



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

LEILA MARIA COSTA SOUSA

**FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADO-
MERCANTIL: IMPLICAÇÕES SOBRE O FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A**

BELÉM – PA
2019

LEILA MARIA COSTA SOUSA

**FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADO-
MERCANTIL: IMPLICAÇÕES SOBRE O FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A**

Dissertação submetida à apreciação da Banca Examinadora como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA).
Área de concentração: Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Fabíola BouthGrello Kato

BELÉM – PA
2019

LEILA MARIA COSTA SOUSA

**FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADO-
MERCANTIL: IMPLICAÇÕES SOBRE O FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A**

Dissertação submetida à apreciação da Banca Examinadora como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA).
Área de concentração: Políticas Públicas Educacionais.

Data: __/__/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Fabíola Bouth Grello Kato – Orientadora
Universidade Federal do Pará – UFPA

Prof.^a Dr.^a Cristina Helena Almeida de Carvalho-Examinadora externa
Universidade de Brasília– UnB

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Jacob Chaves- Examinadora interna
Universidade Federal do Pará – UFPA

DEDICATÓRIA

À minha avó Ana Costa (*in
memoriam*)

A todos os professores, professoras
e estudantes deste país que lutam
por uma educação pública, gratuita
e de qualidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a **Deus (sim, eu creio Nele)** por ter me dado forças e por colocar pessoas boas em meu caminho. Sem Ele nada disso seria possível!

Este trabalho é fruto de um trabalho coletivo que não teria sido possível sem a ajuda de muitos. Neste sentido, agradeço a minha orientadora, professora Fabíola Bouth Grello Kato, pela paciência, apoio e confiança. Agradeço por ser a profissional comprometida e por ser esse ser humano lindo, de grandeza ímpar, agradeço pela orientação e carinho a mim dispensado desde a graduação quando me orientou no TCC, a você minha admiração e enorme carinho. Obrigada por tudo, especialmente por tornar esse processo menos “doloroso”. Tenho muito o que aprender, eu sei, mas você me ajudou a chegar até aqui e isso é muito valioso para mim. Obrigada por ser compreensiva, parceira e serena durante todo o processo.

Agradeço a professora Vera Lúcia Jacob Chaves, pela grande contribuição no momento da qualificação, obrigada por fazer parte da banca examinadora de qualificação e defesa. De forma muito especial agradeço a senhora por ter me dado a inestimável oportunidade de fazer parte do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior (GEPES), isso foi primordial para o meu processo de aprendizado e foi fundamental para que eu pudesse chegar ao mestrado. Aproveito para registrar o grande carinho e a grande admiração que tenho pela senhora, como mulher, como profissional e pela luta por uma educação pública, gratuita e de qualidade. Sua garra e coragem são inspiração para mim.

Agradeço a integrante da banca examinadora, professora Cristina Almeida de Carvalho, obrigada pela valiosa contribuição durante a banca de qualificação e muito obrigada por ter aceitado o convite de participar desse momento muito importante na minha vida acadêmica.

Agradeço a meu pai, Luís Sousa e a minha avó Ana Costa (*in memoriam*), obrigada por terem me ensinado na prática o conceito de amor e fé. Minha vizinha, Ana, queria por um momento ver seu sorriso de novo, deixaste as marcas mais lindas na minha vida, foste minha inspiração de força e fé. Quem me olhará de novo com tamanha paixão e carinho? Eu Te amo eternamente!

Á minha mãe, Maria de Jesus Costa Sousa (*in memoriam*), apesar de não ter lembranças por teres partido tão cedo, tenho que agradecer pelas lindas memórias deixadas em meus irmãos e irmã, deixaste os melhores irmãos e a melhor irmã que eu poderia ter, eles são reflexos de teu amor, tenho certeza! As histórias que me foram contadas a teu respeito me

inspiraram a querer ser professora porque eras uma professora comprometida e amada por teus alunos. São registros ditos a mim por minha avó e meu pai. Obrigada mãe, sei que fui muito amada por ti durante os tão poucos anos que me tiveste ao teu lado, é estranho que mesmo sem ter lembrança eu sinta tua falta, mas é assim. Te amo!

Minha eterna gratidão a minha família, ao marido Carlos Alberto, obrigada pelo incentivo e por ter me dado força nos momentos difíceis. De forma especial agradeço ao meu filho, Luís Alberto, por ser uma inspiração diária, por ser essa criança carinhosa e bem humorada que é, te amo, meu amor. A meus irmãos e irmãs, sobrinhos, sobrinhas, especialmente Bianca e Bruna, por todo apoio, compreensão, confiança e ajuda durante os meus anos de estudo, desde a graduação até aqui. Às minhas cunhadas Arlete França e Daniely Vasconcelos, por todo incentivo nessa jornada. A minha sogra Dária Vasconcelos, por todo apoio e carinho, que Deus a abençoe. Obrigada por ser tão carinhosa comigo.

Um agradecimento especial para minha irmã e amiga, Sandra Sousa, sou-lhe grata por todo apoio, amor, compreensão, confiança, amizade e cuidado comigo e com meu filho, és um lindo presente que Deus me deu, obrigada mana, te amo muito.

À minha amiga Rayara Trindade, agradeço por ter você como amiga, confidente, por confiar em mim e por saber que posso confiar em ti. Desde a graduação continuamos essa linda amizade, tu és muito bem vinda em minha vida. Sempre! Obrigada por torcer por mim e por corrigir o abstract rs.

Ao amigo André Seabra, obrigada por todo incentivo e por ser esse amigo pronto a me ouvir e me ajudar se estiver ao teu alcance.

Agradeço à minha família acadêmica, o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior (GEPES), aos seus integrantes por serem solícitos e parceiros. Entre estes agradeço de forma especial ao amigo Laurimar Farias, a Valéria Moraes e Salomão Santiago pela ajuda e carinho durante a graduação. Ao meu amigo Victor Oliveira, pelo carinho e conversas durante toda essa fase de escrita, a Míriam pelo carinho e apreço, a Carol por ter me ajudado com algumas correções. Agradeço ao Ítalo Loureiro pela parceria e pela ajuda no ultimo dia de escrita do meu texto.

Ao meu amigo Cláudio Reis, muito obrigada por construir a tabela de projeção comigo. Sou-lhe grata por isso e pela paciência em tirar minhas dúvidas.

Pessoas muito importantes e queridas me acompanhar durante esta jornada de estudo, assim agradeço aos meus amigos e amigas que torceram por mim, me ajudaram, sorriram e falaram de coisas sérias comigo, vocês tornaram essa fase calorosa e divertida em muitos momentos: Tarcísio, Sandy, Samantha, Lennon e Abel.

De forma muito especial agradeço a minha amiga Pania Pires, por todo incentivo, colaboração no processo de finalização do texto e pela presença constante em minha vida, muito obrigada amiga;

À Ana Paula, minha companheira de orientação e estudos, dividimos risos e angústias durante todo esse processo, obrigada por toda ajuda, por conseguir o contrato do PAR, por ajudar a organizar o texto e as referências. Tua ajuda foi muito valiosa, estreitar os laços contigo foi algo muito bom. Fomos juntas e vencemos. Foste parceira e amiga.

Ao amigo Reinaldo Souza, obrigada por toda ajuda, sou-lhe grata por ser essa pessoa atenciosa e prestativa.

Agradeço a meu amigo Cássio Vale, por toda preocupação, carinho e ajuda no decorrer do mestrado, desde o semestre que fizemos estágio docência, tu és muito querido.

Aos bolsistas e funcionários que trabalham na secretaria do PPGED-UFPA, especialmente a William, Daniele e Prisciane, por sempre nos atender com atenção e presteza. Por fim, agradeço a todas as pessoas que embora não citadas, fazem parte do meu dia-a-dia e deixam o dia mais contente.

Elogio da Dialética

[...]Quem ainda está vivo, nunca diga: nunca!

O mais firme não é firme.

Assim como é não ficará.

Depois que os dominantes tiverem falado

Falarão os dominados.

Quem ousa dizer: nunca?

A quem se deve a duração da tirania? A nós.

A quem sua derrubada? Também a nós.

Quem será esmagado, que se levante!

Quem está perdido, que lute!

Quem se apercebeu de sua situação, como poderá ser
detido?

Os vencidos de hoje serão os vencedores de amanhã.

De nunca sairá: ainda hoje.

(Bertolt Brecht)

RESUMO¹

O presente estudo tem como objeto de investigação o financiamento estudantil da Estácio Participações S.A. A pesquisa tem como objetivo geral analisar as estratégias e ações que a Estácio Participações S.A. tem usado para expandir seu capital por meio do financiamento estudantil. Para tanto, o estudo possui três objetivos específicos: identificar as principais medidas normativas que favoreceram a expansão do ensino superior privado-mercantil; identificar as formas de financiamento do ensino superior privado-mercantil da Estácio Participações S.A. e analisar o Financiamento Privado Próprio-Parcelamento Estácio- (PAR) da companhia. Buscou-se perceber e explicitar como as principais políticas estatais brasileiras, a partir da Constituição Federal (CF/1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996 (LDB/96), o Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (ProUni), contribuíram para a expansão do ensino superior privado-mercantil e a forma como elas foram e estão inseridas em um projeto político, econômico e social, pois mesmo no atual contexto de desenvolvimento do modo de produção capitalista, estas políticas têm possibilitado o processo de financeirização na educação superior. Neste sentido, o percurso metodológico traçado foi o estudo de caso da empresa educacional Estácio Participações S.A., com desenvolvimento de análise documental e pesquisa bibliográfica, cujas fontes primárias foram relatórios da empresa (2010-2017), os relatórios de gestão do FIES (2010-2017) e dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sobre a Educação Superior (1995-2017), bem como notícias e extratos de materiais veiculados em sites que tratam do supracitado tema. Os resultados apontam que as políticas estatais pós CF/1988-LDB, FIES e Prouni- contribuíram significativamente para expansão privado-mercantil da educação superior e são políticas que expressam contradições, além do que estas ações estatais deram grande aval para que o processo de financeirização se instalasse na educação, o que consolida a mercantilização do ensino amplamente em curso. Vale ressaltar, ainda, que o processo de ajuste fiscal no país, somado às restrições ao Fies, possibilitou a criação de estratégias e ações para que empresas educacionais pudessem lançar ao mercado educacional formas de financiamento privado, como é exemplificado pelo PAR na Estácio Participações S.A. Este financiamento estudantil privado é oferecido ao aluno com o discurso de que não há juros sobre os valores, apenas correções, contudo quando se analisa o contrato firmado percebe-se que há reajustes consideráveis sobre os valores das semestralidades contratadas, muitas vezes acima da inflação.

Palavras-chave: Financiamento estudantil privado/próprio; Financeirização; Expansão privado-mercantil; Ensino superior.

¹O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

ABSTRACT²

The following study has as aims to investigate the student financing from Estácio Participações S.A. The research has as general goal to analyze the strategies and actions that Estácio Participações S.A have been using to expand its capital due student financing. For that, this study has three particular purpose: To recognize the main normative measures that supports the development of private-merchant high education; to identify the types of private-merchant high education from Estácio Participações S.A and analyze the own and parceled private financing from Company Estácio – (PAR). The study searches and demonstrate how the major state Brazilian policies since the Federal Constitution (CF/1998), Guidelines and Bases of Education Law 9394/1996 (LDB/96), The Student Financing (Fies) and the University for all Program (ProUni) contributed to the expansion of private-merchant high education and the way as they were introduced in a politic project, economic and social, moreover, the current context of development capitalist mode of production those policies have enabled the financing process in high education. In this sense, was formulated as methodological path, the case study of the educational company, Estácio Participações S.A, with the analysis documentation progress and bibliographic searches, because has as primary resources the company reports (2010-2017), reports of Fies management (2010-2017) and data from National Institute of Educational Studies and Research Anísio Texeira (INEP) about high education (2001-2016), as well as news and material statements served to websites that treat the theme on screen. The results indicate that the state policies after CF/1988- LDB, Fies, and ProUni – contributed substantially to the private-merchant high education growth and they are policies that feature contradictions, besides what, this state actions gave great guarantee that the process of financialization to establish in education, what consolidates the a commercialization of public education. The study emphasizes the fiscal adjustment progress in the nation and with that the Fies restrictions allowed the strategies and actions for the educational enterprises could launch private financing, as instance by PAR at Estácio Participações S.A. This student financing is student to the speech of the interest or emphasized when the evaluation, only corrections, further when it analyzes the agreement for interest, out to the value of the evaluation of semestralities contracted, about the interest.

Keywords: Private student Financing /own, Financial Planning, Private-Merchant Expansion, High education.

² This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -Números de processos de fusões e aquisições no setor de ensino superior	Erro! Indicador não definido.
Tabela 2 - Evolução de matrículas dos cursos de graduação presenciais e a distância por setor público e privado- Brasil- 1995- 2017.....	61
Tabela 3 - Número de bolsas ofertadas por ano pelo ProUni- Brasil 2005-2017.....	64
Tabela 4 - Base total de alunos presencial e EaD (graduação e pós) Estácio Participações S.A 2010-2017.....	71
Tabela 5 - Evolução do número de instituição da Estácio Participações S.A - 2010-2017.....	73
Tabela 6 -Projeção de custos das mensalidades de curso de Direito financiado pelo PAR.....	78
Tabela 7 - Valores anuais dos saldos remanescentes e parcelas pagas pelo PAR.....	79
Tabela 8 - Correções anuais do saldo remanescente e valores mensais das parcelas - PAR...	80
Tabela 9 – Números de matrículas na graduação presencial total, Fies e PAR na Estácio Participações S.A nos dois trimestres de 2017 e no 1º trimestre de 2018.....	82
Tabela 10 - Expansão das matrículas da Graduação Presencial e Fies - Estácio Participações S.A -2010 -2017.....	83

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMES	Associação Brasileira das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior
ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração em Educação
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
ANUP	Associação Nacional das Universidades Particulares
BM&BOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF	Constituição Federal
DIFES	Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior
EAD	Educação a Distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EUA	Estados Unidos da América
FERESP	Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Privado
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FND	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fgeduc	Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo
GEPES	Grupo de Pesquisas e Estudos sobre Educação Superior
IES	Instituições de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional de Seguridade social
KPMG	<i>Klynveld Peat Marwick Goerdeler</i>
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação

OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAR	Parcelamento Estácio
PDRAE	Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado
PPGED	Programa de Pós-Graduação em Educação
PRAVALER	Crédito Universitário PRAVALER
ProUni	Programa Universidade para Todos
PT	Partido dos Trabalhadores
REUNI	Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SEMESP	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E A PREDOMINÂNCIA FINANCEIRA	28
1.1 Breves assinalações sobre a mundialização do capital.....	28
1.2 O processo de financeirização e suas repercussões no ensino superior brasileiro.....	40
2 A EXPANSÃO E O FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO PÓS REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO	44
2.1 A reforma do Estado brasileiro sob a orientação dos organismos internacionais e suas repercussões na educação superior.....	44
2.2 A expansão e o financiamento estudantil do ensino superior nas legislações educacionais: o público e o privado.	53
3 ANÁLISE DOS DADOS INSTITUCIONAIS DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A	71
3.1 Apresentando a Estácio Participações S.A.....	72
3.2 O financiamento estudantil do ensino superior na Estácio Participações S.A.: o Fies e o PAR.....	82
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100

INTRODUÇÃO

A educação é hoje uma mercadoria negociável. Tornou-se exportável, portátil e negociável. Angel Gurria (Secretário Geral da OCDE).

O excerto acima, retirado da fala do então secretário geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), citado por Oliveira (2009), foi proferida no encerramento da conferência de Ministros da Educação, realizada na Grécia em 2006, e denota o entendimento que os empresários educacionais têm da educação, em que a mesma é concebida como um serviço mercantil negociável.

Para Silva Jr e Sguissardi (2005) junto às alterações e universalização do capitalismo “que se dá especialmente pelo deslocamento do capital para esferas outrora, organizadas, ainda que parcialmente, segundo a lógica pública- contexto em que se intensifica a dimensão estatal mercantil própria do Estado Moderno” (p.05), haveria uma contradição própria desse movimento que é a contradição público/privado. No caso do objeto tratado pelos autores, o projeto de lei da Reforma superior e as bases políticas e filosóficas que vem orientando a reforma na educação superior na passagem do século XX para o século XXI no Brasil, esta reforma teria como núcleo central “a contraposição ensino superior como bem público ou bem econômico” (p.05).

No Brasil, esse processo mercantil da educação superior foi exacerbado a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) em que a:

Referência identitária para as instituições do setor privado é a empresa organizada de forma capitalista. Busca-se aproximação com o setor produtivo, não só por causa dos ingressos orçamentários, mas, também, como parâmetro para o que deve ser ‘produzido’ pelas IES (SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2000, p. 171).

Entretanto, vale ressaltar que já na CF/1988 via-se a possibilidade de o ensino ser ofertado pelo setor privado, como assevera Sguissardi (2013), ou como aponta o Artigo 206 em seu inciso III – “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”.

Carvalho (2013) elucida, porém, que o movimento, de modo acentuado, desse processo de mercantilização, pode ser observado a partir de 2007, quando as empresas educacionais

abriram seu capital na bolsa de valores (IPOs) e também pelas aquisições realizadas por fundos *privateequity*³.

Ao considerar esse contexto de mudanças que a reconfiguração do capitalismo trouxe, e que tem suas manifestações em todas as áreas sociais, entre estas a educação, faz-se necessário analisar as implicações de tais mudanças sobre o financiamento da educação superior no Brasil, ao considerar que este se insere no processo de mercantilização, o que os autores acima e os que ainda serão referenciados corroboram.

Destarte, a presente pesquisa tem como objeto de estudo o financiamento estudantil da Estácio Participações S.A, especificamente o seu financiamento estudantil privado, o Parcelamento Estácio (PAR).

O interesse em desenvolver esta pesquisa deu-se a partir de nossa inserção em um projeto de pesquisa amplo, que tem como título: “Financeirização e expansão do ensino superior privado-mercantil no Brasil”, o qual se desenvolve no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior, na Universidade Federal do Pará (GEPES-UFGPA⁴).

Cabe ainda a justificativa de que o GEPES faz parte das nossas atividades acadêmicas desde a graduação em pedagogia, cursada na UFGPA, no período de 2012 a 2016. Neste período, fui bolsista de iniciação científica sob a orientação da Professora Vera Jacob, pois participamos da pesquisa intitulada “Política de Financiamento da Educação Superior no Brasil: uma análise dos Planos Nacionais de Educação”, e assim desenvolvemos um plano de trabalho que se transformou no meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e tem por título “*A política de financiamento da educação superior no Brasil estabelecida no novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014- 2024): avanços e recuos*”⁵.

Estudos, como os de Chaves (2010; 2015), Carvalho, Vale e Chaves (2014), apontam que, de forma acentuada, nas últimas décadas, a educação brasileira, especialmente o nível superior de ensino, vem sofrendo as implicações de um projeto político-econômico e social desenvolvido mundialmente.

Dessa forma, é importante analisar e refletir sobre o contexto no qual o ensino superior se insere, ao considerar que o mesmo está imbricado nas transformações pelas quais a

³De acordo com Carvalho (2013, p.770), estes “são fundos de investimento em participações de empresas de capital aberto ou fechado, com envolvimento posterior da entidade gestora/ investidora nos foros de gestão da entidade investida”.

⁴O GEPES existe há 22 anos e é coordenado pela professora Dr^a Vera Lúcia Jacob Chaves e vice coordenado pela Professora Dr^a Arlete Camargo, ambas professoras do programa de pós-graduação do Instituto de Ciências da Educação (ICED) na UFGPA. Para maiores informações, consultar o site disponível em: <http://gepes.belemvirtual.com.br/pagina.php?cat=19¬icia=59>.

⁵No TCC, fui orientada pela Professora Doutora Fabíola Kato, que naquele momento já era integrante do GEPES.

economia vem passando “[...] nesta sua terceira fase ainda em desenvolvimento, [e que] consiste no processo que alguns analistas designam como financeirização do capital [...]” (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 242).

Neste contexto, a educação superior reorienta-se pelo processo de financeirização e bancarização⁶ que vem se consolidando nas instituições de ensino superior (IES) privada-mercantis (VALE, 2017). As repercussões do regime financeirizado devem ser analisadas à luz da crise do capital da mundialização do capital financeiro (VALE, CHAVES, CARVALHO, 2014).

A mundialização do capital, compreendida por Chesnais (1996, p. 14) como uma nova fase do capitalismo, tem como resultado, “[...] que numerosos fatores desembocam num novo conjunto de relações internacionais e internas, que ‘formam um sistema’ e que modelam a vida social, não apenas no plano econômico, mas em todas as suas dimensões”. Assim, de acordo com o autor, em determinados períodos históricos, esses fatores interdependentes se articulam estrategicamente no âmbito político e econômico para superar as contradições e crises geradas pelas formas de acumulação capitalista (CHESNAIS, 1996).

É neste contexto-da Mundialização do Capital- que se pode compreender o regime de acumulação capitalista denominado de Financeirização- em que ocorre a predominância do capital financeiro e especulativo sobre o capital produtivo. Desta forma, tem-se a centralidade da acumulação financeira, as configurações do mercado nacional e internacional e a crise do modelo Keynesiano como consequências dessa mundialização (CHESNAIS, 1996).

Para a compreensão de como esse processo terá seus desdobramentos no setor educacional, é interessante fazer alguns apontamentos sobre o que se entende por financeirização da educação e, especificamente, como isto pode ser percebido na educação superior. Oliveira (2009) assinala que podemos falar que há uma financeirização da educação a partir da percepção de que é o setor financeiro que detém a hegemonia da educação no setor privado em nosso país.

É neste cenário que, especialmente, o segmento privado-mercantil do ensino superior tem contado com o incentivo do Estado, alinhado às recomendações de organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional-FMI e o Banco Mundial-BM, com

⁶ Entende-se por bancarização o modo de agir das empresas educacionais que, ao oferecerem linhas de créditos estudantis próprios, começam a desempenhar papel semelhante ao desempenhado por bancos, nas palavras de Vale (2017), “Aqui se define um dos pilares do que está aqui se denominando bancarização da educação superior: não se trata apenas da parceria com instituições financeiras. É mais: é a própria empresa de cariz financeiro funcionando como banco que oferece financiamento às mensalidades que ela mesma deve receber” (p. 10).

vistas a atender as demandas socioeconômicas orientadas pela lógica do neoliberalismo⁷. Neste sentido, as Instituições de Ensino Superior (IES) do segmento privado têm projetado, e em muitos sentidos, já efetivado, um núcleo de investimento mercadológico orientado por aqueles organismos para as empresas educacionais (CHAVES; AMARAL, 2013).

O ensino superior privado/mercantil⁸ foi um conceito cunhado para diferenciar as IES particulares (com fins lucrativos) das IES privadas sem fins lucrativos, como podemos ler em Sguissardi (2013):

Sinalize-se que foi exatamente no ano de 1997 que, pelo Decreto n. 2.306/97, a propósito da regulamentação da recém-aprovada Lei n. 9.394/96 (LDB), estabeleceu-se legalmente a liberação da propriedade e gestão das instituições de educação superior para mantenedoras ou empresas com fins lucrativos. A Constituição Federal já previa a oferta de serviços educacionais pela iniciativa privada, sem mencionar, entretanto, seu eventual caráter privado/mercantil (p. 952).

O autor inferiu essa diferenciação a partir da leitura do artigo 7º do Decreto nº 2.306/97⁹, que regulamentou o artigo 20 da LDB/1996, pois ele assinalava que:

As instituições privadas de ensino classificadas como particulares, em sentido estrito, com finalidade lucrativa, ainda que de natureza civil, quando mantidas e administradas por pessoa física, ficam submetidas ao regime de legislação mercantil, quanto aos encargos fiscais, parafiscais e trabalhistas, como se comerciais fossem, equiparados seus mantenedores e administradores ao comerciante em nome individual (BRASIL, 1997).

Este artigo, como se percebe no excerto acima, foi que classificou as instituições privadas com fins lucrativos. E, a partir disso, foi acelerado o processo de privatização mercantil do ensino superior no país, em que a mercantilização deste nível de ensino pode ser denotado pelos exemplos de empresas educacionais que tiveram a abertura de ações nas

⁷Harvey (2000) salienta que o neoliberalismo concebe-se como uma teoria que rege as ações políticas e econômicas, que discursa em prol do bem-estar humano e afirma que este pode ser promovido quando se expandem as liberdades e capacidade empreendedoras de cada indivíduo no seio de uma estrutura institucional que possibilite os direitos à propriedade privada, livres mercados e livres comércios. Nesta concepção, ao Estado cabe criar e manter a estrutura institucional alinhada a essas ações. Contudo, esse discurso esconde a essência do neoliberalismo, no qual a liberalização econômica restabeleceu o processo de acumulação do capital ancorado na base financeira.

⁸Para compreensão conceitual de “privado-mercantil”, ler Sguissardi (2008).

⁹Esse Decreto “foi revogado pelo de nº. 3.860/2001 e, posteriormente, pelo Decreto nº. 5.773/2006, que, entretanto, mantém, em seu artigo 15, letras “g” e “h”, a distinção e o reconhecimento das IES sem e com fins lucrativos. Alguns dias antes da edição do Decreto nº. 2.306, a Medida Provisória nº. 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, que dispunha sobre o valor total anual das mensalidades escolares, menciona, de forma detalhada, em seus artigos 10 e 11, a distinção entre IES sem fins lucrativos e IES com fins lucrativos” (SGUISSARDI, 2013, p. 16).

bolsas de valores, como é o caso da Estácio Participações S.A, Anhanguera Participações S.A e Kroton Participações S.A.

[...] o processo de privatização, mercantilização e empresariamento da Educação Superior brasileira entra em um novo patamar marcado por distintos processos que, entretanto, se entrecruzam: a centralização e a concentração de capital, a oligopolização mercantil e educacional daí decorrente, forjada pela formação de grandes conglomerados educacionais, a abertura de capital na Bolsa de Valores de diversas empresas educacionais, com larga presença de fundo público lastreando boa parte dessas instituições (VALE, 2017,p. 2).

A Estácio Participações S.Aconstituiu-se como companhia de capital aberto em julho de 2007¹⁰, quando seus controladores e administradores firmaram contrato com a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

Considerando o momento em que a educação superior se encontra, imbricado no atual estágio de desenvolvimento capitalista em que o setor financeiro é quem detém a hegemonia do setor privado de ensino (OLIVEIRA, 2009),o financiamento da educação é fator preponderante para se discutir.

Assim, é importante destacar as informações referentes ao financiamento estudantilpúblico, o Fies¹¹. Este é um programa do governo federal,criado em 1999, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso-FHC, que foi instituído, inicialmente, pela Medida Provisória (MP) 1.827, de 27 de maio de 1999¹², reeditada por diversas MP e, posteriormente, convertida na Lei nº 10.260/2001, com o objetivo de financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelas IES privadas que aderem ao programa (BRASIL, 1999; 2001).

Em 2015, ainda no governo de Dilma Rouseff, foram anunciadasnovasmedidas para contratação doFIES. A partir das informações disponibilizadas pelo governo federal no site do

¹⁰Entretanto, vale assinalar que tal empresa tem um contexto histórico de criação desde 1972 quando era apenas uma faculdade de direito, tornou-se universidade em 1988 quando recebeu autorização do MEC. Isto será melhor detalhado no terceiro capítulo.

¹¹ Importante destacar que anterior ao Fies existia o Programa de Crédito Educativo-PCE, que foi criado em 1975 e implantado a partir de 1976. O PCE consistia em um auxílio financeiro indireto ao estudante do ensino superior, tanto público quanto privado, sendo que na instituição pública o programa arcava com algumas despesas para a manutenção do aluno na IES e no particular cobria o pagamento das mensalidades. No ano de 1992, ele foi substituído pelo Crédito Estudantil aos Estudantes Carentes-Creduc, de acordo com a Lei de nº 8.436/92. Este vigorou até 1999 (CARVALHO, 2002; BRASIL, 1992).

¹² Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1999/medidaprovisoria-1827-27-maio-1999-378036-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

FIES, podemos constatar as alterações que foram incluídas no programa em 2015, entre as quais estão:

Dentre as mudanças, destacam-se: (i) priorização de cursos, tendo por base: (a) os melhores indicadores pelo Sinaes, (b) a região em que estavam localizados, priorizando-se as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e (c) áreas prioritárias (engenharias, licenciaturas e área da saúde); (ii) realinhamento das condições de financiamento (nova taxa de juros, redução do prazo de amortização do contrato e ajuste da parcela trimestral referente aos juros que incidem sobre o financiamento durante os prazos de utilização e de carência); (iii) novo modelo de coparticipação, com a limitação do público-alvo do programa para estudantes com renda familiar per capita de até 2,5 salários mínimos; e (iv) realização de processo seletivo de estudantes para acessarem o financiamento pelo Fies, utilizando como critério de seleção a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) (BRASIL, 2015, p.18).

A leitura do relatório de gestão do FIES do ano de 2015 ressaltou que, a partir das novas normas estabelecidas, acima discriminadas, o número de contratos do FIES teve um declínio, pois os dados demonstram que no primeiro semestre do ano de 2015 a quantidade de contratos somou 243.341 mil, enquanto que no segundo semestre, do mesmo ano, somou apenas 44.026, o que representa um decréscimo de 81,91% (BRASIL, 2015, p. 18).

Vale ainda ressaltar que essa diminuição no número de contratos firmados deveu-se ao fato de que “em 2015, diante de um cenário de retração econômica e de ajuste das contas públicas, foi estabelecida uma série de medidas restritivas inéditas. Houve um corte de 60% dos contratos em relação a 2014, fato este que abalou o setor” (SANTOS, 2018, p. 16).

Diante desse cenário, empresas educacionais buscaram novas formas de captação de alunos, como observamos no excerto a seguir:

Para equilibrar as contas, o governo reduziu para menos da metade as vagas, que caíram de 732 mil em 2014 para 314 mil em 2015. Sem acesso ao crédito público, a saída de Fábio foi recorrer ao programa privado. Tem sido assim para tanta gente que as próprias universidades estão buscando parceiros financeiros para oferecer alternativas para os alunos pagarem os cursos. Em relação ao ano passado, a demanda aumentou sete vezes, segundo o gerente de marketing da Ideal Invest, Leonardo Oliveira. A empresa coordena o programa privado de crédito estudantil Pravalor. “Esse foi o aumento da procura só por linhas de financiamento, mas a quantidade de contratos aumentou nessa mesma ordem de grandeza”, destaca (O TEMPO, 2015).

O excerto faz parte de uma reportagem, datada de 30 de setembro de 2015, retirada da revista eletrônica “O tempo”, do caderno de economia, com o título “Sem Fies, o privado deslança: Ajuste fiscal reduziu para menos da metade as vagas para quem usa o crédito estudantil”. Nesta mesma reportagem, encontramos a fala do reitor de uma das instituições da empresa Estácio Participações S.A, conforme se observa a seguir: “A Estácio de Sá, em Belo Horizonte, está entre as que aderiram a modalidade depois do fiasco do Fies. Segundo o reitor Juciê Silva, no segundo semestre do ano passado, 40% dos alunos calouros conseguiram se inscrever no crédito público. “Neste ano, apenas 7% conseguiram””. (O TEMPO, 2015).

A partir de uma análise imediata, a reportagem e o excerto do relatório de 2015 do FIES nos permitem perceber dois movimentos: a) que houve uma redução no número de contrato do FIES a partir de 2015 e que b) as instituições financeiras educacionais, a exemplos da Ideal Invest e do Grupo Estácio Participações S.A, vislumbraram, a partir deste cenário, a possibilidade de aumentar seus lucros ofertando novas formas de financiamento para seus “clientes”- o financiamento privado-, seja em parceria com outras instituições financeiras privadas, como a Ideal Invest, seja também por meio do financiamento privado próprio, que no caso da Estácio Participações S.A é o Parcelamento Estácio (PAR).

O PAR foi criado no primeiro semestre de 2017 e tem por objetivo o parcelamento de mensalidades em que se permite ao aluno o pagamento de parte do valor do curso enquanto estiver estudando e a outra parte após tê-lo concluído (PORTAL ESTÁCIO, 2017). No terceiro capítulo deste estudo, esta forma de financiamento próprio será melhor explicitada.

É, contudo, importante frisar que o acelerado processo de expansão do ensino superior privado/mercantil contou e ainda conta com recursos do fundo público para expandir seu capital, a exemplo do Fies que, conforme dados disponibilizados pelo *site* do Programa, informa que:

Em 2011, cerca de 153 mil novos estudantes foram beneficiados, representando um crescimento de 102% em contratações quando comparado a 2010. No ano seguinte, o crescimento chegou a 140% com relação a 2011. Em 2013, o Fundo propiciou acesso a mais de 557 mil estudantes e em 2014, houve cerca 732.243 alunos beneficiados para os cursos de graduação em instituições de educação superior pertencentes a 1.290 entidades mantenedoras com adesão ao Fies. Destaca-se que, considerando o número aproximado de 5,3 milhões de estudantes matriculados em instituições de ensino privadas conforme o Censo da Educação Superior de 2013, os aproximadamente 1,9 milhão de estudantes com contrato de financiamento pelo Fies representam 35% desse contingente, pelo que é perceptível a cooperação do Fies na ampliação do acesso e permanência na educação superior. Se tomado o número total de matriculados na educação superior, de aproximadamente 7,3 milhões, a representatividade dos estudantes com

contrato pelo Fies é ainda expressiva, na ordem de 26% (BRASIL,2014, p. 10).

O excerto permite perceber que o Estado, por meio de políticas públicas induzidas, tem contribuído para o crescimento do setor privado de ensino superior no Brasil, pois os dados acima revelam a evolução no número de contratos firmados pelo Fies, representando um crescimento de 131,5% entre os anos de 2013 e 2014. Isto é apenas um exemplo de política pública que nos possibilita vislumbrar o modo como o Estado brasileiro tem contribuído para a expansão do capital de empresas educacionais.

Outro ponto que também concretiza a ação do Estado é a sua ação mediadora, em que este sanciona e executa leis (leis educacionais como a LDB, incentivos fiscais como o ProUnientre outros) para beneficiar o setor privado.

Assim, tal estudo tem como questão central responder de que forma o Estado brasileiro tem contribuído para o fortalecimento do ensino superior privado-mercantil, neste caso específico, para o financiamento estudantil da companhia Estácio Participações S.A.

A hipótese é a de que após o Estado brasileiro ter oferta do grande incentivo legal e financeiro para a expansão do ensino superior pela via privado-mercantil, sobretudo a partir da criação de Programas como o Fies e o ProUni, foi possível fortalecer e naturalizar a oferta do financiamento estudantil, o que induziu ao ferto e a expansão de linhas variadas de financiamento estudantil privado, neste caso, da empresa educacional Estácio Participações S.A , contribuindo para a perda da concepção da educação como direito social.

Em reportagem para o jornal *online* O Estado de São Paulo, o diretor de *marketing* da Ideal Invest (gestora do programa de crédito Pra Valer), Rafael Bandin, afirmou que o Fies foi o grande responsável por criar a cultura do financiamento estudantil, havendo hoje [ano de 2015], de acordo com ele, cerca de 300 instituições educacionais no país que já oferecem aos seus alunos o Programa de Crédito universitário “Pra Valer”. De acordo com Bandin, esta expansão foi notória, sobretudo quando comparada ao ano de 2014, em que somente 25 instituições ofereciam tal “benefício” aos seus estudantes, conforme o excerto abaixo:

A gestora Ideal Invest, responsável pelo programa “PraValer”, notou um crescimento de 70% no vestibular de verão deste ano em relação a 2015. “O Fies foi muito importante para criar a cultura do financiamento estudantil no País, foi um impulso inicial”, diz Rafael Badini, diretor de marketing e vendas da Ideal Invest. Em meados de 2015, o governo federal aumentou os juros do Fies de 3,4% para 6,5% ao ano e reduziu o teto de renda familiar, entre outras medidas que dificultaram o acesso ao programa.

A criação de novas formas de financiamento estudantil tem sido uma das estratégias utilizadas por empresas educacionais para a captação de alunos novos ou sua manutenção, a exemplo da Estácio Participações, que criou uma Linha de Financiamento Estudantil Própria, denominada PAR, ou mesmo o Parcelamento Estudantil Privado (PEP), linha de financiamento próprio da Kroton, e também a extensão para outras linhas de financiamentos estudantis externas apoiadas por instituições financeiras e Bancos, como é o caso do Programa Pravalor.

Tais linhas de financiamento próprio, internas ou externas, se construíram e se fortaleceram num contexto de política de restrições ao Programa Fies, sobretudo nas alterações introduzidas em 2015, quando a presidente, Dilma Rousseff (2011-2016), do Partido dos Trabalhadores (PT), sancionou restrições ao Programa que afetaram diretamente o lucro das empresas educacionais.

Nesse sentido, o grupo educacional Estácio Participações S.A tem se beneficiado dessas ações estatais para alavancar seu capital, agora, também, com novas formas de financiamento estudantil, e isto revela a consolidação de uma política de Estado-uma política econômica que consolida o entendimento da educação como mercadoria, ou nas palavras de Silva júnior e Sguissardi (2005) ou o fortalecimento da educação como um bem econômico em contraposição a educação como um bem público e subjetivo.

Para tratar da relação Estado e sociedade e sua atuação nas políticas públicas de forma que estas beneficiem o setor privado, é necessário compreender o que é o Estado, com base em Engels:

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consomem a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Este poder nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 1984, p. 191).

Pode-se assegurar, então, a compreensão de que o Estado é o produto/expressão das relações sociais condicionadas ao modo de produção material existente. Neste sentido, podemos inferir que o Estado, por ser produto de relações entre classes, torna-se reprodutor de

tais relações. Assim, “[...] o Estado capitalista se transveste de guardião do público, mas é executor e protetor dos interesses comuns de uma classe particular do modo de produção capitalista” (VALE, 2017, p. 4).

Diante do que foi exposto no decorrer desta introdução, o objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar as estratégias e ações que a Estácio Participações S.A tem usado para expandir seu capital por meio do financiamento estudantil privado/próprio. Para tanto, temos como objetivos específicos: identificar as principais medidas normativas que favoreceram a expansão do ensino superior privado-mercantil; identificar as formas de financiamento estudantis da educação superior privado-mercantil da Estácio Participações S.A; analisar o Financiamento Privado/Próprio (PAR) do grupo Estácio Participações S.A.

Como propósito de explicitar a relevância deste estudo, fez-se, em princípio, uma revisão de literatura, com o intuito de apresentar como a temática do financiamento estudantil privado encontra-se em relação ao que já se produziu tendo como foco a Estácio Participações S.A no período de 2010 a 2017, com base em publicações de teses e dissertações nacionais na área da educação.

O período escolhido justifica-se pelo fato de que esta pesquisa considera os anos em que o Fies passou por duas significativas mudanças, entre 2010-2015- o chamado novo Fies- período em que se apresentou um significativo incremento quantitativo nos números de contratos do Fies, e entre os anos de 2015-2017, em que tivemos medidas restritivas conforme apontaram os relatório de gestão do programa, pois tais medidas induziram as empresas educacionais, neste exemplo, a Estácio Participações, a implementar estratégias e oferecer seus planos de financiamentos estudantis privados e próprios.

A consulta no banco de dados foi realizada por meio da internet, utilizando-se as seguintes palavras-chave: “financiamento estudantil privado da educação superior” no catálogo de teses e dissertações da CAPES¹³ (Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Ao selecionar as palavras-chave “financiamento estudantil privado da educação superior” e buscar na fonte de dados selecionada, considerando os anos de 2010 a 2017, encontramos apenas 1 tese do ano de 2016 que trata desta temática, que é a tese de Santos

¹³É uma agência de fomento à pesquisa do país e é vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que trata da expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* em todos os estados do país. A CAPES é incumbida de determinar o descredenciamento dos cursos de pós-graduação caso estes apresentem notas baixas na sua avaliação trienal. Em seu banco de dados, são publicadas as teses e dissertações produzidas tanto nas universidades públicas, bem como nas privadas. Informações com base no site da mesma.

Filho (2016). Trataremos desta mais adiante, pois aquela consta no quadro a seguir no qual serão apresentadas as temáticas dos trabalhos encontrados.

Quadro 1 - Produções por temática sobre financiamento da educação superior privado-mercantil, financeirização da educação superior no Brasil, e Estácio Participações S.A 2010

Ano	Título	Autor/autora	Tipo	IES
2010	Financiamento público e expansão da educação superior no Brasil	Daniilo de Melo Costa	Dissertação de mestrado em Administração	UFSC
2011	As faculdades privadas não fazem pesquisa porque não querem jogar dinheiro fora: a trajetória da Estácio de Sá da filantropia ao mercado'	Andrea Araújo do Vale	Doutorado em políticas públicas e formação humana	UERJ
2012	-	-	-	-
2013	O financiamento da educação superior no contexto do PNE 2001-2010: o tensionamento entre o público e o privado	Diego Bechi	Dissertação em Educação	UPF
	Estudo de caso: impacto do ProUni nos alunos egressos do centro universitário Estácio/FIB	Edmilson Peralva Pereira	Mestrado em planejamento territorial e desenvolvimento social	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
2014	Financeirização do ensino superior privado no governo de Dilma Rousseff	Cristiane da Costa Lopes Roma	Mestrado em Serviço Social	UFRJ
	A intensificação do trabalho docente no processo de financeirização da educação superior: o caso da Kroton no estado do Espírito Santos	Charlini Contarato Sebim	Doutorado em educação	UFES
2015	-	-	-	-
2016	Financeirização do capital no ensino superior privado com fins lucrativos no Brasil (2007-2012)	Fabio Luciano Oliveira Costa	Doutorado em educação	USP
	Financiamento da educação superior privado-mercantil: incentivos públicos e financeirização de grupos educacionais.	João Ribeiro dos Santos Filho	Doutorado em educação	UFPA
2017	O ensino superior privado no Brasil: a atuação do Estado e a consolidação da educação como negócio em tempos de financeirização	Larisse de Oliveira Rodrigues	Doutorado em serviço social	UERJ

	Monopolização do Ensino Superior Privado no Brasil por meio de processos de fusões e aquisições: o grupo UNIESP em questão'	Tarcisio Luiz Pereira	Doutorado em educação	UFMS
--	---	-----------------------	-----------------------	------

Fonte: Catálogo de teses e dissertações da CAPES.

Ressalta-se que dada a escassez de publicações com o título “financiamento estudantil privado da educação superior”, selecionamos para a construção do quadro acima exposto as palavras-chave: “financiamento do ensino superior privado-mercantil”, “financeirização do ensino superior privado no Brasil” e “Estácio Participações S.A”. Dessa forma, o quadro apresentado trouxe as publicações temáticas sobre o que encontramos de pesquisas ao considerar tais descritores, entre o período de 2010 a 2017; isto possibilitará a verificação dos temas que mais se destacam no interesse de investigação nos trabalhos publicados no catálogo de dissertações e teses da CAPES.

Conforme o quadro acima, no período de 2010 a 2017, foram encontrados 10 (dez) trabalhos que destacaram em seus títulos os descritores supracitados. Iniciaremos a apresentação das publicações obedecendo o tempo cronológico estabelecido pela pesquisa e conforme disposto no quadro acima.

A dissertação de Costa (2010) teve como objetivo analisar as ações que dizem respeito à expansão e ao financiamento do ensino superior público das IES federais pautadas na criação de novas universidades e na expansão e reestruturação destas por meio do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A metodologia usada por este autor consistiu em análises documentais, bibliográficas, entrevistas semiestruturadas e pesquisa realizada na Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (DIFES).

O autor concluiu, entre outros fatores, que o ensino superior no país vivenciava um momento importante de expansão da educação superior nas Universidades Federais propiciado pelo fundo público através do programa supracitado (REUNI).

Embora o estudo de Costa (2010) seja muito pertinente, ele não analisou o financiamento privado, pois tratou principalmente do financiamento público da educação superior.

Concluiu-se pelo autor que há uma fragilidade nos instrumentos de avaliação realizados nessas IES, bem como há uma forte ingerência dos governos nas universidades e que isto prejudicaria a autonomia universitária. Quanto ao financiamento, o autor concluiu

que há um contingenciamento de recursos para as IES públicas, prejudicando todo o fazer universitário.

Outro estudo publicado em 2011, sob a forma de tese, da autora Andrea doVale, intitulada “As faculdades privadas não fazem pesquisa porque não querem jogar dinheiro fora: a trajetória da Estácio de Sá da filantropia ao mercado financeiro”, apresentou e examinou a expansão da educação superior privada no país por meio do estudo de caso da Estácio de Sá. Seu principal objetivo consistiu em investigar a relação entre as políticas para a educação superior no Brasil e a trajetória de empresas educacionais, de forma específica, a Estácio, na oferta de vagas pelo setor privado.

A metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica e de campo. A autora analisou as políticas educacionais desde o período da ditadura militar, dando ênfase à análise da atuação política do Conselho Federal de Educação (CFE); posteriormente, fez a descrição da trajetória da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (SESES) e analisou tudo isto à luz do processo de mundialização do capital e de predomínio do capital financeiro. Os resultados permitiram a compreensão dos desenvolvimentos mais atuais do setor sobre: a concentração institucional a partir das incorporações de pequenas instituições por organizações maiores, a financeirização, o uso do fundo público que favoreceu a acumulação capitalista e a internacionalização da educação superior.

A dissertação de Bechi (2013) objetivou a compreensão do processo de financiamento do ensino superior contextualizado por meio do Plano Nacional de Educação (PNE – 2001-2010). Para isto, o autor fez uso da análise documental e do trabalho crítico-reconstrutivo por meio de dados oficiais disponíveis no Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, entre outros documentos nacionais e internacionais. Os resultados do estudo mostraram que o PNE 2001-2010 não permitiu avanços primordiais no que diz respeito às ações e políticas dos governos, e que existem lacunas que precisam ser solucionadas para que haja um financiamento que possibilite avanços na educação superior, além da materialização de políticas de Estado para a educação no país, daí a importância de firmar um novo Plano Nacional de Educação como política de Estado.

A dissertação de Pereira (2013) teve como objetivo identificar e avaliar o ProUni no Centro Universitário Estácio/FIB com o intuito de provar se o programa contribuiu ou não para a promoção do ensino superior para alunos de baixa renda. Como o tipo de pesquisa estudo de caso, o autor fez uma pesquisa de campo e citou como percurso metodológico técnicas de levantamentos de dados e levantamento bibliográfico por meio de livros,

documentos da instituição, dados coletados pela internet e entrevistas com alunos que concluíram cursos.

Os resultados mostraram que o ProUni é uma política que apresentou resultados satisfatórios, embora compreenda que somente uma bolsa de estudo na rede privada não seja suficiente para uma política de melhoria plena.

Roma (2014) analisou os desdobramentos do processo de financeirização na educação superior no governo de Dilma Rousseff (2011-2014). A questão central de seu trabalho discute os fundos de investimentos que passaram a ter o controle sobre a educação superior privada. Segundo a autora, foi evidenciada uma nova forma de mercantilização que se constatou a partir da abertura de capitais na bolsa de valores pelas empresas educacionais, bem como do processo de fusões e aquisições.

Pela leitura do texto, é possível afirmar que a autora fez uma pesquisa bibliográfica, entretanto a mesma não explicita em seu resumo e em sua introdução os objetivos e a metodologia, apenas informa que é baseada em uma análise marxista. Os resultados mostraram que a política econômica adotada no governo de Dilma Rousseff propiciou a consolidação da financeirização do ensino superior privado.

A tese de Sevim (2014) teve como objetivo a investigação dos impactos das mudanças sobre o trabalho docente, a partir de duas instituições pertencentes ao grupo Kroton Educacional, após a inserção da educação no processo de abertura de capital na bolsa de valores por parte deste. Foi feito um estudo de caso com entrevistas semiestruturadas com 12 professores e ex-professores das instituições. Os resultados apontaram que houve a intensificação da exploração de trabalho dos docentes, bem como perda de autonomia dos professores em seu processo de trabalho.

Outra pesquisa, publicada em 2016, foi a tese de Fábio Luciano Oliveira Costa, intitulada “Financeirização do capital no Ensino Superior Privado com fins lucrativos no Brasil (2007-2012)”, que teve como objetivo analisar o processo de financeirização no ensino superior privado com fins lucrativos no país no período de 2007 a 2012. Sua principal análise debruçou-se nos estudos dos exercícios sociais das empresas educacionais Anhanguera Educacional Participações S.A, Estácio Participações S.A e Kroton Educacional S.A, cujo foco foram os *modos operandi* nas gestões corporativas, os investimentos nas bolsas de valores e participações nos fundos de investimentos nacionais e estrangeiros.

Os resultados mostraram que as aquisições feitas pelas companhias possibilitaram uma maior expansão, tanto em números de matrículas como nos números de campus e polos EAD.

Esses fatores contribuíram para a expansão das receitas, bem como dos resultados financeiros gerais das empresas, custos de serviço, etc. Constatou-se, também, que o fundo de investimentos é movimentado pelos acionistas sempre com a intenção maior pela busca de resultados financeiros a curto prazo. Todo esse processo, segundo o autor, contou com incentivos públicos e privados e contribuiu para estreitar a relação entre educação como mercadoria.

Também em 2016, foi publicada a tese de Santos Filho, que analisou o financiamento e a expansão da educação superior no segmento privado-mercantil, promovido por meio de renúncia fiscal e pelo uso do fundo público através de contratos de financiamento estudantil (ProUni eFies), contextualizando o processo de financeirização da educação superior.

Para tanto, o autor fez uso de dados fornecidos pelos grupos educacionais investigados: Estácio Participações S.A., Educação S.A. (Ânima) e Ser Educacional S.A., bem como de análises documentais e outros dados educacionais oficiais. Os resultados apontaram que a política de concessão de recursos do fundo público para o setor privado-mercantil tem contribuído para aumentar os lucros desses grupos educacionais.

Rodrigues (2017) analisou a atuação do Estado brasileiro como grande garantidor do modo de funcionamento do capitalismo no contexto da financeirização em que as condições institucionais são asseguradas, contribuindo para o avanço neoliberal e para a contrarreforma do Estado e interferindo nas políticas sociais de modo que as mesmas tendem à privatização e ao empresariamento.

Nestes termos, a autora ressalta que os grandes grupos educacionais se consolidam com o apoio do Estado por meio de políticas públicas, e que há uma intrínseca relação entre estas e o capital financeiro. Diante disso, o processo de privatização e monopolização se constitui e consolida no Brasil por meio de grandes grupos empresariais de educação, a exemplo da Kroton, e o desenvolvimento destes consolidam uma nova estrutura e padrão de IES no país.

Ressalta-se que não estão explicitados, no resumo da tese, a metodologia e os objetivos, e como não foi possível acessar o texto na íntegra, isto não permitiu melhores detalhes do estudo.

A tese de Pereira (2017) teve como objeto de estudo a monopolização do ensino superior privado. O objetivo geral consistiu na análise das novas configurações e o processo de fusões e aquisições no setor da educação. Para tanto, o autor fez uma pesquisa documental e também utilizou entrevistas com funcionários, docentes e gestores de 3 instituições

pertencentes ao grupo educacional União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo (Uniesp).

Os resultados mostraram que a expansão do ensino superior privado e o processo de aquisições e fusões contaram com a instrumentalização do Estado, em que este possibilitou, por suas regulamentações, o controle e a valorização da educação entendida como mercadoria, contribuindo, dessa forma, para a garantia de grandes lucros e valorização do capital nesse setor de ensino.

Percebe-se por meio do quadro acima, que são poucos os estudos no período pesquisado que tratam especificamente do financiamento da educação superior privado-mercantil. E os que tratam não discorreram sobre o financiamento privado como objeto central.

Cabe, entretanto, ressaltar que existem muitas pesquisas que tratam sobre o financiamento da educação superior no Brasil. Contudo, estes estudos foram realizados em anos que não abarcam o período acima mencionado e, além disso, são temas relacionados ao financiamento público das IES privadas e/ou apenas do financiamento ou da política de financiamento das IES públicas.

As publicações expostas nos possibilitaram perceber que há ainda uma carência nos escritos que tratam especificamente da política de financiamento estudantil privado da educação superior voltados para as IES privada-mercantis. Deste modo, consideramos relevante e pertinente este objeto de estudo, tendo em vista que o desenvolvimento de uma pesquisa baseada nesse objeto contribuirá para o debate neste campo e auxiliará na compreensão de como vem se consolidando o processo de financeirização do ensino superior privado no Brasil por meio, também, do financiamento estudantil privado.

Cabe informar que as publicações encontradas nos bancos de dados pesquisados deixam claro que o tema financiamento da educação superior é salutar para compreender os processos políticos e econômicos referentes ao ensino, bem como a relação Estado e sociedade que delineiam as políticas de financiamento para educação superior em nosso país.

Entre os estudos encontrados, o que mais se aproximou do nosso objeto de estudo foi a tese de Santos Filho (2016), pois ela trata do financiamento do ensino superior privado/mercantil. Entretanto, neste trabalho, o foco de análise foi a partir da política de financiamento estudantil orientado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com o uso do fundo público para financiar o ensino superior nas IES privada-mercantis.

Por sua vez, esta pesquisa dará ênfase no financiamento privado por meio dos mecanismos criados pelas próprias IES com o intuito de vender seus cursos superiores para a obtenção de lucros, como é o caso do parcelamento PAR oferecido pela Estácio Participações S.A.

Neste estudo, entende-se como financiamento privado/próprio a oferta de linhas de crédito estudantil que as empresas educacionais do ensino superior ofertam aos alunos para que estes possam ter acesso ao curso superior e que, mais tarde, terão que repassar os valores a partir de contratos estabelecidos entre eles e a IES privada ou com instituições financeiras que ofertam crédito estudantil. Ou seja, essas modalidades de financiamentos de estudos não são financiadas pelo fundo público.

Por considerar que este estudo terá como análise as particularidades da Estácio Participações S.A, de modo mais específico o financiamento privado/próprio, pode-se asseverar que esta pesquisa é um estudo de caso, que na compreensão de Ludke e André (1986, p. 17).

[...] é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenrolar do estudo. O caso pode ser similar a outros, mas é ao mesmo tempo distinto, pois tem um interesse próprio, singular. O interesse, portanto, incide naquilo que ele tem de único, de particular, mesmo que posteriormente venham a ficar evidentes certas semelhanças com outros casos ou situações.

Entretanto, esta investigação também consiste em pesquisa documental, uma vez que ela é entendida como “[...] fonte de documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais” (SEVERINO, 2007, p. 122), bem como de análise dos relatórios disponíveis no *site* da Estácio Participações S.A.

Esta pesquisa é baseada nas categorias advindas da realidade, quais sejam: a contradição, a mediação e a totalidade, pois nos permitem compreender e explicar o movimento dos fenômenos imbricados em uma totalidade provisória, passível de superação porque são históricas. Portanto, é importante “[...] analisar o real a partir do seu desenvolvimento histórico, da sua gênese e desenvolvimento, captando as categorias mediadoras que possibilitam a sua apreensão numa totalidade [...]” (MASSON, 2012, p. 2).

Este enfoque epistemológico nos permite aludir que as políticas públicas sociais, em que a realidade educacional se insere, estão intrinsecamente ligadas às relações entre o Estado e o desenvolvimento histórico, político-econômico e social.

Nesse processo, é fundamental apreender e mostrar as contradições e as transformações resultantes de múltiplas determinações cuja análise amplia a possibilidade entendimento da realidade (MASSON, 2012). Dessa forma, o objeto de estudo tem como categorias de análises o financiamento estudantil e a expansão do ensino superior público e privado.

Para dar consistência teórica à pesquisa, serviram de base alguns livros e artigos que tratam do tema, entre eles: Amaral (2003), Chaves (2006; 2010; 2015), Carvalho (2006; 2011; 2017); Chaves, Silva Júnior e Catani (2013); Vale (2011); Minto (2006); Sguissardi e Silva Júnior (2001, 2013); Chesnais (1996; 1997) Paulo Netto e Braz (2012); Mészáros (2002); Marx (2010); Engels (1984); Oliveira (2009); Kato (2013); Leher (2004) entre outros.

O estudo divide-se em três capítulos. No primeiro, a centralidade é a análise do setor educacional, imbricado no atual estágio de desenvolvimento capitalista, em que se considera a mundialização do capital de predominância financeira e suas repercussões na educação superior no Brasil; o segundo, trata da expansão do ensino superior, especialmente a expansão do segmento privado-mercantil a partir das legislações e políticas educacionais implementadas após a Constituição Federal de 1988 e a Reforma do Estado brasileiro; por fim, no terceiro capítulo, discute-se sobre as novas formas de financiamento privado do ensino superior e, de forma específica, analisa-se o financiamento privado/próprio da Estácio Participações S.A.

1 A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E A PREDOMINÂNCIA FINANCEIRA

Neste capítulo a centralidade é análise do desenvolvimento capitalista para perceber as repercussões na expansão da educação superior privado-mercantil. Para tanto, buscou-se a apreensão dos condicionantes históricos, políticos e sociais que, dentro de uma totalidade de relações, possibilitaram os mecanismos que favorecem a acumulação de capital que hoje tem seus desdobramentos sobre o ensino superior privado, e como este se expande via financeirização da educação, em um contexto de crise do capital.

Assim, o capítulo está dividido em duas subseções: a primeira trata do conceito de capital financeiro, bem como da financeirização, pois, embora estes conceitos e termos tenham se originado no âmbito da economia política, faz-se necessário tratar destes uma vez que se inserem em todos os setores sociais, entre eles a educação; no segundo, aborda-se as implicações do regime financeirizado sobre a educação superior brasileira.

1.1 A mundialização do capital e o regime financeirizado.

Esta subseção apresenta em seu título o termo “capital”. Desta forma, é pertinente compreendermos que capital não deve ser entendido somente sob a forma de dinheiro, uma vez que “[...] o dinheiro, em si mesmo, não é capital; ele se converte em capital apenas quando compra força de trabalho e outras mercadorias para produzir novas mercadorias (novos valores de uso e de troca) [...]” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 111).

Nestes termos, é importante considerar a assertiva de Marx ao analisar o movimento total do capital. Para ele, o

Dinheiro – considerado aqui expressão autônoma de certa soma de valor, existia ela em dinheiro ou em mercadoria – pode na produção capitalista transformar-se em capital, quando esse valor determinado se transforma em valor que acresce, que se expande. É dinheiro produzindo lucro, isto é, capacitando o capitalista a extrair dos trabalhadores determinada quantidade de trabalho não pago – produto excedente e mais-valia – e dela apropriar-se. Por isso, além do valor-de-uso que possui como dinheiro, passa a ter outro valor-de-uso, isto é, o de funcionar como capital (MARX, 2008, p. 453).

Com isso, podemos afirmar que o dinheiro torna-se capital no momento em que se expande por meio da produção da mais-valia. Nesta compreensão, podemos inferir que o

dinheiro se transforma em capital por meio de uma relação entre o capitalista e o trabalhador, quando aquele se apropriou de uma fração da força de trabalho que não foi paga a este, ou seja, o capitalista se apropriou do produto excedente.

Destarte, cabe a compreensão de que, ainda que o capital tenha sua expressão por meio de dinheiro, mercadorias, objetos, dentre outras coisas, ele tem sua existência à medida em que tem a força de trabalho subordinada a si. Ou seja, ele é relação social, e as relações sociais são históricas e, por isso, são passíveis de transformações, pois resultam da ação humana, impondo pressões, repressões e coerções. Desta forma, movem efeitos e trazem consequências que independem da vontade dos homens, mas isso, do mesmo modo, pode ser transformado. Mais ainda, é necessário salientar que capital é movimento e, sendo assim, em seu caráter processual, ele “[...] é valor que precisa valorizar-se, expandir-se, [...] dinamizado por suas contradições [...]” (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 182).

Vale ainda ressaltar que na análise do movimento do capital, é importante considerar a existência dos “ciclos” desse movimento que Chesnais (1995), baseado em Marx, cita: “o capital que produz valor e mais-valia (ou capital engajado na indústria *lato sensu*); o capital-mercadoria ou capital comercial (hoje, a grande distribuição concentrada); o capital-dinheiro valorizado por meio de empréstimos e aplicações” (p.7).

Se estes “ciclos” forem compreendidos dentro de uma totalidade, é imperativo inferir que mesmo que se cogite a ideia de que no atual estágio do desenvolvimento capitalista – o capital fictício ou financeiro – o dinheiro cria valor, é preciso considerar que o mesmo é proveniente da redistribuição da mais-valia, criada anteriormente com a produção. Entretanto, para compreender a reprodução capitalista, é preciso considerar que o movimento do capital não se finaliza na produção (CHESNAIS, 1995).

Cabe aqui fazer também algumas assinalações sobre o conceito de capital financeiro para depois tratarmos da financeirização. Segundo Sabadine (2015), na primeira metade do século XX, a discussão sobre o entendimento de capital financeiro foi objeto de muitas reflexões acerca das mudanças no capitalismo, muitas dessas discussões estiveram fundamentadas e influenciadas a partir das apreensões feitas pelo clássico escrito por Hilferding (1985) em seu livro “O capital financeiro”.

Sobre isto, Harvey (1996) salienta que em Hilferding (1985) o termo “capital financeiro” sugere a forma de capital que se origina no século XIX, a partir da sua terceira década, da estreita relação entre os grandes bancos e a grande indústria.

Ainda para Harvey (1996), diferentemente de Hilferding, quando Marx, em seu capítulo XXIV do livro III de “O Capital”, emprega o termo “capitalista financeiro”, ele se refere aos banqueiros e aos “senhores das finanças” que mantêm-se por meio de transações feitas na esfera financeira, compreendida por meio da fórmula D-D’, ou seja, dinheiro que rende dinheiro, “um valor que valoriza a si mesmo”. Tais operações originam as “camadas da burguesia de caráter essencialmente rentista, no preciso sentido econômico de que os rendimentos de que usufruem provêm de transferências a partir da esfera de produção e circulação” (HARVEY, 1996, p. 290).

Feitas estas assinalações acerca do entendimento conceitual de capital, é importante destacarmos algumas fases do modo de produção capitalista, como estas se desenvolveram e deram lugar ao atual estágio sem que tenham deixado de existir em seu sentido estrito.

O século XX vivenciou um estágio na economia capitalista, o qual o historiador Eric Hobsbawm (1995) chamou de “era dos extremos”¹⁴. Tal denominação considera o fato de que naquele século perpassaram importantes e grandes fatos históricos, como a Primeira (1914-1918) e Segunda (1938-1945) Guerras Mundiais, o estágio “anos dourados” e, posteriormente, uma nova crise (1975 e os anos seguintes), originando uma nova fase no modo de produção capitalista.

Baseado em Paulo Netto e Brazz (2012), é importante que se faça algumas assinalações sobre três períodos históricos: os anos de 1890 e 1940 – fase clássica do imperialismo; os anos que vão de 1945 – finais dos anos sessenta e início dos setenta e o atual período que se iniciou após o período dos anos gloriosos, final dos anos de 1970, o qual perdura até a atualidade. A seguir, discutiremos brevemente sobre cada um deles.

A fase clássica do imperialismo, também denominado de capitalismo monopolista industrial, foi o período em que se observou a consolidação de grandes grupos de capitalistas nacionais que passaram a exercer o controle sobre diversos setores da indústria, empregando um grande número de trabalhadores e influenciando, de forma decisiva, as economias nacionais. Entretanto, grandes crises também marcaram essa fase, entre elas a de 1929, que foi a mais catastrófica (PAULO NETTO; BRAZ, 2012).

Mais tarde, esses grandes monopólios iriam extrapolar as fronteiras nacionais e passariam a dominar outra grande parte do globo, firmados na produção industrial e constituindo formas articuladas especificamente para controlar a economia e suas atividades, consumando o estágio da monopolização (PAULO NETTO; BRAZ, 2012);

¹⁴ O referido autor analisa o período compreendido entre os anos 1914 a 1991.

É importante destacar que, conforme os autores supracitados, os monopólios industriais despontaram quase concomitantemente às mudanças no papel dos bancos em que estes:

Reunindo capitais inativos de capitalistas e a soma das economias de um grande contingente de pessoas, os bancos passaram a controlar massas monetárias gigantescas, disponibilizadas para empréstimos – e a concorrência entre os capitalistas industriais levou-os a recorrer ao crédito bancário para seus novos investimentos. Nesse contexto, os bancos contribuíram ativamente para o processo de centralização do capital (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 191).

Este destaque é importante porque os bancos são os grandes envolvidos no atual estágio de desenvolvimento capitalista, pois, segundo os autores acima, da relação entre o capital monopolista industrial com o bancário irá despontar o capital financeiro.

Como um segundo período, temos os anos que vão de 1945 até os finais dos anos sessenta e início dos setenta, inicia após a Segunda Guerra Mundial se alongando até os chamados “anos dourados” ou “Estado de Bem Estar Social”, período de regulação keynesiana e modo de produção baseado no Fordismo, nesta fase, o sistema capitalista apresentou uma grande expansão econômica em que as taxas de crescimento econômico foram elevadas e as crises, embora tenham existido, foram suprimidas pela atuação do Estado na economia (PAULO NETTO; BRAZ, 2012).

Na sequência destas delimitações históricas, tem-se o período atual, iniciado após o período dos anos gloriosos, final dos anos de 1970, o qual perdura até a atualidade. Este momento temporal, Chesnais (1996) denomina de “mundialização do capital”, conceito que intitula sua obra em questão.

É importante ressaltar, também, que em 1976, quando já se sentia o momento de recessão, a acumulação financeira foi percebida por meio da reciclagem, dos bancos internacionais, do petrodólares¹⁵ e de empréstimos aos governos dos países em desenvolvimento, principalmente da América Latina. Desta forma, a dívida pública que se formou de forma exacerbada, a partir de então, é vista como transferência de recursos que possibilita a capacidade de reprodução do capital. Neste aspecto, os juros advindos por meio dessa dívida, seu principal mecanismo de reprodução - o serviço da dívida- irá retirar uma grande e sempre crescente fração do orçamento estatal, das receitas provenientes de

¹⁵ Houve o aumento exorbitante do preço do petróleo, aumento este que foi incutido pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP, em 1973. (CHESNAIS, 2005).

exportações e das reservas do país, de maneira que para cumprir os compromissos referentes à dívida se fará necessário emprestar, novamente:

A reciclagem dos “petrodólares” operada neste mercado permitiu então que os países da OCDE superassem esta primeira recessão ao aumentar rapidamente suas exportações. Mas, sobretudo, ela faz surgir no final dos anos 70 a dívida esmagadora que muitos países do Terceiro Mundo carregam desde então, as transferências financeiras em direção às instituições financeiras dos países capitalistas avançados tendo sido um fator central da capacidade da esfera financeira em se consolidar e se fortalecer (CHESNAIS, 2005, p. 39).

Essa importante assimilação permite perceber que a ascensão da esfera financeira, a partir da década de 80, deve ser aludida considerando as contradições e os impasses da economia capitalista em âmbito mundial. Foi a partir dos lucros não remetidos, e nem reinvestidos na base produtiva, pelas empresas transnacionais norte-americanas, que o mercado dos eurodólares se desenvolveu.

Paulani (2009, p. 37), ao refletir sobre esse processo e baseada na leitura de Chesnais (2005), assinala que no atual regime de acumulação, o capital portador de juros irá desempenhar um importante papel, ele estará no centro das relações econômico-sociais como consequência maior dessa centralidade e “a exterioridade que caracteriza esse tipo de capital vai ser inserida no seio da própria acumulação produtiva, gerando aquilo que ele chama, seguindo Aglietta (1998), de “capitalismo patrimonialista”. O capitalismo patrimonialista, segundo a autora, se direciona para a transformação de “ativos líquidos” em valor produtivo.

Neste contexto, após o período do Estado de Bem-Estar Social, ganha força o ideário denominado de neoliberalismo. Carvalho (2007, p. 86) discorre que o mesmo inicia após a “[...] a 2ª Guerra Mundial, na Região da Europa e América do Norte, nos países capitalistas centrais [...]”.

Segundo a autora, este contexto tem sua fundamentação teórica nas ideias de Friedrich Hayek em seu texto intitulado “O caminho da Servidão”, de 1944. Este pode ser entendido como uma reação, tanto teórica quanto política, contra o Estado intervencionista do período anterior - o Estado de Bem-Estar Social.

A crítica iniciou-se pelo ataque ao Estado de Bem-Estar do pós-guerra e sua concepção keynesiana de intervenção pública na economia. A tese principal é a do Estado mínimo, na qual o mercado é o mais eficiente mecanismo de alocação de recursos. O esvaziamento do Estado deve ser feito em seu tamanho, papel e funções (CARVALHO, 2007, p. 86).

A concepção neoliberal postula que o Estado não deve intervir na economia, ou seja, que o mesmo não deve criar mecanismos de regulação econômica. Neste sentido, foi a partir do ideário neoliberal que se promoveu o livre comércio e a estabilização macroeconômica, bem como as reformas estruturais, e assim originou-se o “[...] *General Agreement Trade and Tariffs* (GATT) e as instituições gêmeas que nasceram das deliberações de Bretton Woods: o Banco Mundial em 1945 e o Fundo Monetário Internacional em 1946” (CARVALHO, 2007, p. 4).

Desta forma, o neoliberalismo ganha força com a crise do período anterior em que se observou, a partir dos anos 1973, baixas taxas de crescimento e altas nas taxas de inflação. Assim, em 1979, na Inglaterra, elegeu-se o primeiro governo que iria implementar os programas neoliberais e que seria seguido por outros países mais tarde (CARVALHO, 2007).

Segundo a autora, é neste contexto de crítica ao Estado de Bem-Estar Social, postulando que o Estado deve ser mínimo e esvaziar suas funções e papéis, que o ajuste econômico será o principal interesse do neoliberalismo, e isso será percebido por meio do controle das contas públicas e, desta forma, o Estado irá direcionar as políticas de proteção social para políticas focalizadas e de combate à pobreza. Carvalho (2007) assinala que,

No mesmo período, nos países centrais, a chamada “terceira revolução industrial” – traduzida pelas inovações tecnológicas que tornaram a produção flexível – transformou as relações industriais, o sistema laboral e o gerenciamento empresarial. A liberalização e a expansão dos mercados financeiros foram outra faceta deste processo, no qual a supremacia dos mercados de capitais vem se impondo ao tradicional sistema de crédito bancário (p. 87).

É neste contexto que ganha força a exportação de capitais que, segundo Paulo Netto e Braz (2012), se realiza de duas maneiras: a primeira é por meio de capital de empréstimos – os capitalistas fornecem créditos a governos ou a outros capitalistas de outros países em troca de juros estipulados por eles mesmos; e a segunda forma é por meio de capital produtivo em que os capitalistas inserem suas indústrias em países diversos.

Em ambas as formas, o que motiva a exportação do capital é sempre a possibilidade de maximização do lucro. E nas duas formas – de exportação de capitais – haverá sempre “[...] uma relação de domínio e exploração entre credor e devedor [...]” (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 195).

Dessa forma, com o desenvolvimento desses estágios do capitalismo, anteriormente citados, é possível perceber que as atividades capitalistas têm faces “[...] abrangente e

inclusiva [...]”, que se explica por sua própria lógica por ser “[...] valor que tem que se valorizar, potência que tem que se expandir para além de qualquer fronteira. Numa palavra, é traço constitutivo do capitalismo a sua mundialização (PAULO NETTO; BRAZ, 2012, p. 199).

Consolidou-se, no atual estágio, o que Paulo Netto e Braz (2012) denominam de “terceira fase do estágio imperialista” mas que, tendo configurações e mudanças distintas das fases anteriores, é denominado por Harvey (2004) como novo imperialismo.

Consumou-se, assim, a mundialização do capital, compreendida como “o quadro político e institucional que permitiu a emersão, sob a égide dos EUA, de um modo de funcionamento específico do capitalismo, predominantemente financeiro e rentista, situado no “[...] prolongamento direto do estágio do imperialismo” (CHESNAIS, 1996, p. 46).

Desta forma, tratar da mundialização do capital convém entendê-la como "nova configuração do capitalismo mundial e nos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação” em que "a esfera financeira representa o posto mais avançado do movimento de mundialização do capital, onde as operações atingem o mais alto grau de mobilidade" (CHESNAIS, 1996, p. 239).

Com isso, o capital que passou a se valorizar no movimento do capital financeiro sobrepujou-se ao capital investido no setor produtivo. Ou seja, a financeirização se fundamenta pelo aumento da esfera financeira frente à esfera produtiva da economia, que se orienta pela lógica de funcionamento do sistema capitalista baseado na especulação financeira.

Assim sendo, a financeirização da economia alterou o movimento dos atores sociais e ganha, então, destaque o aumento do investimento em ativos financeiros, pois o setor produtivo passa a investir no setor financeiro com a expectativa de que os ganhos com o investimento financeiro serão os lucros proporcionados pelo investimento na produção.

Destarte, pode-se afirmar que as políticas neoliberais que possibilitaram a desregulamentação dos mercados, bem como a liberalização dos movimentos de capitais, proporcionaram o surgimento dos investidores institucionais e a financeirização da economia.

Mas o capital industrial e financeiro beneficiou-se também de um apoio fundamental por parte dos principais Estados capitalistas, sob a forma das políticas de liberalização, desregulamentação e privatização que estes adotaram, um após o outro, desde a chegada ao poder dos governos de Thatcher e de Reagan. Desta forma, o capital voltou a ter liberdade para se desenvolver e, principalmente, para se movimentar em âmbito internacional

de um país ou continente para outro – liberdade que não desfrutava desde 1914 (CHESNAIS, 1995, p. 2).

Para Chesnais (1996), este processo do sistema capitalista, em sua configuração atual, diferentemente do passado, não se encontra arraigada apenas no plano econômico, mas interfere em todas as dimensões, e completa: “o capitalismo parece ter triunfado e parece dominar todo o planeta” (p. 14). Nas palavras do autor:

[...] sem a implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e de liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir tão depressa e tão radicalmente os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente (CHESNAIS, 1996, p.34).

Baseado em Chesnais (2005), é possível perceber o contexto atual imbricado em uma configuração capitalista, na qual o capital, portador de juros, tem sido imprescindível para as relações econômicas e sociais. Ainda que grandes grupos industriais continuem sendo a forma capitalista mais perceptível de organização, é possível também percebermos que há uma forma paralela e menos perceptível de valorização do capital por meio de instituições não bancárias, como fundos de investimento, fundos de pensão, fundos mútuos, entre outros, em que o capital tem tido autonomia em relação à esfera produtiva. Nas palavras do autor:

Este capital visa “ganhar dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos e dividendos e outros pagamentos relacionados com ações nascido de especulação bem sucedida. Sua esfera de ação é nacional e mercados financeiros internacionalmente interconectados. Suas operações também incluem cadeias de crédito e dívida, especialmente entre bancos (p. 35).

Dessa forma, pode-se afirmar que a reconfiguração do capitalismo que se observa após os anos de 1970 está intrinsecamente ligada com a receita neoliberal, contexto no qual a financeirização da economia constitui uma nova fase em que a reprodução do capital se dá na geração do capital financeiro.

De acordo com Castelo (2010), a crise dos anos de 1930 e os males deixados pela Segunda Guerra Mundial(1938-1945) representaram dois fatores que contribuíram na hegemonia norte-americana e sua posição central na economia mundial, fato que resultou em uma nova ordem mundial sob a liderança dos Estados Unidos da América (EUA), consensuado a partir do acordo de Bretton Woods (1944) e replicado por diversos outros pactos surgidos com o percurso histórico do século XX.

De fato, estes acordos conservavam, centralmente, princípios básicos do sistema capitalista, mas com a disposição organizativa de possibilitar uma real igualdade societária e amplo nível de emprego, com vias a retomar a estabilidade econômica. Desta forma, fez-se necessário uma nova configuração das relações entre Estado, mercado e instituições democráticas. Essa reconfiguração do capitalismo, segundo Castelo (2010), possibilitou o chamado Estado de Bem-Estar Social nos países desenvolvidos.

Os Estados utilizaram políticas fiscais e monetárias keynesianas para assegurar o crescimento econômico e o nível do emprego. O livre comércio de mercadorias foi incentivado sob um sistema de câmbio fixo ancorado na conversibilidade do dólar norte americano em ouro a um preço fixo. O dólar passou a ser a moeda de reserva global, os Estados Unidos era o responsável por manter a liquidez mundial e, em troca, se beneficiava da senhoriagem global (CASTELO BRANCO, 2010, p.17).

Neste interim histórico, com o intuito de fazer vigorar os acordos e firmar a presença dos EUA nos países centrais, surgiram alguns organismos internacionais que, sob a batuta dos norte-americanos, aplicavam medidas de controle e vigilância. O mais atuante até os dias atuais é o Banco Mundial (BM), o qual, inicialmente, tinha como propósito financiar a reconstrução dos países devastados pela Guerra, fortalecendo tanto a capitalização, quanto a expansão do mercado financeiro mundial.

Em meados do século XX, o Banco Mundial amplia sua atuação financeira, expandindo investimento privado a Estados emergentes. Segundo o World Bank¹⁶, três motivos foram centrais nesta ampliação: (1) acabar com a pobreza e aumentar a prosperidade; (2) criar crescimento econômico sustentável; (3) investir nas pessoas através do acesso à saúde, educação, água, saneamento, etc.

Não obstante, pela ambição financeira instituída desde sua criação e as associações com outras instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI), tais motivações representaram falsos pretextos para encobertar as verdadeiras intenções: aumentar a hegemonia política e econômica dos EUA.

Isto posto, por todo este século XX, o BM amplia sua atuação espelhado em um contexto da superestrutura, suas especificidades seguem contemporizadas por transformações do próprio sistema capitalista, agora, predominantemente, de bases financeiras e com enfoque nos fundos públicos dos Estados nacionais.

¹⁶Cf. Link: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil>.

Neste sentido, como organismo também repousado em objetivações financeiras, o BM irá se conectar aos ditames do mercado internacional e propiciará, como princípio norteador de operacionalização, a promulgação de orientações que representem a subjugação de governos ao capital financeiro, utilizando de qualquer meio nesta empreitada: (1) desregulamentação, liberalização e hipertrofia das atividades financeiras; (2) hegemonia dos organismos financeiros; (3) transferência da riqueza produtiva para a esfera financeira; (4) disseminação do *capital especulativo parasitário*¹⁷; (5) geração fraudulenta de recursos financeiros (LAPYDA, 2011; CHESNAIS, 1996; CARCANHOLO; SABADINE, 2009).

Frente a estas configurações, alguns pesquisadores se destacam por compreenderem as nuances da nova fase do sistema capitalista; considerando como principal François Chesnais, em seu trabalho “*Mundialização do capital*”¹⁸, o qual apresenta a ideia da mundialização econômica no sentido da financeirização¹⁹ de todas as *coisas*. Segundo o autor, a mundialização do capital se deve às políticas globais permissivas à liberalização e desregulamentação do capital financeiro internacional (CHESNAIS, 1996).

Tais características resultaram, dentre outras, na descentralização de grandes empresas e no surgimento de oligopólios que se multiplicaram e dominaram o mercado mundial. Para tal contexto, o BM desempenhou importante ação de orientação e pressão nos países emergentes no sentido de introduzir anseios liberais – competição, privatização, ampliação do mercado – em espaços majoritariamente públicos, possibilitando sua mercantilização. A educação, neste turno, foi o principal campo de atuação do BM, transformando-a em objeto financeiro, negociável em bolsas de valores.

Chesnais (1996) é categórico na indicação dos fatores que contribuíram para o atual desenvolvimento do sistema capitalista e seu predomínio financeiro em todas as dimensões sociais. Para o pesquisador, tais fatos somente foram passíveis de implementação a partir das “políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de

¹⁷ Termo utilizado por Carcanholo e Sabadini (2009, p. 40), em seu artigo “Capital fictício e lucros fictícios”. Para os autores, a categoria “Capital fictício” é central na obra de Karl Marx, imprescindível na compreensão da atual configuração do capitalismo. A valoração do lucro a partir da comercialização de títulos é a representação legal do Capital fictício.

¹⁸ “O fato de colar o termo “mundialização” ao conceito de capital consiste em registrar o fato de que parte dos segmentos mais decisivos dos mercados financeiros é hoje em dia mundializado com modalidades e instrumentos variados. Além disso, significa que o campo no qual se desenvolve o capital industrial concentrado (campo este que podemos também designar como o âmbito que as empresas transnacionais definiram para elaborar suas estratégias “globais”) é aquele das relações constitutivas do oligopólio mundial, o qual domina os mercados (e também as formas de mercado) internos, até mesmo nos países mais fortes” (CHESNAIS, 1995, p. 6).

¹⁹ Em Chesnais (1996;1998), a financeirização é tratada como lógica de ação atualizada pelo novo contexto do sistema capitalista. É sistêmica, de escopo mundial, influenciadora de quaisquer relações econômicas internacionais. Ou seja, a financeirização é um regime de acumulação com dominação financeira.

conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início da década de 1980” (CHESNAIS, 1996, p. 34). Ele acrescenta:

Sem a intervenção política ativa dos governos Thatcher e Reagan, e também do conjunto dos governos que aceitaram não resistir a eles, e sem a implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e de liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir tão depressa e tão radicalmente os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente (p. 34).

Outro fato interessante que Chesnais (1996) apresenta é quanto à propensão que este novo capitalismo de gama financeira impõe ao mercado e aos atores empresariais que concorrem nele. O que se vê é a ressignificação do meio que garante a mais-valia, intensificando ainda mais a concorrência e a contradição, além da utilização de mecanismos financeiros, até então novos, que sustentam o sistema e garantam o crescimento do capital financeiro mundial: serviço da dívida, derivativos, especulação, *swaps*, *factoring*, *leasing*, vendas futuras, alavancagem, etc. (FATTORELLI, 2013). Além de outros mecanismos com pretensa corrupção embutida, como: “operações consideradas secretas, muitas vezes em paraísos fiscais; sigilo bancário; modificação de normas contábeis; valoração de agências qualificadoras de riscos [...]” (FATTORELLI, 2013, p. 14).

O que Chesnais (1996) observa e condena é a fuga constante de capital do setor produtivo, em que se tem valor real, para a sua utilização e negociação em terreno financeiro, proporcionando lucratividade fictícia, sem lastro real, aos atores, os quais conseguem ganhos sem muitos esforços.

É na produção que se cria riqueza, a partir da combinação social de formas de trabalho humano, de diferentes qualificações. Mas é a esfera financeira que comanda, cada vez mais, a repartição e destinação social dessa riqueza. Um dos fenômenos mais marcantes dos últimos 15 anos tem sido a dinâmica específica da esfera financeira e seu crescimento, em ritmos qualitativamente superiores aos dos índices de crescimento do investimento na produção [...]. Parte disso assume então a forma de rendimentos financeiros, dos quais vivem camadas sociais rentistas (CHESNAIS, 1996, p. 15).

Para Chesnais (1996), durante o século XX, o sistema capitalista e as relações societárias no mundo se modificaram, imprimindo premissas neoliberais em todos os campos das relações estatais e também sociais. Direitos que antes eram tidos como inalienáveis às pessoas agora são comercializados em mercados internacionais como qualquer mercadoria,

comparáveis com milho, arroz, minério, etc. Juntamente com esta ampliação do mercado ocorreu a inversão do entendimento de riqueza, que antes estava vinculada à produção e, agora, sobremaneira, encontra-se subjugada aos fatores financeiros e especulativos do mercado, o que o autor designará de financeirização.

O crescimento espetacular das transações financeiras foi um dos fatos mais significativos da década de 80 e já marcou os primeiros anos da década de 90. Efetivamente, a esfera financeira representa a ponta-de-lança do movimento de mundialização da economia; é nessa esfera que as operações do capital envolvem os montantes mais elevados; é aí que a sua mobilidade é maior; é aí que, aparentemente, os interesses privados recuperam mais completamente a iniciativa, em relação ao Estado (CHESNAIS, 1998, p. 11).

Como dito, de larga escala na economia mundial, a financeirização, além de ser uma lógica de ação atualizada pelo novo contexto do sistema capitalista, apresenta-se como algo sistêmico, influenciando quaisquer relações econômicas internacionais, mesmo as regionais (CHESNAIS, 1996; 1998).

A financeirização, nesta perspectiva, com o processo de “mundialização do capital” (CHESNAIS, 1996) e dos instrumentos financeiros que se encontram consagrados nas transações financeiras transnacionais, em um processo que privilegia um punhado restrito de *gentes* do negócio, as questões que antes eram consideradas como instituições de soberania em defesa de suas comunidades e nações, encontram-se em processo de transformação de direitos em mercadoria (SGUISSARDI, 2015; OLIVEIRA, 2009), ou seja, “transformados num grande “negócio” a ser comercializado no mercado capitalista” (CHAVES, 2010, p. 496).

Proveniente destes conceitos, a financeirização, segundo Castelo (2010), é um tema que tem sido muito discutido após a crise econômica de 2008. Para esta autora, o sistema capitalista passou para a sua fase neoliberal, inicialmente nos países desenvolvidos, no início dos anos 1980 e, a partir de então, o movimento de acumulação de capital deslocou-se do setor produtivo para a esfera financeira, conduzida pela lógica baseada na especulação financeira e, assim, o capitalismo, nessa nova fase, apresenta taxas de crescimento econômico inferior às taxas dos anos dourados.

Duménil e Levy (2004), bem como Lapavitsas (2011), compreendem a financeirização como um estágio de desenvolvimento da economia capitalista em sua forma madura e inseparável da doutrina neoliberal. Para Bem (2009), a financeirização pode ser compreendida como um regime no modo de produção capitalista advindo da luta contra a

estagnação do sistema, no qual uma parte significativa, e cada vez maior, do excedente gerado pela produção dos diversos setores econômicos tem sido deslocada para o setor financeiro.

Vale assinalar que todo esse movimento do capital e sua atual fase de desenvolvimento irá se refletir sobre diversos países, e dentro de uma totalidade irá expressar suas demandas político-econômicas para os países em desenvolvimento. Destarte, é importante refletir sobre o projeto econômico-social de cunho neoliberal para a sociedade brasileira.

No Brasil, o projeto neoliberal apresentou a proposta mais acirrada: de desregular a economia. Isso significava que o Estado deixaria de regulamentar os preços e a relação capital-trabalho. Posto isso em prática, houve as privatizações com o intuito de redução dos gastos com a esfera pública. Vale ressaltar que essas ações se assentaram sobre o discurso de que o setor público era ineficiente e não tinha competência para operar com a racionalidade do setor privado.

É importante perceber que nesse atual processo, de regime financeirizado, o Estado tem seu papel alterado e contribui para promover os mercados financeiros e incentivar a mercantilização das relações sociais, em consonância com o neoliberalismo, em que tudo é negociado ao modo do mercado (desregulamentação, flexibilização e privatização). Um exemplo claro é a expansão do ensino superior por meio do Fies, em que se percebe o Estado atuando em benefício dos empresários educacionais. Nesse sentido, a educação como política social espraia-se de sua função principal e passa a ser promovida de modo que contribua com o mercado.

1.2 O processo de financeirização e suas repercussões no ensino superior brasileiro

A partir da leitura do tópico anterior, pode-se então inferir que o processo de financeirização da educação situa-se em um contexto em que, “Atualmente, é no movimento de transferência para a esfera mercantil, de atividades que até então eram regulamentadas ou administradas pelo Estado, que o movimento de mundialização do capital encontra suas maiores oportunidades de investir” (CHESNAIS, 1996, p. 186).

E o aprofundamento da privatização, bem como a desnacionalização e a definição de um novo tipo de mercado educacional global, são características e consequências do projeto neoliberal para os países periféricos do capital (CHAVES; CARVALHO; VALE, 2014).

Com o processo de financeirização, percebe-se que os fundos de investimentos adentram na educação superior e, conseqüentemente, as instituições de ensino passaram a emitir ações na bolsa de valores. A partir de então, se observa que as instituições que implantaram tal estratégia tiveram um grande crescimento, e isto se denota por meio de compras e aquisições de outras instituições de ensino (BEM, 2009). No caso da Estácio Participações S.A, o fundo de investimento é o Fundo GP *Investments*, segundo a consultoria Hoper (2015).

Chaves (2010) ressalta que a partir de 2007 houve um crescente poder de mercado das IES que participam desse processo de fusões e aquisições, possibilitando a criação de grandes grupos educacionais, como os quatro maiores grupos: Kroton Educacional, Anhanguera Educacional, Estácio Participações e Ser Educacional. Segundo a autora, esses grupos detêm 25% do total de matrículas no setor privado de ensino superior e 20% do ensino superior no país.

Há, então, por conta desse crescimento acelerado, uma tendência à oligopolização da oferta de ensino. Esse processo tem transformado a educação em objeto do grande capital, ocasionando um processo de comercialização do setor educacional (OLIVEIRA, 2009).

Para denotar tal processo, a tabela a seguir mostra os dados do Conselho dos relatórios da KPMG sobre processos de fusões e aquisições no mercado de ensino superior brasileiro.

Tabela 1- Números de processos de fusões e aquisições no setor de ensino superior.

Ano	Fusões e aquisições
2007	19
2008	53
2009	12
2010	20
2011	27
2012	19
2013	24
2014	26
2015	27
2016	19
2017	30
2018*	10
Total	276

Fonte: Relatórios da KPMG 2007-2018

*somente no 1º trimestre

A tabela permite constatar que os processos de fusões e aquisições registraram oscilações nos números de processos, entretanto, no período de 2007 ao primeiro trimestre de 2018 é considerável o total de registros, pois houve 276 processos, sendo que o maior número deu-se no ano de 2008, um ano após os grupos educacionais, entres estes, a Estácio Participações S.A, abrirem capital na bolsa de valores.

O relatório da consultoria Hoper (2014) afirma que o processo de fusões e aquisições no ensino superior privado foi motivado por três fatores, quais sejam: os recursos que entraram nas IES privadas por meio de fundos *privateequity*, abertura de capital na bolsa de valores por essas IES e ampliação do financiamento público ofertado pelo governo federal ao ensino superior privado.

Cabe assinalar, entretanto, que desde o ano de 2010 as empresas domésticas, entre elas as empresas educacionais, têm apresentado um desempenho expressivo nessas ações, conforme assinala Sguissardi (2015),

Ao longo dos últimos dois ou três anos e até o final de 2014 ou até a edição das Portarias 21 e 23 do Fies, de 29/12/2014, o setor educacional do mercado de ações foi o mais lucrativo dentre os 15 ou 16 setores da economia presentes na Bovespa. De agosto de 2012 a agosto de 2014, por exemplo, enquanto o Ibovespa (índice do total de cerca de 350 empresas) teve uma redução de 3,67%; a Vale (VALE5), redução de 13,48%; e a Petrobras (PETR4), valorização de 9,32% de suas ações; a Kroton (KROT3) teve uma valorização de 314% e a Estácio (ESTC3), 240,97% de suas respectivas ações (SGUISSARDI, 2015, p. 870).

O excerto acima deixa claro a grande valorização das ações do setor educacional privado/mercantil, entre estes, o grupo Estácio Participações S.A cuja valorização de suas ações correspondeu a 240,97%, apenas no período entre 2012 a 2014.

No atual estágio do modo de produção capitalista, a educação serve aos neoliberais como uma mercadoria, e se ela é, na interpretação crítica dos estudiosos, mais uma maneira de servir ao capital, em que desde o princípio do modo de produção capitalista “Mercadorias são compradas para ser vendidas mais caras” (MARX, 2010, p. 22), surge, assim, uma inquietação nossa: de quem o empresário educacional compra a educação para vendê-la depois? Analisemos, então, a fórmula desenvolvida por Marx “D-M-D”.

Baseada na assertiva do autor, pode-se afirmar que o capitalista compra a mercadoria, neste caso, a educação, para depois vendê-la, entretanto, o capitalista educacional não compra a educação- em seu sentido estrito-, ele começa do meio do processo(embora tenha feito um

investimento em materiais de infraestrutura dos prédios, emprego de pessoal e etc.) - M-D - porque ele não comprou a educação para vendê-la, mas agora ele a vende, à medida em que oferece um curso ao aluno e este paga para cursar. Logo, para o empresário educacional, este é um processo extremamente frutífero principalmente no contexto da financeirização da educação superior, considerando também o objeto de estudo aqui desenvolvido, no qual o aluno financia seu estudo para depois pagá-lo, tendo ocorrido juros sobre o valor inicial do curso.

Portanto, são nestes termos que, na ideia da mundialização econômica no sentido da financeirização²⁰ de todas as *coisas*, fato que contribuiu para a configuração e surgimento de oligopólios que dominaram o mercado mundial. Este é o caso da educação superior privada brasileira, que a partir da década de 90 vem sofrendo forte influência do mercado financeiro, inserindo um contínuo processo de expansão e mercantilização do setor, desnacionalizando a educação e contribuindo para a consolidação de uma lógica mercadológica.

Assim, o próximo capítulo trata da expansão do ensino superior considerando as mudanças implementadas no Estado brasileiro a partir da publicação da CF/1988 e do Plano Diretor de Reforma do Estado (PDRE), pois as mudanças nas legislações educacionais e consequentemente nas IES têm alinhamento consubstanciado nesta reforma que por sua vez está em consonância com o projeto econômico, político e social de amplitude maior direcionado pelos setores da economia mundial, bem como pelos organismos internacionais, a exemplo o Banco Mundial (BM).

Isto é necessário para fazer as devidas inferências sobre a relação que a expansão de oferta de ensino superior se apresenta e se desenvolve dentro de um contexto histórico, econômico, político e social, atualmente situada em um estágio de desenvolvimento denominado de financeirização da educação superior, visto que este fenômeno tem acarretado implicações para o financiamento das políticas educacionais e sociais. Dessa forma, é preciso posicionar o papel do Estado, como força ativa e não passiva a este processo, e que tem se caracterizado como financiador do capital e de seus interesses.

²⁰ Em Chesnais (1996; 1998) a financeirização é entendida como lógica de ação atualizada pelo novo contexto do capitalismo. Ela é sistêmica e de escopo mundial e influencia todas as relações econômicas internacionais com sua dominação financeira (CHESNAIS, 1998).

2 A EXPANSÃO E O FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO PÓS REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

Este capítulo divide-se em dois subcapítulos, o primeiro trata sobre a reforma do Estado brasileiro submetido à lógica neoliberal e norteados pelas demandas dos organismos internacionais, especialmente do BM. Destacamos as ações do Banco Mundial, tendo em vista as suas recomendações para o setor educacional no país. No segundo subcapítulo trata das legislações referentes à educação, especialmente as que foram implementadas a partir da Reforma do Estado no Brasil, e cujo objetivo principal era atender as recomendações dos organismos multinacionais que ditam as regras a serem seguidas pelos países periféricos e de dependência econômica externa.

2.1 A reforma do Estado brasileiro sob a orientação dos organismos internacionais e suas repercussões na educação superior

É no contexto da ditadura militar que o empresariado do setor educacional ganha força (VALE, 2011) e que se dá a primeira expansão da educação superior de forma mais acentuada, em que partes burguesas nacionais priorizaram acordos internacionais com o imperialismo, coadunando com suas indicações e regras com o intuito de obter o desenvolvimento e provocando o crescimento econômico em que atuavam, conforme assinalam (MINTO, 2006; CUNHA; GOÉS, 1994).

Como exemplo, temos que no ano de 1968, o ensino superior público dispunha de 129 IES enquanto que o privado contava com 243, e os dados em porcentagem revelam que o setor público, entre as décadas de 1960/1980, correspondia a uma taxa de crescimento de 36,99% do número de instituições e o setor privado correspondia a 498,25% (MINTO, 2006).

Oliveira (2009) corrobora estas afirmações ao assinalar que o desenvolvimento empresarial no setor educacional não é novo, “[...]remontando, pelo menos, ao período da ditadura militar.”, entretanto, esclarece que “[...] isso era dissimulado, pois a legislação proibida que as instituições de ensino, ‘pela sua natureza’, dessem lucro, apenas com a promulgação da Constituição de 1988 é que se explicitou a possibilidade de existência de escolas com fins lucrativos” (p.741).

Ressaltamos que nosso enfoque será na expansão do ensino superior pós reforma do Estado, por entendermos que é a partir da mesma que as legislações dão lastro, de forma

exacerbada, para que o setor privado de ensino com fins lucrativo seja expandido e para que as IES privadas tenham suporte normativo voltado para a obtenção de lucro.

A expansão da educação superior, a partir dos anos de 1990, da qual a Estácio faz parte, nos remete às reformas educacionais implementadas em nosso país na década de 1990, mais precisamente a partir de 1995, com o Plano Diretor de Reforma do Estado (PDRE), instaurado por meio do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), extinto por meio de Medida Provisória (MP) número 1.795 de 1 de janeiro de 1999.

A reforma do Aparelho do Estado teve seu início de forma oficial no governo de Collor de Mello (1990-1992), contudo, ganha força no governo de FHC (1995-2002) após a Secretaria da Administração Federal ser transformada no Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE) (SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2001).

O excerto abaixo consta na introdução do documento PDRAE (1995), o mesmo denota parte dos princípios que iriam nortear as políticas educacionais brasileiras, entre elas, a LDB/1996, o Fies, o Prouni e o PNE (2014-2024). Note-se que o cidadão é concebido como um “cliente privilegiado”, isto denota que tais serviços, prestados pelo Estado, conforme citação a seguir, podem ser entendidos como mercadoria, logo, de natureza comercializável. Entre esses serviços estão: a educação e a saúde para citar exemplos.

É preciso, agora, dar um salto adiante, no sentido de uma administração pública que chamaria de “gerencial”, baseada em conceitos atuais de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados e descentralizada para poder chegar ao cidadão, que, numa sociedade democrática, é quem dá legitimidade às instituições e que, portanto, se torna “**cliente privilegiado**” dos serviços prestados pelo Estado (BRASIL, 1995, p. 7. Grifos nossos).

Pode-se perguntar, qual a razão, ou razões, para a Reforma do Estado brasileiro? Para refletir sobre tal pergunta é necessário compreender que esta reforma não se isola de um contexto maior, ela tem a ver com as relações políticas e internacionais do mercado mundial, devem ser compreendida, portanto, considerando as múltiplas determinações das partes que formam um todo e que estão interrelacionadas.

Ainda na introdução do PDRAE é possível perceber a orientação desta reforma, em que explicita: “Na verdade, o que está se iniciando é uma ampla reforma administrativa, para a qual este Plano Diretor estabelece as diretrizes (BRASIL, p. 25)”, o que está em jogo é na verdade uma preocupação para que a administração gerencial possa dar conta de atender às demandas do capital.

Isto é tão verdade que no próprio PDRAE está citada a preocupação com a crise do capital [embora o PDRAE fale em crise do Estado] em escala mundial e neste sentido a preocupação sobre a atuação do Estado tornou-se maior, conforme o Plano “Nos últimos anos, assistimos em todo o mundo a um debate acalorado - ainda longe de concluído - sobre o papel que o Estado deve desempenhar na vida contemporânea e o grau de intervenção que deve ter na economia” (BRASIL, PDRAE, 1995, p. 10).

A importância dada sobre essa “necessária” reforma do Estado consiste na ideia de que ele se desviou de suas funções primárias para dar grande suporte à esfera produtiva que segundo o plano:

Essa maciça interferência do Estado no mercado acarretou distorções crescentes neste último [esfera produtiva], que passou a conviver com artificialismos que se tornaram insustentáveis na década de 90. Sem dúvida, num sistema capitalista, Estado e mercado, direta ou indiretamente, são as duas instituições centrais que operam na coordenação dos sistemas econômicos. **Dessa forma, se uma delas apresenta funcionamento irregular, é inevitável que nos depararemos com uma crise. Foi assim nos anos 20 e 30, em que claramente foi o mau funcionamento do mercado que trouxe em seu bojo uma crise econômica de grandes proporções. Já nos anos 80, é a crise do Estado que põe em cheque o modelo econômico em vigência. É importante ressaltar que a redefinição do papel do Estado é um tema de alcance universal nos anos 90. No Brasil esta questão adquiriu importância decisiva, tendo em vista o peso da presença do Estado na economia nacional** (BRASIL, 1995, p. 10. Grifos nossos).

Os grifos no excerto acima, sinalizam a análise dos propositores²¹ do PDRAE. O primeiro deixa claro o entendimento de que a crise, dos anos 20 e 30, foi gerada por um mau funcionamento do mercado; o segundo explicita que a crise dos anos 80 adveio com a demasiada intervenção do Estado sobre a economia, ou seja, com o modelo de intervenção Keynesiano²².

O PDRAE cita ainda que

[...] a crise do Estado teve início nos anos 70, mas só nos anos 80 se tornou evidente. Paralelamente ao descontrole fiscal, diversos países passaram a apresentar redução nas taxas de crescimento econômico, aumento do desemprego e elevados índices de inflação. Após várias tentativas de

²¹ Elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (o extinto MARE), que na época estava sob o comando do Ministro Bresser Pereira, e foi homologado pelo então presidente FHC.

²² Baseado nas ideias de John Maynard Keynes que defendia “O movimento de regulação e de intervenção estatal que marcou o capitalismo depois do término da Segunda Guerra produziu aquilo que ficou conhecido na literatura como ‘os anos de ouro do capitalismo’, ou seja, um período de quase trinta anos em que a economia cresceu aceleradamente no mundo todo, com desemprego muito baixo (praticamente no nível friccional) e inflação reduzida (PAULANI, 2008, p. 72).

explicação, tornou-se claro afinal que a causa da desaceleração econômica nos países desenvolvidos e dos graves desequilíbrios na América Latina e no Leste Europeu era a crise do Estado, que não soubera processar de forma adequada a sobrecarga de demandas a ele dirigidas (BRASIL, 1995, p 10).

Sobre isto é importante destacar trechos da resenha do livro de Suzanne de Brunhoff, “A hora do Mercado”²³, nesta resenha Corazza e Breitbach (1987) destacam as apreensões feitas pela autora no qual ela discute o papel do Estado no **retorno do ideário liberal**²⁴ a partir do final dos anos de 1970.

Segundo Corazza e Breitbach (1987), Suzanne de Brunhoff (1986) destaca que esta retomada das ideias liberais [da não interferência do Estado na economia] tem sua origem na crise sofrida pelos países capitalistas centrais (da Europa e Estados Unidos) e que teve mais tarde desdobramentos sobre outros países, nas palavras dos autores: “Para os novos liberais, como para os antigos, a crise econômica tem sua causa num excesso de intervenção governamental, que se efetivou durante um longo período de domínio das [ideias] keynesianas” (p. 145). Ou seja, a ideia defendida é a de que deve haver ampla liberdade do mercado e de que este não pode ser contido pelos entraves do Estado ou sindicatos (CORAZZA; BREITBACH, 1987, p 145).

Entretanto é necessária a compreensão de que a crise não está no Estado e sim no modo de produção vigente que tem na sua estrutura a crise como consequência. Portanto, de forma contrária aos defensores do livre mercado, os autores confirmam, baseados em Brunhoff (1986), que não é possível um mercado livre da intervenção estatal, que na verdade o que se pretende com tal discurso é questionar:

[...] o próprio Estado-Providência e o direito de os trabalhadores se organizarem com o objetivo de defender seus interesses, sob o argumento de que tanto o Estado como o corporativismo sindical criam e mantêm "rendas de situação", "falsos direitos" que, além de não beneficiarem todos os trabalhadores, impedem a eficiência econômica pelo livre funcionamento do mercado (CORAZZA; BREITBACH, 1987, p 146).

Então, a crítica liberal ao Estado de Bem estar social e a defesa (contraditória) do livre mercado, esconde, na realidade, a intenção de “[...] questionar direitos sociais adquiridos através de lutas históricas das classes trabalhadoras organizadas em sindicatos: serviços de

²³O presente texto constitui-se numa resenha comentada sobre o último livro de Suzanne de Brunhoff, publicado na França com o título *L'heure du Marche: Critique du Libéralisme* (1986). A importância desse trabalho reside justamente na oportunidade do tema abordado: a retomada das ideias liberais, o significado desse retorno e a sua crítica (CORAZZA; BREITBACH, 1987, p. 143).

²⁴ Para alguns autores, como Leda Paulani (2008) é o chamado projeto neoliberal. Que para esta autora o neoliberalismo é entendido como doutrina, pois tem uma história intelectual, bem como um conjunto de práticas econômicas prescritas e adotadas, inclusive no Brasil.

saúde, pensões, seguro-desemprego, despesas com educação, etc.” (CORAZZA, BREITBACH, 1987, p 146).

Feitas essas assinalações é perceptível que a reforma do Estado brasileiro deve ser analisada à luz de um contexto político-econômico que abrange uma totalidade, e que neste aspecto o PDRAE foi direcionado por análises baseadas nas ideias liberais, ou neoliberais, e que nestas ideias a educação, entre outros bens, será vista como um serviço negociável, pois no Plano, consta que “Aos ministérios setoriais compete rever as políticas públicas, em consonância com os novos princípios do desenvolvimento econômico e social” (BRASIL, 1995, p. 11). Esta afirmação confirma que o PDRAE (1995) está intimamente relacionado com o ideário liberal que se retoma no final dos anos de 1970 (CORAZZA; BREITBACH, 1987).

O PDRAE apresentou, em sua redação, algumas contradições, pois, em alguns trechos citou que o Estado devia dá condições de livre mercado à economia, outras vezes afirmou que a ideia neoliberal de Estado mínimo não é condizente com a realidade para sanar a crise, conforme: “[...] Uma segunda resposta igualmente inadequada foi a neoliberal, caracterizada pela ideologia do Estado mínimo”. Desta forma, para dá solução à crise, que para eles seria uma crise do Estado, o ideal seria resgatar a sua autonomia, tanto no aspecto financeiro como na sua condição de implementar políticas públicas. Para tanto, segundo o PDRAE, inadiáveis seriam:

(1) ajustamento fiscal duradouro; (2) reformas econômicas orientadas para o mercado, que, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica, garantam a concorrência interna e criem as condições para o enfrentamento da competição internacional; (3) a reforma da previdência social; (4) a inovação dos instrumentos de política social, proporcionando maior abrangência e promovendo melhor qualidade para os serviços sociais; e (5) a reforma do aparelho do Estado, com vistas a aumentar sua “governança”, ou seja, sua capacidade de implementar de forma eficiente políticas públicas (BRASIL, 1995, p. 11).

Ressaltamos, no entanto, que essas reestruturações são consoantes com as transformações econômicas que ocorreram em diversos países, primeiramente nos países de primeiro mundo, em especial da Europa Ocidental, após a crise do Estado de Bem-Estar Social, segundo Silva Júnior e Sguissardi (2001): “Os ajustes estruturais e fiscais e as reformas orientadas para o mercado têm preocupado políticos e economistas dos países centrais (e periféricos) e dos organismos multilaterais- como o FMI e Bird/Banco Mundial- especialmente a partir dos anos 80” (p.26).

A preocupação dos organismos multilaterais com os países periféricos explica-se pelo entendimento que estes têm sobre desenvolvimento/crescimento, que se traduziu nos acordos firmados no *consenso de Washington*²⁵, do qual derivaram os seguintes eixos:

1 equilíbrio orçamentário, sobretudo mediante a redução dos gastos públicos; 2 abertura comercial, pela redução das tarifas de importação e eliminação das barreiras não-tarifárias; 3 liberalização financeira, por meio de reformulação das normas que restringem o ingresso de capital estrangeiro; 4 desregulamentação dos mercados domésticos, pela eliminação dos instrumentos de intervenção do Estado, como controle de preços, incentivos, etc; 4 privatização das empresas e dos serviços públicos (SOARES, 1996, p.23 apud SILVA JÚNIOR & SGUISSARDI, 2001, p. 26).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o ministro Bresser Pereira era quem comandava o MARE, destarte foi ele quem orientou a reforma do Aparelho do Estado com ênfase na reforma administrativa, e é sob muitos aspectos desses direcionamentos que as ações de reforma da educação superior passaram a ser pautadas tendo como principais pontos:

Sua concepção de *modernização* ancorada na eficiência, dos setores do Estado (núcleo estratégico, atividades exclusivas, serviços não-exclusivos e *competitivos*, e produção de bens e serviços para o mercado), de propriedade (estatal, privada e pública não- estatal) e de modelos de administração pública (patrimonialista, racional-burocrático e gerencial). Destacam-se ainda a valorização da administração privada, a descentralização, a autonomia, mas com controle (centralizado) por resultados (SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2001, p. 68).

Assim, as alterações feitas às legislações educacionais, criados no âmbito da reforma do Estado, possibilitaram para o ensino superior, uma nova configuração entre os sistemas, público e privado. Além disso, as medidas orientadas pelo MARE levaram o Estado a afastar-se de sua responsabilidade como mantenedor dos serviços públicos e induziu a busca por financiamento privado desses serviços, inclusive, a adoção da educação paga.

Na mesma linha de raciocínio, Amaral (2003) assinala que, no Brasil, as reformas do Estado tornaram-se mais acentuadas na década de 1980/1990, no governo de Fernando Collor de Melo, mas tomaram maior direcionamento no governo de FHC (1995-2002), destacando-se a reforma comercial, a reforma administrativa, a reforma da previdência social, educação e saúde.

²⁵Para Soares (2003, p.18), "[...]é um conjunto, abrangente, de regras de condicionalidade aplicadas de forma cada vez mais padronizada aos diversos países e regiões do mundo, para obter o apoio político e econômico dos governos centrais e dos organismos internacionais".

Ainda segundo o autor, as reformas na educação superior foram direcionadas por organismos internacionais, entre eles o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico(OCDE) e, desta forma, ficaram atreladas às práticas economicistas.

Assim sendo, após a CF de 1988, várias mudanças foram implantadas na educação, que têm a ver com as reformas e direcionamentos dos organismos internacionais supracitados. Desta forma, “as reformas no ensino superior, ocorridas em diversos países, em todo o mundo, seguiram diretrizes muito parecidas, colocando o mercado como agente importante na definição das ações institucionais” (AMARAL, 2003, p.88).

Com base nestas afirmativas, podemos inferir que essas reformas foram baseadas nos direcionamentos dos organismos internacionais, cujas características levam a educação a ser tratada como uma mercadoria de livre negociação no mercado.

As mudanças nas legislações educacionais, especialmente na educação superior e advindas pós reforma do Estado brasileiro estão estritamente ligadas às orientações do Banco Mundial para a reforma do ensino superior, previstas no documento intitulado *La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la experiencia*:

Diferenciación de instituciones y fomento de la oferta privada.
El modelo tradicional de universidad europea de investigación, con su estructura de programas en un solo nivel, ha demostrado ser costoso y poco apropiado en el mundo en desarrollo. La mayor diferenciación en la enseñanza superior, o el desarrollo de instituciones no universitarias y el fomento de establecimientos privados, puede contribuir a satisfacer la creciente demanda social de educación postsecundaria y hacer que los sistemas del nivel terciario sean más sensibles a las necesidades cambiantes del mercado laboral (Banco Mundial, p. 5).

Conforme citação pode-se perceber as ações propostas pelo BM para a educação superior, pois, em seu entendimento o ensino ofertado nas universidades públicas é oneroso e, portanto, deve haver maior diferenciação de estabelecimentos, bem como a ampliação do setor privado de ensino.

Seguindo esses direcionamentos, as reformas educacionais da década de 1990 tiveram como objetivo principal orientar os sistemas de ensino para a flexibilização e diversificação para obter a contenção de gastos e maior competição.

Esta é lógica [contraditória] do Estado mínimo, condizente com os interesses do capital, ou seja, dita que o Estado abarque o modelo institucional gerencialista e assim ancore a captação e arrecadação de financiamento às IES públicas via privatização ancorando o modelo gerencial e mercantil da educação, o que possibilita um processo de expansão da

educação superior no Brasil por meio de IES privadas (MANCEBO; MAUÉS; CHAVES, 2006).

Esse processo, segundo Frigotto (2009), está contido dentro da lógica de mundialização do mercado e do capital, em que os Estados nacionais passaram a ter uma diminuição de sua atuação nas garantias de direitos sociais (saúde, educação, etc.) para dar suporte à garantia do capital. Assim, educação superior também passou a ser mercantilizada para atender os interesses do próprio mercado.

A mercantilização na verdade é transformação de um direito social e individual subjetivo em um serviço, uma mercadoria. Então os direitos são universais, os direitos à saúde, educação, etc. A mercantilização é quando esses direitos se adquirem no mercado, isto é, viram negócios. Então nós sabemos que hoje tanto a educação quanto a saúde viraram negócio, tem quantos aqui na Universidade que não têm um plano de saúde, então o plano de saúde não é um direito é um negócio, na verdade a mercantilização é a passagem de um direito social e subjetivo para colocar esse direito no âmbito da mercadoria e do mercado (FRIGOTTO, 2009, p. 155).

As características dessas orientações far-se-ão perceber na demanda por recursos extraorçamentários (os recursos financeiros que são oriundos de contratos que as instituições estabelecem com o mercado) e cobranças por eficiência, qualidade e responsabilidade e diminuição de recursos financeiros para as instituições públicas, bem como a expansão da educação superior através do setor privado de ensino, o que permite uma redução das pressões feitas ao governo pelo aumento dos gastos com o ensino superior público (AMARAL, 2003).

Isto permite compreender o papel desempenhado pelo Estado moderno que medeia o capital como “estrutura totalizadora de comando político do capital”, ou seja, o nascimento deste Estado “é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema” (MÉSZÁROS, 2002, p. 106).

Os organismos multilaterais, cujo Banco Mundial é um exemplo, concedem empréstimos para os países em desenvolvimento, entre eles o Brasil. No momento das negociações e/ou renegociações de empréstimos e das dívidas externas, aqueles impõem suas orientações político-econômicas para as mais variadas políticas, entre elas as educacionais (AMARAL, 2003).

Estabelecida em uma totalidade contraditória, o conteúdo dessas reformas estabelece, entre tantos fatores, que as universidades devem servir ao comércio e as indústrias e para isso

têm que seguir a forma de administração das empresas. Podemos asseverar que os objetivos financeiros deram as coordenadas para as reformas educacionais.

Sobre esta assertiva, (DIAS SOBRINHO, 2002, p. 52) discorre que “Aos países que buscam seus empréstimos [o Banco] impõe que a educação se ajuste a uma nova realidade de restrições orçamentárias, torne-se mais eficiente, produtiva e útil ao mercado, particularmente estreite seus laços com a indústria e assuma a racionalidade do modelo gerencial”.

O financiamento é uma questão crucial no quadro das mudanças de relações entre o Estado e as instituições educacionais, especialmente as públicas. As novas formas de financiamento apresentam algumas características específicas e tão importantes que acabam dando tom aos conteúdos das reformas (DIAS SOBRINHO, 2002, p. 172).

Assim, fica claro que as mudanças na educação superior estão relacionadas à crise e ao endividamento externo, pois, dessa forma, os países, inclusive o Brasil, ficam subordinados às finanças privadas dos organismos internacionais, entre estes, o BM.

Kato (2013), ao ressaltar o papel das reformas no âmbito educacional e sua relação com a economia, conclui que “[...] há uma relação cada vez mais estreita entre a esfera educacional e a esfera econômica, sendo esta última, em face da opção de desenvolvimento produtivo e financeiro do país, a grande indutora das políticas públicas educacionais” (p. 129).

Pode-se, então, afirmar que as políticas públicas educacionais são atreladas aos ditames do capital, uma vez que, para reproduzir sua economia, o país precisa, também, de qualificação de mão-de-obra e de gerir conhecimentos que atendam as diferentes funções empregatícias ofertadas pelo mercado.

Retomando a questão sobre a reforma do Estado no Brasil estar intimamente ligada às orientações dos organismos multilaterais cujo intuito basilar de superação do déficit público e para estabilizar as economias convulsionadas, orientam os países dependentes à formação de recursos humanos e ao aumento da competitividade. Para tanto, elaboram seus direcionamentos com o discurso de que o Estado não oferece serviço de qualidade e que os serviços privados são os melhores, conforme Chaves e Gemaque (2010).

Dessa forma, na educação superior, a reforma usou de discurso falacioso de que esse nível de ensino vivia um momento de crise e de que as políticas sociais precisariam reduzir seus recursos financeiros para ofertar tal grau de ensino. Neste sentido, o financiamento da

educação superior é fator preponderante para se discutir, principalmente, por se considerar o atual estágio²⁶ de desenvolvimento capitalista.

A seguir serão discutidas as principais mudanças nas legislações referentes à educação que permitem investigar como as ações estatais estão voltadas para atender as exigências do capital.

Assim, será tratado especificamente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) que é um programa instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; O Programa Universidade Para Todos (ProUni) que foi instituído pela Lei nº 11.096 de 11 de janeiro de 2005, e por fim o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2017) estabelecido pela Lei nº 13.005/2014. Por considerar que estas Leis foram as principais medidas legislativas, após a reforma do Estado, que incentivaram, de modo mais acentuado, a expansão da educação superior no setor privado de ensino e contribuiriam também para expandir o capital das empresas educacionais. As categorias de análise do objeto de estudo são a expansão e o financiamento do ensino superior público e privado.

Entretanto, vale sinalizar, que não se fará um estudo pormenorizado de tais medidas legais, isto outros estudos já o fizeram. O intuito é apenas de demonstrar por meio de dados e excertos que, a partir da década de 1990, foi por meio daquelas Leis que houve um grande incentivo do governo federal para a expansão das IES privado-mercantis, seja em número de matrícula, seja na ampliação dos números de estabelecimentos. Entretanto, vale retomar que antes dos anos 90, na CF/1988 já era permitido que o ensino fosse livre à iniciativa privada, conforme consta no seu artigo 205.

O estudo, ainda que breve, dos programas ProUni e do Fies são pertinentes a esta pesquisa ao se considerar que as assinalações feitas por Vale (2013) apontaram estes programas estatais como propulsores para a instalação, no setor de educação superior, dos gigantes financeiros e porque deram condições para a existência de fundos de investimentos no ensino superior privado.

2.2A expansão e o financiamento estudantil do ensino superior nas legislações educacionais: o público e o privado.

²⁶ O atual estágio é denominado por Alves (2011) como capitalismo global, que corresponde à fase da financeirização: “É o capitalismo das bolhas especulativas [...]. O capitalismo global é o capitalismo da mundialização do capital e do complexo da reestruturação produtiva, com a nova divisão internacional do trabalho e o poder global das corporações transnacionais” (p.11-12).

[...] é preciso investigar as formas – leis, decretos etc. – mas sem esquecer que as formas estão completamente imbricadas com as suas determinações mais profundas, como as relações de classes, o lugar da educação na agenda da fração dominante e o grau de organização da classe que vive do próprio trabalho (LEHER, 2004, p. 870).

O excerto acima nos permite inferir que para investigar as formulações legislativas educacionais em nosso país requer situá-las dentro de um contexto amplo de relações político-econômicas e sociais, no qual existem antagonismos de classes, dentre outros fatores.

[...] coerentes com a defesa e referência essencial aos princípios da liberdade de escolha individual e do livre mercado, os neoliberais postulam para a política educacional ações do Estado descentralizadas, articuladas com a iniciativa privada, a fim de preservar a possibilidade de cada um se colocar, de acordo com seus próprios méritos e possibilidades, em seu lugar adequado na estrutura social (HOFLING, 2001, p. 38).

Em outras palavras, essas questões que envolvem a disputa entre o público e privado, e o favorecimento deste setor pelo Estado nas políticas sociais, são características da defesa neoliberal estabelecida na sociedade capitalista.

Para compreender melhor o contexto em que se dá a expansão e o financiamento da educação superior no Brasil, é necessário que retomemos algumas ações do Estado que pontuaram esse momento, conforme a seguir.

A política econômica baseada na renúncia fiscal que vigorava em nosso país nas décadas de 1960 e 1970 desempenhou papel central no financiamento da educação superior privada, tanto nos períodos de prosperidade econômica, como, também, de crise, garantindo a atividade das instituições educacionais privadas com incentivos fiscais.

A Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (BRASIL, 1966), dispôs sobre o “Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios” e vedava ‘à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios’ a cobrança de impostos, de acordo com seu Artigo 9º, Inciso IV, alínea c) sobre “o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos fixados na Seção II deste Capítulo”, o que garante às instituições de educação superior privadas o benefício da renúncia fiscal. Nesse momento abre-se um precedente para o que mais tarde desencadeará o fortalecimento e aceleração da privatização deste nível de ensino.

Sampaio (2001), afirma que a pressão social aliada aos interesses do setor privado serve apenas de pretexto para dar continuidade dessa desregulamentação na oferta do ensino superior no Brasil.

Contudo, a década de 1980 esteve marcada por uma crise econômica decorrente do aumento das taxas de juros internacionais ocasionado pelas crises do petróleo em 1973 e 1979, que reverteram o fluxo de divisas para os países centrais, e o ajuste promovido pela política econômica do período provocou aumento da inflação, estagnação econômica e a queda dos salários reais, Carvalho (2007, p. 89).

Apoiado em Durham (2003, p. 201) pode-se destacar “A década de 1980 foi um período de crise e de transição” o que estava submerso em um processo de redemocratização que se iniciou com um declínio da repressão política, e que em seguida tem desfecho com a eleição de um presidente civil pelo Congresso em 1985 e por fim, resulta em uma nova Constituição em 1988.

Entretanto, não podemos deixar de ressaltar que o momento econômico vivido era de crise, com inflação elevada e crescente. Estas assinalações mostram que existe uma historicidade no que concerne ao desenvolvimento dos fatos e que neles há rupturas e continuidades.

Silva (2002), ao analisar as mediações no processo de intervenção do Banco Mundial no monitoramento, bem como na formulação para as políticas de educação pública, assinala que tanto o Governo Federal como parte dos governos estaduais e das elites dirigentes nacionais consentiram esse processo, pois o Estado brasileiro e o Banco Mundial (BM) construíram mediações, sobretudo, com o objetivo de restaurar os mecanismos de acumulação do capital.

Seguindo as orientações dos organismos internacionais, como BM, BIRD e FMI, o Estado brasileiro, no então governo de FHC, deu início ao processo de mudanças no plano político-econômico e social. Desta feita, a educação superior também sofreu as repercussões do projeto neoliberal e, assim, as Leis educacionais passaram por significativas mudanças, conforme se assinalou no tópico anterior.

Vale retomar que antes dos anos 90, na CF/1988 já era permitido que o ensino fosse livre à iniciativa privada, conforme consta no seu artigo 206, estabelecido no Inciso III –já citado na introdução deste estudo. E mais adiante no artigo 209, “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.” (BRASIL, 1988).

É possível afirmar que a Carta Magna é contraditória, pois, explicita no artigo 205 da CF/1988 que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade[...]”, entretanto, ao se considerar os excertos dos artigos acima (206 e 209), observamos claramente o quanto o Estado se exime de seu dever explicitado no artigo 205, e delega a sua função às empresas privadas e assim, no atual contexto econômico-social em que há uma desregulamentação da oferta de ensino como obrigação do Estado, o processo privatista se exacerba e a busca pelo lucro é o foco das IES privadas.

Na atualidade, o BM continua atuante em suas proposições para as políticas públicas brasileiras e especialmente orientando ações para o ensino superior. Nesse sentido, é imperativo destacar o último relatório elaborado pelo BM, em 2018, intitulado “Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”.

No item 18- **As despesas com ensino superior são, ao mesmo tempo, ineficientes e regressivas. Uma reforma do sistema poderia economizar 0,5% do PIB do orçamento federal)** - do referido relatório do BM, podemos destacar alguns trechos nos quais se coloca em total “descrédibilidade” a atual política de acesso às universidades públicas no que se refere à justiça social. Por exemplo,

O Governo Federal gasta aproximadamente 0,7% do PIB com universidades federais. A análise de eficiência indica que aproximadamente um quarto desse dinheiro é desperdiçada. Isso também se reflete no fato que os níveis de gastos por aluno nas universidades públicas são de duas a cinco vezes maior que o gasto com aluno em universidades privadas [...] Uma vez que Diplomas universitários geram altos retornos pessoais (em termos de salários mais altos), a maioria dos países cobra pelo ensino fornecido em universidades públicas e oferece empréstimos públicos que podem ser pagos com salários futuros dos estudantes. O Brasil já fornece esse tipo de financiamento para que os estudantes possam frequentar universidades particulares no âmbito do programa FIES. Não existe um motivo claro que impeça a adoção do mesmo modelo para as universidades públicas. A extensão do FIES às universidades federais poderia ser combinada ao fornecimento de bolsas de estudos gratuitas a estudantes dos 40% mais pobres da população (atualmente, 20% de todos os estudantes das universidades federais e 16% de todos os estudantes universitários no país), por meio da expansão do programa PROUNI. Todas essas reformas juntamente melhorariam a equidade e economizariam pelo menos 0,5% do PIB do orçamento federal. (BANCO MUNDIAL, 2017, p.13-14).

A primeira crítica que se pode fazer ao excerto acima se refere à desconsideração das especificidades das universidades públicas pelo grupo, uma vez que as universidades públicas não possuem as mesmas estruturas que as universidades privadas no Brasil, já que nas

universidades públicas se viabilizam várias ações públicas voltadas à sociedade por meio de hospitais próprios, escolas, museus. Neste sentido jamais podem equiparar-se com o investimento do setor privado, que na maioria das vezes estabelecem convênios com entidades públicas para poder levar a campo seus estudantes, pois não dispõem da mesma estrutura das universidades públicas.

Ainda sobre o relatório, destacamos a denúncia de Amaral (2017) sobre o item 172 do documento que afirma um valor exorbitante em relação ao gasto médio por aluno no ensino superior público, mas desconsidera as especificidades das Universidades públicas brasileiras que, além do ensino de graduação e pós-graduação, são responsáveis por quase 90% da pesquisa produzida no país além de terem em suas estruturas hospitais de grande porte. O que leva a inferir que a principal intenção de tal distorção é o favorecimento do setor privado.

Essas orientações do BM são indicadores da parceria do governo brasileiro com os empresários para que estes ditem qual a melhor solução para os problemas da educação e desta forma eles defendem ações para a educação que serão conduzidas na visão empresarial para gerir lucros.

Sobre essas mudanças, é imprescindível destacar alguns movimentos e os desafios que dizem respeito à privatização, democratização, financiamento e expansão do ensino superior, sem desconsiderar a relação entre esferas públicas e privadas. Sabemos, pois, que todas essas mudanças irão balizar a implementação de um sistema nacional de avaliação (que oscila entre a flexibilização e regulação/controlar), mudança institucional das universidades e o padrão de gestão, entre outros fatores (DOURADO; CATANI; OLIVEIRA, 2003).

Neste sentido, a partir das políticas neoliberais, acordadas no *Consenso de Washington*, e com a Reforma do Estado, várias alterações nas legislações educacionais foram feitas para adequar a economia brasileira ao modelo de desenvolvimento econômico prescrito pelos organismos internacionais, a exemplos do BM e Fundo Monetário Internacional (FMI).

Mancebo (2015) ressalta que as políticas de educação superior, após os anos de 1995, remetem a uma grande expansão do nível superior de ensino, e analisá-las requer apreendê-las para além de suas descrições e implementação. Logo, é necessário que a situe no contexto em que se manifestam.

Assim, convêm entendê-las a partir da crise do capitalismo, década de 1970, período em que o capital criou novas configurações e combinou, para isto, diversos fatores. Baseada em Harvey (2012), a autora assinala:

[...] o barateamento de mão de obra por meio da reestruturação dos processos de trabalho, a flexibilização do trabalho e da produção de mercadorias, até a monumental desregulamentação, de que as aberturas para o mercado externo, as políticas de ajuste fiscal e as privatizações, incluindo as dos serviços públicos transferidos para a esfera da iniciativa privada, foram as expressões mais visíveis (MANCEBO, 2015, p. 141).

Em consonância com tais reconfigurações, a educação superior - contrapondo-se aos movimentos sociais, políticos e sindicais e intelectuais- foi submetida ao amplo processo privatizante de forma direta e indireta- direta porque se expandiu por meio das IES privado-mercantis e, indireta porque as IES públicas foram introduzidas às formas de “[...] administração e gerenciamento corporativo-empresariais em busca de recurso junto ao mercado” (MANCEBO, 2015, p. 142).

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB/1996, houve uma acentuação da privatização da educação superior, decorrente das várias alterações para esse nível de ensino. Estas alterações segundo Chaves permitiram:

1) A flexibilização/fragmentação por meio da diversificação institucional e a expansão pela via do setor privado; 2) A formação de oligopólios no ensino superior privado com a criação de redes de empresas por meio da compra/fusão de IES privadas do país, por empresas nacionais e internacionais de ensino superior, e pela abertura de capitais dessas nas bolsas de valores (CHAVES, 2010, p. 1).

Destarte, a LDB/96 é a norma legal que responsabiliza o Estado pelo controle e pela gestão das políticas públicas, entretanto, é a partir dessa Lei que o Estado passará a ser mínimo para o financiamento das IES públicas uma vez que irá liberar a oferta da educação superior para a iniciativa privada, já que seu artigo 7º prevê:

Art. 7º. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I – cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino; II – autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público; III – capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal (BRASIL, 1996, p. 13).

Este Artigo evidencia a política educacional privatista, pois delega ao setor privado a função que deveria ser somente do Estado, a de ofertar a educação como direito, ao invés disso, possibilita que ela seja vendida pelas IES privadas deixando aos alunos “clientes” a responsabilidade de financiarem seus estudos.

Cabe também citar o artigo 45 da referida Lei em que assinala: “A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização” (BRASIL, 1996, p.34).

Outro artigo da LDB/1996 que merece destaque é o artigo 20, pois prevê:

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: I – **particulares em sentido estrito**, assim entendidas as que são constituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo; II – comunitárias, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; (Redação dada pela Lei nº 12.020, de 2009) III – confessionais, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior; IV – filantrópicas, na forma da lei (BRASIL, 1996).

O grifo acima situa a IES privadas com fins lucrativos a partir da regulamentação deste artigo 20 pelo Decreto nº 2.207/1997²⁷, desde então se tornou possível a criação dos centros universitários, e de acordo com o artigo 6º deste documento, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 54 da LDB, os centros universitários passaram a ter autonomia para criar, extinguir e organizar cursos e programas de nível superior, bem como ampliar e remanejar vagas nos cursos já existentes. Antes somente as Universidades tinham autonomia para isso. No Decreto vigente que versa sobre isto este assunto está disposto no parágrafo 1º do artigo 11 (BRASIL, 1997).

Chaves (2010) ressalta que o Artigo 20 da LDB/1996, deixa clara:

[...] a política a ser adotada, no país, em relação à educação, significando que a educação privada deve ser autofinanciada, cabendo à família arcar com seus custos, e o papel do Estado será apenas de regulador e controlador desse serviço, por meio da criação de mecanismos de credenciamento e avaliação (p. 486).

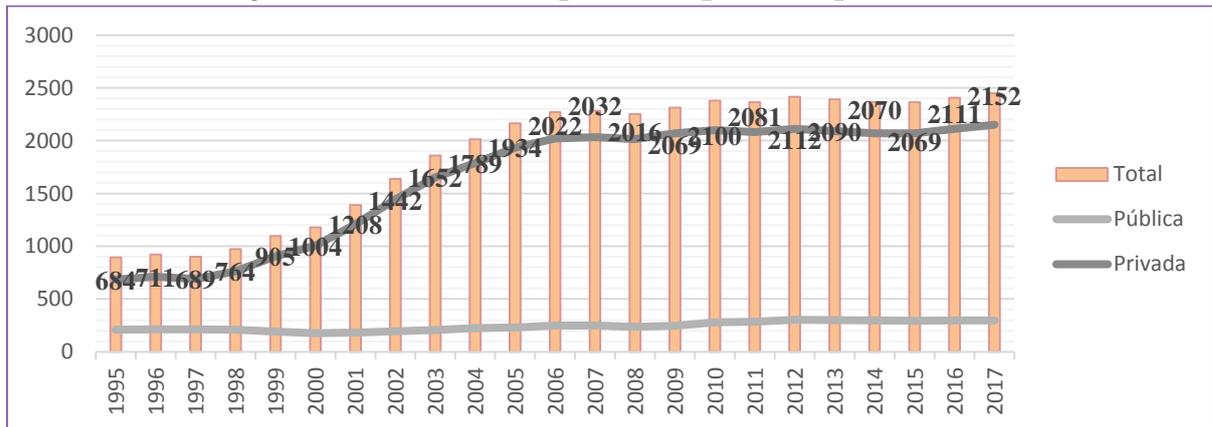
De acordo com os dados do Censo da educação superior do ano em que a LDB/1996 foi aprovada, existiam 922 universidades, faculdades integradas e estabelecimentos de ensino

²⁷Revogado e substituído pelo nº 2.306/1997 que, por sua vez, foi substituído pelo atual Decreto de nº 3.860 de julho de 2001.

isolados, sendo que deste total, 211 IES eram públicas e 711 eram privadas. Ou seja, já havia uma disparidade entre os números das IES públicas e privadas.

O gráfico a seguir mostra os dados referentes à expansão das instituições de ensino superior e comprovam que foi a partir desta Lei, ancorada nas diretrizes da Reforma do Estado, que esses estabelecimentos de ensino puderam se expandir de forma alarmante.

Gráfico 1- Evolução do número de IES por setor (público e privado)- Brasil -1995-2017



Fonte: Censos da Educação Superior (INEP).

De acordo com o gráfico, podemos notar um crescimento bastante expressivo no número de instituições, pois, o número total correspondia a 894 em 1995, e passou para 2.448 em 2017, o que corresponde a um crescimento percentual de 173,8%. Não obstante os números revelam que esse crescimento se deu preponderantemente no setor privado de ensino já que período analisado o número de instituições nesse setor saltou de 684 em 1995 para 2.152, uma evolução correspondente a 214,6%. Enquanto que as instituições públicas passaram de 210 para apenas 296 em 2017, uma taxa de crescimento de apenas 41,0%. Embora tenha havido um crescimento no número destas, é importante destacar que as IES públicas correspondem a 12,1% em relação ao total do número de instituições enquanto que as IES privadas correspondem a 87,9%, ou seja, é uma diferença muito grande.

Quanto à expansão nos números de matrículas percebe-se um crescimento muito significativo no mesmo período de análise, 2010-2019, conforme pode ser visto na tabela a seguir.

Tabela 2 Evolução de matrículas dos cursos de graduação presenciais e a distância por setor público e privado- Brasil- 1995- 2017.

Ano	Total	Pública	Privada	pu/total (%)	pr/total (%)
1.995	1.759.703	700.540	1.059.163	39,8	60,2
1.996	1.868.529	735.427	1.132.102	39,4	60,6
1.997	1.945.615	759.182	1.186.433	39,0	61,0

1.998	2.125.958	704.025	1.321.229	33,1	62,1
1.999	2.369.945	832.022	1.537.923	35,1	64,9
2.000	2.695.927	888.708	1.807.219	33,0	67,0
2.001	3.036.113	944.584	2.091.529	31,1	68,9
2.002	3.520.627	1.085.977	2.434.650	30,8	69,2
2.003	3.936.933	1.176.174	2.760.759	29,9	70,1
2.004	4.223.344	1.214.317	3.009.027	28,8	71,2
2.005	4.567.798	1.245.306	3.322.492	27,3	72,7
2.006	4.884.637	1.247.733	3.636.904	25,5	74,5
2.007	5.250.147	1.333.841	3.916.306	25,4	74,6
2.008	5.808.017	1.549.123	4.258.894	26,7	73,3
2.009	5.954.021	1.523.864	4.430.157	25,6	74,4
2.010	6.379.299	1.643.298	4.736.001	25,8	74,2
2.011	6.739.689	1.773.315	4.966.374	26,3	73,7
2.012	7.037.688	1.897.376	5.140.312	27,0	73,0
2.013	7.305.977	1.932.527	5.373.450	26,5	73,5
2.014	7.828.013	1.961.002	5.867.011	25,1	74,9
2.015	8.027.297	1.952.145	6.075.152	24,3	75,7
2.016	8.048.701	1.990.078	6.058.623	24,7	75,3
2.017	8.286.663	2.045.356	6.241.307	24,7	75,3
1995/2017 Δ (%)	370,91	191,97	489,27		

Fonte: Censos da Educação Superior (INEP).

A tabela mostra que houve expansão significativa no número de matrículas na educação superior tanto no setor público quanto no privado no período analisado- 1995 a 2017- uma vez que a taxa de crescimento registra 370,1% considerando o total no período em questão. Contudo, a evolução de matrículas no setor particular de ensino expressa um aumento exorbitante ao total, enquanto que o setor público ficou com apenas 39,08% em 2005 aquele setor teve um aumento percentual em relação ao total de matrícula quando atingiu 73,23%, o público, por sua vez, obteve somente 26,77%.

E, enquanto as matrículas no setor privado tiveram uma taxa de crescimento de 189,67% no período analisado, as do setor público obtiveram 110,68%. Analisando apenas os percentuais isto não parece tão relevante, entretanto quando observamos os números absolutos concluímos que isto evidencia grande discrepância entre os dois setores.

Estes dados corroboram o estudo de Mancebo (2015) que mostrou que esta expansão de modo acentuado no setor privado fica mais evidente a partir do período da implementação da Reforma do Estado, pois entre os anos de 1995 e 2012, a expansão no número de matrículas na rede pública correspondia a um crescimento de 170,84% enquanto que a rede privada correspondia a 385,32%.

Sobre o aumento de vagas no setor público, a partir de 2007, podemos citar o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (Decreto nº 6.096/2007), que favoreceu o aumento de vagas nas Universidades Federais.

Entretanto, esse aumento de vagas através do REUNI não teve um aumento significativo de recursos e, além disso, não houve garantia de estrutura física, bem como de recursos humanos que pudessem garantir essa expansão com qualidade (CHAVES; MENDES, 2009).

É válido assinalar também que em toda a história da educação há rupturas, porém existem continuidades é o caso da demanda por expansão da educação superior que já desde 1964, época da ditadura militar, havia uma demanda crescente pelo ensino superior, conforme se constata na citação abaixo:

[...]em 1964, o novo governo, instituído através de um golpe militar, tinha como lemas centrais o desenvolvimento econômico com estabilidade e a segurança nacional. A chave para resolução destas questões, em consonância com os preceitos americanos, localizava-se na escolaridade formal. Nestes termos, os discursos e as iniciativas de planejamento estatais elegeram o sistema educacional e, principalmente, o ensino de terceiro grau, como setor prioritário de política social (CARVALHO, 2002, p. 48).

Os dados sobre a expansão do setor privado de ensino corroboram a análise de Sguissardi (2006) quando este afirma que na década de 1990, de forma acentuada nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), as políticas para a educação superior são submetidas à agenda neoliberal, contexto no qual o país é subordinado à economia global e assim considera os direcionamentos dados por organismos multilaterais, dentre eles o BM, o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Estes fatores contribuíram para uma concepção de universidade baseada nos princípios do mercado e do produtivismo. Assim sendo, exaltou-se o setor privado como sendo mais eficiente para a oferta de vagas na educação superior.

Entre as ações do Estado que possibilitaram uma crescente expansão do setor privado, temos a criação do Fies, que foi instituído em 2001, por meio da Lei 10.260 de 12 de julho, originária da Medida Provisória (MP)nº 1.827 de 27 de maio de 1999. Sua alteração mais recente consta na reformulação dada pela MP nº 785 de 6 de julho de 2017.

O Fies concede financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelas IES privadas com avaliação positiva nos processos feitos pelo Ministério da

Educação (MEC). Quanto à gestão do Fies, é de competência do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que passou a ser o agente operador e administrador dos ativos e passivos, de acordo com o art. 3º, da Lei do FIES supracitada, alterada pela Lei nº 12.202 de 14 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2013).

No ano de 2001, segundo dados do relatório do Fies, o valor repassado às Mantenedoras para o pagamento do programa somava um montante de R\$ 431.761.284,84 (quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) (BRASIL, 2001).

Ainda segundo o relatório, foram realizados 48.456 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis) contratos, o que representou um recurso da ordem de R\$ 78.871.590,42 (setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Dados atualizados, à época, até 28 de dezembro de 2001.

A partir de 2010, no então governo de Luís Inácio Lula da Silva, conforme assinalado na introdução deste estudo, o Fies passou por mudanças e, desde então, contribuiu de forma exorbitante para o crescimento do capital das IES privadas, conforme o excerto abaixo:

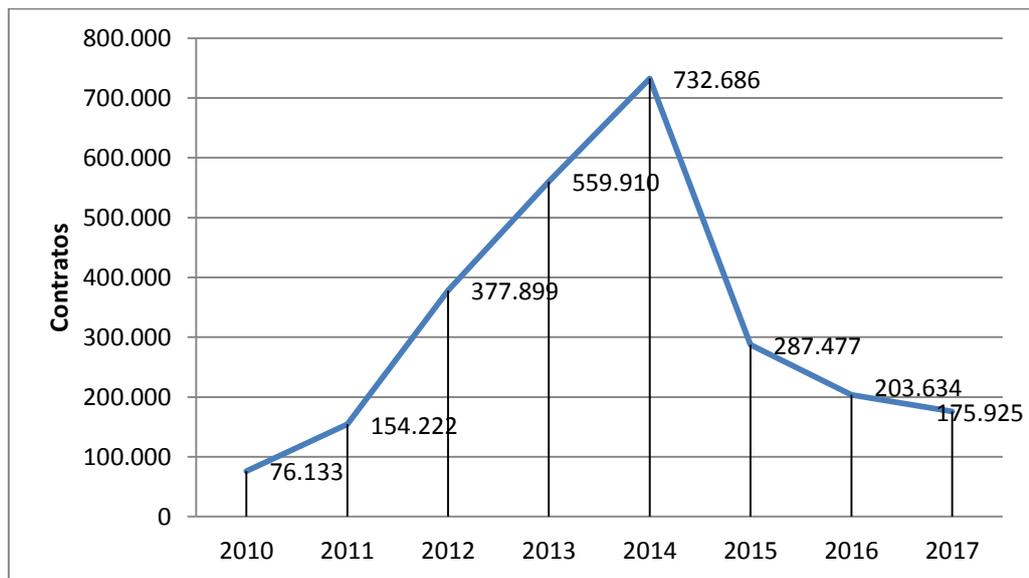
[...] o Fies passou por importantes mudanças em 2010, quando o FNDE assumiu sua operacionalização. Com essa mudança, o estudante pode solicitar o financiamento em qualquer período do ano, de acordo com a sua conveniência. A taxa de juros foi reduzida para 3,4% ao ano; o limite máximo de financiamento foi elevado para até 100% do valor do curso; a carência foi ampliada para 18 meses após a formatura; o prazo de quitação passou a ser de até 3 vezes o período financiado do curso e foi criado o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), que possibilitou a entrada de novos estudantes no programa, por substituir a necessidade do fiador. O resultado foi a marca de 1,9 milhão de novos estudantes beneficiados, atingido em agosto de 2014, envolvendo recursos da ordem de R\$ 13 bilhões (BRASIL, 2014).

Davies destaca a contradição de tal política ao salientar que

[...] o FIES, que, embora apresentado como um fundo para financiar o estudante das instituições privadas de ensino superior (IES), na verdade contribui para garantir uma clientela relativamente cativa (diminuindo também o número de vagas ociosas) para elas, pois com ele as IES não dependem do pagamento de mensalidades (reduzindo, pois, a inadimplência) pelos estudantes, assegurado pelos certificados do FIES, que as IES utilizam para quitar suas dívidas ao INSS. Ou seja, as IES privadas ganham triplamente: (1) uma clientela cativa; (2) diminuição da capacidade ociosa e da inadimplência; (3) uma receita para pagar as dívidas com o INSS (2002, p.4).

Segundo Santos, “[...] a arena desse programa é um jogo político articulado pela correlação de forças entre o Estado brasileiro e os aparelhos privados de hegemonia, nacionais e internacionais, que alteram profundamente a concepção da educação como bem público” (SANTOS, 2018, p. 21). As mudanças no Fies, a partir de 2010, possibilitaram ainda mais o processo expansivo das IES, conforme podemos perceber no gráfico abaixo.

Gráfico 2- Número de novos contratos Fies 2010-2017



Fonte: Relatórios de Gestão do Fies 2010-2017 (elaboração própria).

O gráfico permite visualizar a grande expansão que houve no número de contratos do Fies no período de 2010 a 2017, pois passaram de 76.133 contratos naquele ano para 723,686 mil em 2014, todavia, de 2014 para 2015 o número de contratos cai para 287.477 mil e a partir deste ano continuou a apresentar queda registrando 203,634 mil em 2016 e 175.925 em 2017. Ou seja, esta involução no número de contratos retrata que as alterações feitas ao Fies, por meio das portarias abaixo especificadas, contribuíram para essa involução do número de financiamento estudantil.

Tendo em vista o ajuste fiscal, as Portarias Normativas nº 21, datada de 26 de dezembro de 2014, nº 23, de 29 do mesmo mês e ano, bem como a de nº 8, de 02 de julho do ano seguinte, conferiram novas mudanças ao Fies, quais sejam: a taxa de juros de 3,4% passou a ser 6,5% ao ano; o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu como nota mínima 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); preferência para os cursos que tivessem notas 4 e 5 no Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior);

priorizou as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excetuando desta região apenas o Distrito Federal; deu preferência aos cursos da área de saúde, formação de professores e engenharia; reduziu o prazo de amortização do contrato e do ajuste da parcela do trimestre que se refere aos juros incidentes do financiamento (BRASIL, 2015).

Vale ressaltar que o Fies tem o intuito, também, de contribuir com a meta 12 do atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que prevê a expansão da matrícula na educação superior- taxa bruta para 50% e a líquida para 33%- para a população de 18 a 24 anos.

Assim, refletir sobre as condições e fatos históricos é essencial para compreender que a sociedade capitalista, na qual estamos inseridos, é constituída por grupos com interesses divergentes e que, portanto, a educação desenvolvida nessa sociedade atende as necessidades de determinados grupos.

Alinhado às políticas neoliberais, o atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) é um dos exemplos de políticas de Estado que nos permite assinalar o que se configura, em parte, como mais um desmonte da educação pública em processo, desde o regime militar, sendo exacerbado nos anos de 1990. Poderíamos dizer que o mesmo se delineia como mais uma ação governamental que possibilita o encaminhamento do processo de mercantilização ao permitir que os recursos públicos sejam usados para beneficiar o setor privado de ensino, é o caso da estratégia 14.3 da meta 14, ao dispor que a pós-graduação *stricto sensu* deve ser expandida por meio do Fies, por exemplo.

Cabe ressaltar que a nova alteração dada ao Fies, por meio da Lei nº 13.530 datada de 7 de dezembro de 2017, prevê que o mestrado e doutorado sejam também financiados por este financiamento estudantil.

Quanto ao financiamento da educação, o artigo 212, da Carta Magna, estabelece que “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, os estados, o distrito federal e os municípios 25 por cento da resultante de impostos”.

Por sua vez, a LDB/1996 explicita em seu artigo 55 (grifo nosso) que “caberá à *União* assegurar, anualmente, em seu orçamento geral, *recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior* por ela mantidas”.

Quanto ao financiamento das IES privadas, Santos Filho (2016) aponta que:

[...] o financiamento ocorre por meio de recebimento de recursos de mensalidades (recursos das famílias) e pelos recursos decorrentes da não arrecadação de tributos, por meio de renúncia fiscal. Esse tipo de financiamento (renúncia fiscal), que constitui benefícios destinados ao setor

privado, pertence ao fundo público (pois são recursos que deixam de ser arrecadados para a composição do fundo público). Também o financiamento estudantil (Fies), cuja administração de risco é do governo federal, com formação de fundo garantidor de crédito em caso de inadimplência e com dotação orçamentária específica, tem participação de recursos do fundo público (dos tributos arrecadados pelo governo federal) (p. 29).

Como exemplo de financiamento por meio de renúncia fiscal, cabe citar o ProUni, que possibilita uma margem maior de lucro líquido ao final da apuração das demonstrações financeiras das empresas que o aderem.

Estas ações estatais deixam claro que - de forma contrária à tese neoliberal- de Estado mínimo- temos que, nas últimas décadas, o que houve foi uma intervenção maior do Estado, como exemplificação temos as políticas públicas educacionais, entre elas Fies e Prouni.

Assim, como mais um exemplo de medida governamental que beneficiou as IES privado-mercantis, podemos citar o Programa Universidade para Todos (ProUni) que existe desde o segundo semestre de 2004, convertido em MP de nº 213/2004 a partir do Projeto de Lei (PL) nº 3.582/2004 e do Decreto Federal de nº 5.493/2005, mais tarde instituído pela Lei nº 10.096/2005, cujo objetivo consiste em ofertar bolsas de estudos (parciais e integrais) gratuitas aos alunos de baixa renda e que se enquadrem nos critérios de seleção.

É necessário compreender também que o ProUni deve ser analisado considerando-se o contexto econômico mais amplo, bem como as mudanças que permeiam a política fiscal, visto que as mesmas “[...] alteraram os espaços de financiamento das políticas públicas. A renúncia fiscal torna-se novamente relevante como mecanismo de financiamento da política pública para a educação superior privada” (CARVALHO, 2006, p. 980).

No bojo da discussão sobre políticas educacionais contraditórias, convém citar Souza; Menezes (2014), os autores discutem os cinco pontos que dizem respeito aos critérios criados para acompanhar a política pública, ProUni, e os requisitos que as IES privadas deveriam obedecer para merecer as vantagens fiscais ao aderir ao programa:

O primeiro, relacionado à exigência de adesão ao FIES como condição necessária para aderir ao PROUNI; o segundo, relacionado com a possibilidade de aplicação de pena pecuniária às IESP que descumprissem as normas do programa; o terceiro, relativo ao acréscimo de bolsas quando constatadas irregularidades quantitativas na distribuição das gratuidades; o quarto, pertinente à possibilidade de descredenciamento da IESP; e o quinto abordando a questão do aparato institucional destinado ao controle da execução da política. No PL nº. 3.582/2004 (BRASIL, 2004a) havia a

expressa vinculação entre adesão ao FIES como condição para adesão ao PROUNI (SOUZA; MENEZES, 2013, p 625.).

As IES que participam do programa são isentas de algumas contribuições e impostos, quais sejam: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) (BRASIL, 2005).

Segue abaixo a íntegra do Artigo 8º da Lei nº **11.096, de 13 de janeiro de 2005**.

Art. 8º A instituição que aderir ao Prouni ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de adesão: (Vide Lei nº 11.128, de 2005).

I - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;

II - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

III - Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social, instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e

IV - Contribuição para o Programa de Integração Social, instituída pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.

§ 1º A isenção de que trata o caput deste artigo recairá sobre o lucro nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, e sobre a receita auferida, nas hipóteses dos incisos III e IV do caput deste artigo, decorrentes da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos seqüenciais de formação específica.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda disciplinará o disposto neste artigo no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º A isenção de que trata este artigo será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas. (Incluído pela Lei nº 12.431, de 2011) (BRASIL, 2005).

Sobre este programa, as análises de estudos anteriores permitem perceber que ele foi mais uma forma maneira pela qual o Estado usou para beneficiar as IES privadas, mesmo usando o discurso falacioso de democratização do ensino superior, conforme nos apontam Carvalho e Lopreato (2005),

No Governo Lula, o Prouni surge acompanhado de um discurso de justiça social e de inclusão das camadas sociais menos favorecidas, cujo principal indicador é o baixo percentual de alunos com idade entre 18 e 24 anos frequentando o ensino superior. Mas, na verdade, esse discurso encobre a pressão das associações representativas dos interesses do segmento privado, justificada pelo alto grau de vagas ociosas (p. 101).

Não se pode negar, contudo, que tal política pública propiciou o acesso de alunos ao nível superior de ensino e isto também repercutiu na evolução de matrículas no setor privado

de ensino, isto é notório por meio dos dados de matrículas acima dispostos na tabela de número 2 neste estudo e cuja tabela 3 a seguir corrobora.

Porém, no que tange a discussão de que o programa tenha promovido o acesso e permanência, Catani e Gilioli (2005) afirmam que o ProUni pode conceber uma política de acesso, entretanto não garante a permanência visto que esta política pública está em consonância com as orientações do BM, orienta-se pela concepção de política assistencialista, garantindo benefícios, mas não direitos.

Tabela 1 - Número de bolsas ofertadas por ano pelo ProUni- Brasil 2005-2017

Ano	Total de bolsas
2005	112.275
2006	138.668
2007	163.854
2008	225.005
2009	247.643
2010	240.441
2011	254.598
2012	284.622
2013	252.374
2014	306.726
2015	329.117
2016	329.180
2017	361.925
2005/2017 Δ (%)	222,4

Fonte: Sisprouni (elaboração própria).

Os dados denotam o crescimento no número de ofertas de bolsas pelo programa, cuja taxa de crescimento foi de 222,4% no período de 2005 a 2017. Portanto, é possível perceber que o ProUni contribuiu para o acesso ao ensino superior, todavia, não se pode deixar de aludir ao seu perfil contraditório em que pese a análise de que o ProUni concede

[...] benefício simbólico do diploma àqueles que conseguirem permanecer no sistema e, talvez, uma chance real de ascensão social para poucos que estudaram no seletor grupo de instituições privadas de qualidade. Mas, para a maioria, cuja porta de entrada encontra-se em estabelecimentos lucrativos e com pouca tradição no setor educacional, o programa pode ser apenas uma ilusão e/ou uma promessa não cumprida (CARVALHO, 2006, p. 995- 996).

Diante do que foi exposto e dos dados que mostram que o ProUni beneficiava preponderantemente as IES com fins lucrativos, as privadas-mercantis, vimos que essas Leis educacionais, LDB/96, Fies e ProUni, são condizentes com a estratégia neoliberal e

instituídas a fim de atender aos interesses do mercado, pois, ao permitirem a expansão da educação a partir de todos esses programas que privilegiam as instituições privadas, colaboram para o aumento do lucro das mesmas.

Pode-se inferir que com todos esses incentivos estatais de favorecimento ao setor privado de ensino, cujo exemplo é o ProUni, enquanto se concede isenção fiscal do imposto de renda empresarial às IES, diminui-se o recurso do fundo público e, com isso, deixa-se de investir ou diminui os investimentos nas instituições de ensino superior públicas. Desta forma, o Estado contribui para aumentar o lucro do setor privado de educação e sua expansão em detrimento do ensino superior público.

Se considerarmos o que dispõe o PNE vigente, a tendência é continuar o crescimento de matrículas no setor privado, pois a estratégia 12.20 cita a ampliação da concessão de benefícios por meio de financiamentos destes programas (Fies e ProUni).

Segundo Santos Filho (2016), essas políticas públicas (ProUni e Fies) são “[...] formas de incentivo estatal que externam a concepção privatista de ensino[...]”, tão defendida pelo BM: “a criação de instituições não universitárias e o aumento das instituições privadas podem contribuir para satisfazer a demanda cada vez maior de educação superior e faz com que os sistemas de ensino melhor se adéquem às necessidades do mercado de trabalho” (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 31).

Paulo Netto e Braz (2012) afirmam que o Estado é comandado pelos anseios e direcionamentos do capital e que, dessa forma, não é difícil inferir que o fundo público será destinado para atender, preponderantemente, ao interesse daquele.

Neste sentido, pode-se, afirmar que as políticas públicas como ProUni e Fies favorecem ao capital, pois, se são implementadas pelo Estado, são expressões da compreensão e do alinhamento neoliberal para as políticas de financiamento da educação superior. Ou seja, financiam o privado com os recursos do fundo público, contribuindo para a precarização das Instituições Federais de Ensino (IFES) e tornando o ensino superior preponderantemente privada.

Embora seja possível perceber, de forma contraditória, que muitos alunos foram beneficiados por programas sociais como o ProUni e Fies, pois puderam concluir suas graduações. Considerando, ainda a contradição existente na análise daquele programa, cabe destacar a análise de Carvalho (2011) cujo raciocínio é plausível por destacar outra questão que cerne o debate da gratuidade e estímulo para alcance do nível superior,

Apesar da predileção pela incumbência do segmento público na qualificação docente, o governo Lula manteve a co-participação do segmento particular na responsabilidade pela formação do magistério da rede pública, com o objetivo de promover a formação de novos professores e a conclusão do curso superior pelos profissionais que ainda não possuísem o diploma. Para isto, foram criados dois instrumentos a fim de facilitar o acesso e permanência dos docentes nas IES privadas de nível superior. O Programa Universidade para Todos teve esse papel, à medida que concedeu bolsas de estudos integrais e parciais, independentes da renda familiar, aos professores da rede pública de educação básica que se matriculassem nos cursos específicos de qualificação da carreira. Da mesma forma, o FIES foi facilitado para os docentes da rede oficial da educação básica, tanto através da Portaria n.º 2.729, de 8 de agosto de 2005, que instituiu que em primeiro lugar na escala de prioridades para a concessão de financiamentos encontrasse sua concessão aos bolsistas parciais de 50% do PROUNI, como pela taxa de juros especial de 3,5% direcionada aos matriculados nos cursos destinados à carreira docente. Vale salientar que todas as medidas em prol da qualificação docente foram adotadas (CARVALHO, 2011, p. 219).

Cabe também discorrer que esse processo de implementação de políticas educacionais no Brasil, consubstanciada pelo ideário neoliberal, está intimamente ligada às pressões feitas pelos representantes das empresas educacionais.

Neste aspecto, cabe destacar algumas ações/objetivos propostos pelo Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Privado (FERESP) que dizem respeito às novas formas de financiamento privado para a educação superior no Brasil.

A carta redigida a partir do encontro em Porto de Galinhas, em 2016, cujo título é “Ensino Superior Brasileiro: soluções para um País que precisa avançar”, cita a seguinte ação: “Contribuir para a busca de financiamentos complementares próprios das IES ou mediante convênios com entidades especializadas para os alunos que deles necessitem, em condições justas e razoáveis em termos de custos e prazos de pagamento” (FERESP, 2016).

No encontro de 2017, foi redigida a carta de Gramado, cujo título foi “Uma agenda para o futuro”, com a seguinte proposição sobre o financiamento, “Buscar financiamentos estudantis próprios ou mediante convênios com instituições especializadas, de forma a suprir a carência resultante da eventual redução dos financiamentos públicos” e ainda “Criar novos incentivos tributários para que as IES ofereçam programas próprios de bolsa de estudos para alunos carentes”, ou seja, mais um objetivo relativo ao financiamento privado próprio (FERESP, 2017).

Pode-se afirmar então que a reforma do Estado brasileiro amparou e contribuiu para o processo de expansão da educação superior privada no Brasil. Além disso, aquela foi muito importante para o processo de financeirização da educação superior, uma vez que contribuiu

para que se originassem os grandes conglomerados privado-mercantis de educação. Nota-se, portanto, que as políticas estatais, como o Fies e ProUni, foram importantes na criação de condições para a manutenção e o desenvolvimento do setor financeiro na educação (VALE, 2013).

O que não se deixar de assinalar e refletir é que todo esse processo de financeirização da educação superior, e agora com essas novas formas de oferta de financiamento privado, coopera para firmar a ideologia privatista a qual o Estado e os empresários educacionais querem que internalizemos.

Ora, ao se naturalizar que a oferta de um bem que deve ser público e de direito, como a educação, deve caber a cada um a responsabilidade de concebê-la, corre-se o risco de enfraquecer ainda mais as lutas por uma educação pública, gratuita e de qualidade.

O capítulo seguinte traz informações sobre a Estácio Participações S.A, nele trata-se sobre os dados da empresa, da a criação da empresa, do número de alunos, do número de professores, alunos pelo Fies, alunos pelo PAR, bem como traz a projeção de valores de mensalidades de curso ofertado pelo PAR e pela mensalidade normal. Para tanto, o capítulo divide-se em dois subcapítulos. O primeiro versa da apresentação da Estácio Participações S.A e o segundo dos dados do financiamento estudantil privado ofertado pela empresa.

3 ANÁLISE DOS DADOS INSTITUCIONAIS DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A

Este capítulo objetiva apresentar melhor a instituição por meio de dados dos relatórios da empresa, também, os dados institucionais, que permitem compreender, dentre outros aspectos, as estratégias e ações da empresa que dizem respeito à captação dos alunos, ao financiamento estudantil da empresa, e etc. Busca compreender também os reflexos do acesso por meio do fies nesse processo.

Analizará também os reflexos do acesso de alunos do ensino superior por meio do Fies, como exemplo de políticas de expansão mais utilizadas na solidificação da crescente abertura de vagas e acesso ao ensino superior e que serviram de parâmetro para as estratégias de criação e familiarização social do PAR.

3.1 A Estácio Participações S.A: da criação à bolsa de valores.

A Estácio Participações S.A iniciou suas atividades acadêmicas com a fundação da Faculdade de Direito Estácio de Sá na cidade do Rio de Janeiro. No ano de 1972, após a criação de cursos novos, foi denominada como Faculdades Integradas e permaneceu assim até 1988, quando se constituiu como Universidade.

A partir da década de 1990, a Estácio se expandiu de modo mais acelerado, criando um novo campus na cidade supracitada, em 1992, e em 1996, criou mais unidades de ensino em 3 cidades do Rio de Janeiro.

Em 1997, a empresa criou o Instituto Politécnico Universitário – o primeiro centro superior de formação para o trabalho no país. No ano seguinte, se expandiu ainda mais, passando a atuar nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Ceará (VALE, 2011).

No ano de 2005, a Estácio iniciou o processo para transformar-se em Instituição de Ensino Superior (IES) com fins lucrativos. Sobre este assunto, é importante destacar o que Vale (2011) enfatizou quando do seu estudo sobre a empresa:

“Inicia” sua transformação em entidade com fins lucrativos – as mantenedoras SESPA, SESCE, SESPE e STB se tornam entidades empresariais com fins lucrativos em 30 de setembro de 2005 -, e finaliza o processo em 09/02/2007, com a mudança de *status* da SESES. Ou seja, toda a expansão realizada entre 1975 e 2007, no caso da SESES, se deu com a instituição em regime de sociedade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, o que significa que tal crescimento se fez à custa da isenção de impostos e de contribuições previdenciárias. Aqui as implicações são enormes, inclusive em termos jurídicos. A transformação de uma empresa filantrópica sem fins lucrativos em empresa com fins lucrativos e, posteriormente, de capital aberto, contraria a legislação das entidades filantrópicas, no sentido de que não apenas esse patrimônio não poderia ser transferido para sociedade empresarial com fins lucrativos se verá mais adiante, mas porque tal processo é contestado pela própria SRF. (p. 221-222).

Isto revela que o a Estácio Participações S.A expandiu-se contando com incentivos governamentais, ou seja, com uso do fundo público, ainda que seja de forma indireta, e de

forma contrária ao que dita a legislação de que o patrimônio adquirido anteriormente, quando era entidade sem fins lucrativos, não poderia pertencer a empresa após ser transformada em companhia com fins lucrativos.

Em 2006, estabeleceu parceria com duas instituições internacionais: *ÉcoleHôtelière de Lausanne*, em Hotelaria e *Alain DucasseFormation*, na Gastronomia.

A Estácio Participações S.A constituiu-se como companhia, ou grupo empresarial, de sociedade anônima de capital aberto em 31 de março de 2007, quando abriu sua Oferta Inicial de Ações (IPO-Sigla em Inglês) e passou a fazer parte da lista do novo mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2007).

Com base nas informações de mercado da BM&FBovespa, Chaves (2010), ressalta que a capitalização da Estácio na Bolsa de Valores consistiu em R\$ 447 milhões, e teve seu controle compartilhado pelo Advent e com ações da GP Investimentos.

No ano de 2007, a Estácio comportava 99,0% das quotas majoritárias do capital social de 5 mantenedoras do ensino superior privado. Essas mantenedoras, na época, eram controladas pelos acionistas majoritários da companhia, quais sejam: Sociedade de Ensino Superior Estácio de SÁ (Seses); Sociedade de Ensino Superior do Ceará (Sesce); Sociedade Tecnopolitana da Bahia (STB); Sociedade de Ensino Superior do Pará (Sespa); Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco (Sespe) (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2017).

Entre os anos de 2008 a 2011, a Estácio reestruturou sua dinâmica de empreendimento, isso significou mudanças no currículo, na atuação pedagógica, e em todo o modelo acadêmico (mudanças nos cursos, atividades docentes, etc.) em que a empresa redesenhou e reformatou a estrutura, a cultura organizacional e os seus valores. Ainda, segundo o relatório da empresa, para que houvesse essa mudança organizacional: “[...] centralizamos atividades e processos buscando aumento de qualidade, ganho de eficiência e aplicabilidade **de nosso modelo de negócio**” (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2011, p.12. grifo nosso).

Em 2012 a empresa lançou o “Planejamento Estratégico da Estácio”, com o intuito de consolidar o seu plano de expansão e crescimento conforme podemos ver no extrato: “[...] o planejamento estratégico será revisto periodicamente, com a definição de novas ações de acordo com a evolução dos cenários de mercado no qual atuamos e da própria economia do Brasil” (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2012, p. 16).

Em 2016 a Estácio dispôs em seu relatório administrativo que aquele era um ano de mudanças e reestruturações e como a primeira mudança citou a eleição para o conselho de administração com 4 quatro novos integrantes. A empresa dispôs que:

A entrada de novos membros independentes e a eleição de um novo Presidente do Conselho, originou outra visão de Governança, assim como diretrizes diferentes para a Administração da Estácio. A necessidade de uma revisão da estratégia, políticas e maior eficácia de controles internos, tornaram-se fundamentais em um cenário de arrefecimento econômico ao longo do ano. Por este motivo, várias iniciativas foram implementadas, dentre elas: Substituição da Diretoria Executiva e alguns dos principais gestores corporativos; Readequação da estrutura corporativa com o objetivo primordial de focar no core business da Companhia e Revisão das políticas e principais práticas contábeis, que desencadearam ajustes nos resultados anunciados no 2º trimestre de 2016 (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2016, p. 3).

Vale assinalar que essas mudanças institucionais nas IES privadas também se situam no atual contexto pelo qual perpassa o ensino superior que Leher (2010) classifica como um processo de mercantilização de novo tipo, pois difere da forma organizativa e da estruturação dos anos 1990. Agora, segundo o autor, os destaques são: ao crescimento da participação dos fundos de investimentos advindos com o capital rentista no processo de expansão do ensino superior, a reestruturação de cursos, redução do quadro de funcionários, precarização do trabalho docente e maior oferta de cursos tecnológicos e novas formas de organização e administração acadêmicas.

É importante assinalar que a Estácio Participações S.A mantém constante relação com setores voltados para o acompanhamento da educação superior no Brasil a fim de manter-se informada e também contribuir para as discussões e implementações da política educacional brasileira, especialmente para as ações voltadas ao ensino superior; exemplo disto é o que vem disposto no seu relatório de sustentabilidade 2017, em quem, na página 26, está explicitada a sua representatividade institucional frente a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) e a Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup)²⁸. Com isso, a companhia contribui financeiramente, com a taxa básica, para a manutenção das atividades dessa associação, segundo a empresa educacional. Esta relação “[...] É uma representatividade institucional estratégica, que dá à Estácio a

²⁸ Nesta associação, a Estácio é representada por Ane Oliveira, gerente de relações institucionais, na condição de membro do conselho da Anup.

oportunidade de acompanhar as alterações das políticas públicas dirigidas ao setor educacional” (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, [201-], p. 26).

A companhia tem representação junto ao INEP através do seu chanceler, Ronaldo Mota, que participa e representa a Estácio no Comitê de Indicadores de Qualidade do Ensino Superior, participa do Conselho de Reitores das Universidades (CRUB), faz parte ainda do colegiado da presidência da Abmes, bem como é membro do Conselho de Administração da Fundação Nacional do Desenvolvimento do Ensino Superior Privado (Funadesp).

No mesmo ano, a empresa destaca sobre a importância das políticas públicas (ProUni e Fies) para o crescimento da quantidade de pessoas com o nível superior, mas, para além disso, denota a percepção de que essas políticas deram visão para o lançamento dos créditos universitário privados e próprios, conforme se explicita no excerto abaixo:

Crescendo a uma proporção média acima dos 5% por ano, o contingente de alunos matriculados nos cursos de graduação é, segundo o Censo educacional do INEP /MEC, de 6,5 milhões, e deverá chegar a 10 milhões de estudantes até 2020, segundo o Plano Nacional de Educação. Diante desse quadro, o governo federal parece entender que o melhor caminho para aumentar a quantidade de brasileiros com nível superior, atendendo às fortes demandas do aquecido mercado de trabalho, **é incentivar o estudo nas instituições de ensino privadas, o que vem fazendo com linhas de financiamento subsidiadas para estudantes, como o ProUni e o FIES. Paralelamente, empresas privadas de crédito percebem a oportunidade e também investem em programas de crédito universitário** (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, [210-], p.17, grifo nosso).

A seguir serão demonstrados os valores entre o período de 2014 a 2016 que a empresa abarcou com as renúncias fiscais em seu favor. Enfatizamos que os respectivos valores nos demonstram o quanto o governo deixa de arrecadar em detrimento dos incentivos.

Para tanto é válido destacar a definição de (CARVALHO, 2005) sobre esse favorecimento para as instituições privadas do segmento educacional, “a renúncia fiscal refere-se à isenção e/ou à imunidade tributária que funciona como um mecanismo de financiamento público indireto para os estabelecimentos de ensino superior privado”. A tabela abaixo mostra alguns incentivos fiscais concedidos à Estácio Participações S.A.

Tabela4: Dados financeiros da Estácio relativos aos incentivos fiscais 2014-2016.

INCENTIVOS	2014	2015	2016
PIS E COFINS	82.550.000,00	101.950.000,00	106.950.000,00
IRPJ E CSLL	145.800.000,00	174.400.000,00	164.500.000,00
ISS	6.610.973,58	7.700.326,62	8.951.685,48
LEI ROUANET	100.000,00	1.601.200,00	2.947.672,37
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	—	200.000,00	511.865,34
AUDIOVISUAL	1.077.333,34	100.000,00	120.000,00
LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	287.802,80	337.000,00	737.168,09
TOTAL	236.426.109,72	286.288.526,62	284.718.391,28

Fonte: Relatório anual da Estácio Participações S.A-2016.

Conforme se observa na tabela acima, os valores decorrentes dos incentivos fiscais, tanto federais como os municipais, de modo geral todos tiveram uma elevação, pois em 2014 a soma total desses incentivos para o grupo representava R\$ 236.426.109,72, e em 2016 atinge o valor de R\$ 284.718.391,28, ou seja, um aumento de R\$ 48.292.281,56, que a pesar de ser um pouco abaixo quando se considera o período anterior de 2015 em que o aumento correspondeu a R\$ 49.862.416,90, e que foi mais elevado que o ano de 2016.

Um provável fator de diminuição pode ter sido as reformulações das políticas de incentivo no ensino superior como o que ocorreu com o Fies. Contudo o que fica evidente é o volume do fundo público que deixa de ser arrecadado e investido em diversos segmentos públicos. E como já se evidenciou em outro momento deste texto foram justamente essas oscilações uma das causas do surgimento de financiamento próprio das instituições privadas como o PAR.

Outra questão significativa a se considerar é o movimento em torno dessa política neoliberal que retorna a fim de sanar problemáticas históricas do ensino superior, como disserta Carvalho (2005):

Entre outras formas de incentivo à expansão de vagas, nas décadas de 60 e 70, o mecanismo de renúncia fiscal tornou-se um fator central no financiamento do ensino superior privado brasileiro.²⁹ Este instrumento foi essencial para o crescimento intensivo dos estabelecimentos na prosperidade econômica e, principalmente, garantiu a continuidade da atividade da empresa educacional no período de crise, por meio da redução do impacto sobre custos e despesas inerentes à prestação de serviços (p. 3-4).

²⁹ Entre os outros mecanismos de incentivo à expansão privada estão as transferências orçamentárias, a institucionalização de fundos e programas, e, bastante relevante, o instrumento institucional do Conselho Federal de Educação (CFE), através do afrouxamento nos critérios de autorização para funcionamento de estabelecimentos de ensino isolados. Sobre estes mecanismos, consultar: (Ibidem).

Retomando a problemática da expansão do ensino superior, é possível observar que com a desculpa de prosperidade econômica muitas manobras são adotadas e/ou retomadas a fim de reafirmar o Estado a favor do capital.

Uma ação que também denota a expansão com vistas à elevação dos lucros da Estácio Participações S.A, é a política de ensino à distância, adotada pela empresa em 2009 e no ano de 2011 já somava aproximadamente 40 mil alunos matriculados nessa modalidade. A tabela abaixo permitirá visualizar melhor este cenário expansivo da empresa.

Tabela 5 - Base total de alunos presencial e EaD (graduação e pós) Estácio Participações S.A 2010-2017

ANO	BASE TOTAL ALUNOS	PRESENCIAL	%PRES/TOTAL	EAD	%EAD/TOTAL
2010	210.000	183.800	87,5	26.200	12,5
2011	240.000	200.600	83,6	39.400	16,4
2012	271.500	222.600	82,0	48.900	18,0
2013	315.700	255.000	80,8	60.700	19,2
2014	437.400	301.700	69,0	83.000	19,0
2015	502.000	357.400	71,2	133.200	26,5
2016	507.400	360.600	71,1	146.800	28,9
2017	515.400	344.700	66,9	170.700	33,1
$\Delta\%$ 2010-2017	145,4	87,5	-	551,5	-

Fonte: Estácio Participações S.A - Relatórios de apresentação anuais 2010-2017(Release de resultados). Elaborado pela autora.

A tabela demonstra a evolução do número de matrículas em cursos presenciais e a distância, tanto na graduação como na pós-graduação, no período de 2010 a 2017. Considerando o total de matrículas percebe-se que houve uma expansão significativa, pois, passou de 210 mil alunos em 2010 para 515 mil em 2017, um crescimento percentual de 145,4%. O número de matrículas presenciais cresceu significativamente, registrou em 2010 183.800 saltando para 344.700 em 2017, o que representou uma evolução de 87,5%. Por sua vez, a expansão de matrículas na EaD aumentou exorbitantemente, uma vez que, de 26.200 em 2010 evoluiu para 170.700 no último ano do período, o que correspondeu a um aumento de 551,5%. Embora o ensino presencial ainda seja preponderante, é inegável a expansão que a empresa vem tendo em sua base de alunos por meio da educação EaD.

Sobre a educação a distância, é importante assinalar que no documento da Organização Mundial do Comércio (OMC), intitulado *Serviços de Educação*, ano de 1998, ela é apontada como um nicho para investimentos privados. Isto é outro documento que denota a concepção da educação enquanto mercadoria. O documento refere-se, entre outros fatores, à educação primária, secundária, de jovens e adultos e a superior. Quanto à educação superior, o documento ressalta a importância da educação a distância, bem como a diversificação das instituições de ensino superior.

Outro dado da empresa em tela que merece destaque é o número da relação professor-aluno inserido no atual contexto de financeirização de ensino superior privado-mercantil. A tabela a seguir permitirá apreender sobre essa relação.

Tabela 6- Relação Professor/Aluno na graduação presencial na Estácio-2010-2017

Ano	Alunos	Professor	A/B
2010	173.100	7.072	24
2011	179.900	9.596	19
2012	209.900	7.170	29
2013	234.900	7.719	30
2014	290.200	11.801	25
2015	318.500	9.700	33
2016	327.900	9.733	34
2017	314.100	7.690	41

Fonte: Relatórios Anuais -2010-2017- da Estácio Participações S.A

Os dados mostram o número de docente e a relação com o número de alunos apenas da graduação presencial. Percebe-se que entre os anos de 2010 a 2017, enquanto o número de alunos cresceu, o de docentes manteve-se praticamente constante não acompanhando a expansão de matrículas, pois no ano de 2010 o número de docentes era de 7.072 mil e com pequenas oscilações entre o período citado, entretanto, esse número não ultrapassou os 11.801 mil (ano de 2014) e em 2017, o número de docentes era de apenas 7.690 mil. Por outro lado o número de alunos da graduação presencial registrou 173.100 mil em 2010 e saltou para 314.100 mil alunos. Ao considerar a relação professor/aluno, os números revelam que no ano de 2010 esta relação era de 24 alunos por professor, houve oscilação no período analisado, contudo, houve um aumento da quantidade de alunos por professor, que em 2017 registrou 41 alunos por professor.

No relatório de Gestão de 2014, o dado é ainda mais alarmante: dos 11.801 professores, apenas 424 são mensalistas e os demais são horistas.

Sobre isto, cabe a reflexão sobre as condições de trabalho dos professores, visto que o docente mensalista tem quase uma dedicação exclusiva, ou seja, tem um dinheiro certo para receber, já o horista depende da quantidade de turmas formadas.

Cabe então refletir a respeito da precarização e intensificação do trabalho docente diante deste cenário de amplo processo de mercantilização da educação, em que a grande expansão privado-mercantil tem suas repercussões sobre o trabalho do professor.

Baseado no estudo de Sebim (2014) é pertinente considerar que o trabalho do professor, nestas condições de trabalho, expressa o caráter contraditório estabelecido por meio da relação entre produção e apropriação de riqueza. Corrobora a assertiva do autor ao inferir que nas empresas educacionais os professores são os que produzem riqueza visto que no processo de produção de mais-valia, eles geram lucro para os donos dessas empresas. Ainda que na relação professor-aluno a produção do professor não seja de base material, contudo na relação estabelecida entre o professor e a empresa gera-se mais-valia quando se troca capital pela força de trabalho, logo, estabeleceu-se uma acumulação de riqueza de base material.

Sobre este assunto Vale, Chaves e Carvalho (2015) afirmam que, dadas as condições contemporâneas sobre o trabalho docente, as IES privadas vão primar pela lógica consoante a acumulação flexível. Desta forma, sua remuneração terá por base a produtividade.

No ano de 2011, a Estácio Participações S.A ressaltou o fato de não ter sido preciso recorrer a descontos e promoções para se consolidar nos três últimos vestibulares, o que significou um avanço conquistado por disciplina e sustentabilidade sem que tenha sido preciso baixar os preços e oferecer bolsas; ao contrário, sua base de aluno cresceu mesmo com os reajustes de preços.

Estas afirmações funcionam como estratégias de *marketing*, como uma forma de captar e manter uma boa relação com os investidores acionistas, visto que após a empresa abrir capital na bolsa de valores a maximização de lucros, tem a ver com o modelo de gestão da empresa que no âmbito da financeirização da educação superior, o modelo de governança corporativa é fator relevante, sobre isto, Carvalho (2013) destaca,

O conceito surgiu nos Estados Unidos, na década de 1990, por um grupo de acionistas que pretendia criar novas regras para proteção contra os abusos das diretorias executivas e a inércia dos conselhos de administração das empresas. No Brasil, o primeiro código sobre o tema surgiu em 1999, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Nele

constavam quatro princípios fundamentais que devem ser observados pelas empresas: transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa. Quanto aos “negócios” em educação superior, os princípios envolvem: perpetuar o negócio; melhorar a imagem institucional; garantir desempenho acima da média do mercado; facilitar a entrada de investimentos; reduzir os conflitos de interesses e os conflitos familiares; e garantir maior segurança quanto aos direitos dos proprietários (p. 770-771).

Sobre a importância de captação de alunos e de sua permanência a empresa denota que busca por estratégias e ações que possibilitem maior sustentabilidade em sua base de alunos, conforme abaixo:

A Estácio vem adotando medidas para atrair uma base de alunos mais sustentável, potencializando ao máximo o valor presente por aluno, buscando um maior ticket e uma maior longevidade do mesmo. Nesse contexto, a base de alunos da Companhia totalizou 539,9 mil alunos, um aumento de 0,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente em razão do crescimento de 10,3% na base de alunos do ensino à distância e uma melhora de 7p.p. nos indicadores de retenção (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2016, p. 2).

Conforme o excerto acima e a tabela 4, a educação a distância tem sido umas das grandes estratégias da companhia para alavancar seu capital, cuja taxa de crescimento correspondeu a 551,5% no período entre 2010 e 2017. Sobre este assunto, o relatório da empresa, no ano de 2012, ressaltou que a educação a distância é um grande investimento, com foco nas classes C e D que, segundo a companhia, são os principais clientes, pois essa modalidade tem custo menor, permite grande facilidade para cursar e os clientes só precisam ir às unidades (polos) 2 vezes por semestre para fazer as provas.

Essas estratégias, da empresa educacional em estudo, permitem visualizar os direcionamentos já apontados, tanto na introdução, bem como no primeiro capítulo deste trabalho, em que a partir da reforma do Estado, em consonância com o receituário estabelecido no *Consenso de Washington* proveniente dos organismos multilaterais (FMI, Banco Mundial, entre outros), a educação implementada por um Estado a serviço do capital, passou a ser pautada pela lógica do mercado, visto que

A reforma administrativa proposta pelo neoliberalismo orienta-se a despublicizar a educação, a transferi-la para a esfera da competição privada. Reduzida à sua condição de mercadoria, a educação só deve ser protegida não por supostos direitos “sociais”, mas pelos direitos que asseguram o uso e a disposição da propriedade privada por parte de seus legítimos proprietários (GENTILI, 1998, p. 19-20).

Destarte, há uma transferência da educação da esfera política para o mercado no qual ela deixa de ser entendida como direito social e passa a ser consumo individual (GENTILI, 1998).

O gráfico seguinte demonstra dados sobre a expansão do número de IES pertencentes ao grupo Estácio Participações S.A.

Tabela 7- Evolução do número de instituição da Estácio Participações S.A - 2010-2017

ANO	Univers.	Centro Univ.	Faculdades	Polo EAD
2010	2	2	27	51
2011	1	2	30	52
2012	1	4	33	52
2013	1	4	35	52
2014	1	6	36	163
2015	1	9	38	230
2016	1	10	40	209
2017	1	10	49	394

Fonte: Estácio Participações S.A. Relatórios Anuais (2010-2017).

Fonte: Estácio Participações S.A relatórios anuais 2010-2017. Elaborado pela autora,

A tabela permite visualizar que a fisiologia da empresa dar-se-á pelo tímido crescimento de Centros universitários e pela opção de expansão no número de estabelecimentos (unidades) da Estácio Participações S.A por meio de faculdades e polos EaD. A empresa tinha 27faculdades em 2010 e em 2017 registrou o quantitativo de 49. O número de polos EaD passou de 51 para 394 em igual período. Os centros universitários eram 2 e obteve crescimento uma vez que em 2017 registrou um total de 10. A universidade, contudo, de 2 unidades em 2010 passou para 1 e manteve-se durante todo o restante do período analisado. Aqui vale chamar atenção para o Art. 52 da LDB/96, segundo este:

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral (BRASIL, 1996).

Conforme a transcrição acima, dois dos requisitos da universidade é ter pelo menos um terço do corpo docente com titulação de mestrado ou doutorado, bem como um terço do corpo docente que tenha dedicação exclusiva, integral, ou seja, do ponto de vista econômico não é vantajoso para a empresa Estácio desejar investir na criação de universidades, visto que as faculdades não têm obrigação legal de vincular ensino, pesquisa e extensão podendo essa estratégia ser mais vantajosa para os anseios economicistas da empresa educacional. Ao estudar esta empresa em sua tese de doutoramento, Vale (2011) já assinalara sobre isto, ao explicitar que:

[...] pode-se perceber um modelo financeiro de gestão agressiva em relação aos custos, especialmente com despesas de pessoal, buscando claramente a expansão que aponta por duas vias: a EAD e as aquisições e fusões, nas quais se prefere um modelo de IES mais flexível e menos custoso e capaz de ofertar cursos de graduação e pós-graduação com preços baratos (VALE, 2011, p. 281-282).

As apreensões feitas neste tópico revelaram parte do modo operacional da empresa, pautado, entre outros fatores, pela frequente preocupação com a produção de lucro a curto prazo, pela crescente necessidade de expandir seu capital, dar retorno aos acionistas e investidores, aspectos que são característicos do novo regime de acumulação de capital, o regime de financeirização, que tem seus reflexos sobre os vários setores sociais, entre estes a educação. Conforme apontado no primeiro capítulo.

3.2 O financiamento estudantil do ensino superior na Estácio Participações S.A.: o Fies e o PAR.

Os alunos de graduação da modalidade presencial podem financiar a mensalidade através do Fies e do PraValer. No primeiro semestre de 2017, passamos também a oferecer o Parcelamento Estácio - PAR para os alunos ingressantes referente às modalidades graduação e cursos tecnológicos presenciais (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2017,p.133).

Se todos os brasileiros foram surpreendidos pela rapidez e intensidade com que a crise econômica se instalou sobre as nossas cabeças logo no início de 2015, nosso setor de Educação foi ainda duramente atingido pela **Portaria 23, publicada no apagar das luzes de 2014, que mudou radicalmente o nosso fluxo de pagamentos advindos do programa FIES**. Ao longo do ano, novos questionamentos com relação ao programa, como por exemplo o “teto” para reajustes e o volume dos empréstimos, associados às dificuldades verificadas nos sistemas e processos, e turbinados pela mudança dos parâmetros implementadas no 2º semestre de 2015, tornaram o cenário ainda

mais nebuloso e incerto para todos nós. *Nesse contexto, nos primeiros meses do ano toda a nossa atenção se voltou para Brasília, pois precisávamos, em conjunto com os nossos pares, entender mais profundamente esse novo cenário para então podermos agir de acordo, tanto como parte da ABRAES (associação criada há mais de 3 anos, que se provou de extrema importância em 2015), como também no âmbito da nossa empresa.* Também precisamos focar muito na gestão do nosso caixa, fosse refazendo os planos internos e apertando o cinto onde era possível, fosse *buscando de modo incessante novas fontes de financiamento em um cenário cada vez mais árido para captações* (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, [201-], p. 3, grifo nosso).

O extrato acima faz parte do relatório anual de 2015 da Estácio Participações e demonstra a preocupação dos gestores com o abalo que as alterações normativas, advindas do programa de financiamento estudantil, poderiam causar na empresa em tela, pois, conforme explicitado na introdução deste estudo, o governo anunciou novas medidas para o Fies e a partir de 2015 passaram a vigorar tais medidas. Desde então, a empresa vem construindo formas mais intensas e novas estratégias para captação de novos alunos, considerando que este cenário aludia por:

Uma estratégia de diversificação para novos negócios e também para o EAD que vem sendo executada com muita disciplina desde 2012, e que poderia nos ajudar a transpor as dificuldades do nosso principal negócio, *a Graduação Presencial, duramente atingida pela crise e pelos problemas com o FIES* (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2015, p. 32).

Ao considerar o cenário de reajuste no Fies, a Estácio Participações pôs em prática seu novo programa de parcelamento de mensalidades - o PAR- que é o financiamento privado próprio da instituição. Ele foi lançado no primeiro semestre de 2017 pela empresa, conforme consta no relatório de 2016:

Lançamento do Parcelamento Estácio: Os alunos que ingressam na Estácio a partir do início de 2017 contam com uma facilidade para pagar suas mensalidades: o Parcelamento Estácio, ou PAR, que permite ao aluno pagar metade do valor total do curso enquanto estiver estudando e a outra metade após a formatura. O parcelamento se dá de maneira progressiva, iniciando com o pagamento de 30% do valor das mensalidades nos dois primeiros semestres; 40% no terceiro semestre, 50% no quarto e 60% a partir do quinto período (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2017, p. 6).

Para aderir ao PAR os estudantes não precisam de fiador, devem ter o Cadastro de Pessoas Física em situação regular junto à Receita Federal. O Parcelamento não é possível para estudantes de cursos na modalidade à distância e Flex, ou que possuem contrato do Fies

ou do ProUni. O PAR também não está disponível para os cursos de Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária e Gastronomia.

A fim de sintetizar os principais itens do contrato estabelecido entre a estudante e a instituição, o quadro a seguir dispõe sobre estes:

Quadro 2: Principais Itens do contrato PAR a serem considerados na análise.

Itens do contrato	O que dispõe
2.1 Sobre a contratação do PAR	O contrato é feito exclusivamente por semestre e só diz respeito aos valores da semestralidade do curso ora contratada. Não tem renovação automática.
2.2 Sobre os juros no valor do Parcelamento	Diz que sobre os valores do Parcelamento não incidirão juros.
2.2.1 Da correção monetária sobre o saldo remanescente	Sobre o valor de cada uma das parcelas que compõem o saldo remanescente incidirá correção monetária anual, pelo índice IPCA. Incidente um ano após a data de vencimento de cada mensalidade vencida e não quitada, integralmente, pelo contratante, incidente sobre o valor de cada mensalidade acadêmica que for efetivamente acrescida ao saldo remanescente até a quitação integral do saldo remanescente.
2.3 Grade curricular	Os valores das parcelas poderão sofrer reajustes de acordo com alterações na grade curricular contratada pelo estudante.
2.5 Pagamento de mensalidades	Parcelas do valor do contrato serão pagas mensal e sucessivamente por boleto bancário.
2.8 Inadimplência	Será cobrada multa de 2% sobre a parcela, juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês; poderá inserir o nome do devedor no sistema de cadastro ou serviço legais de cobrança e proteção de serviço de crédito.

Fonte: Elaboração própria com base no contrato do PAR.

Afim de obter melhor compreensão dos reflexos dessa forma de financiamento para o aluno, bem como desvelar o que há por trás do discurso de que não há juros no mesmo, a seguir, será apresentada uma projeção de como será cobrado um curso por meio do PAR.

Para a efetivação das projeções contidas na tabela 8, considerou-se a duração do curso de 5 anos, o regulamento de parcelamento do valor das mensalidades acadêmicas da Estácio, válido para dezembro de 2018. Cabe informar que os ajustes percentuais das parcelas atuais

são semestrais, e as correções para o pagamento do saldo remanescente são dadas pelo IPCA acumulado no ano, disponível no *site*³⁰ do Banco Central.

Consideraram-se os índices inflacionários (IPCA) acumulados para os anos de 2018 a 2022 projetados pelo Banco Central. Dada a inexistência de índice futuro para 2023, fez-se uso do próprio índice de 2022 para a correção. Importante destacar que a renovação do contrato entre o discente e a instituição, dá-se semestralmente se, e somente se, o aluno cumprir com o pagamento das parcelas mensais.

Tabela 8 -Projeção de custos das mensalidades de curso de Direito financiado pelo PAR

2018-1º sem. 30% de 1.512,85							
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Total
Mens	453,86	453,86	453,86	453,86	453,86	453,86	2.723,16
Sald. Reman	1.058,99	1.058,99	1.058,99	1.058,99	1.058,99	1.058,99	6.353,94
2018- 2º sem. 30% de 1.432,86							
	Jul.	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez	
Mens	429,86	429,86	429,86	429,86	429,86	429,86	2.579,16
Sald. Reman	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	6.018,00
2019-3º sem. 40% de 1.873,74							
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Total
Mens	749,50	749,50	749,50	749,50	749,50	749,50	4.497,00
Sald. Reman	1124,24	1124,24	1124,24	1124,24	1124,24	1124,24	6.745,44
2019- 4º sem. 50% de 1.774,80							
	Jul.	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez	
Mens	887,40	887,40	887,40	887,40	887,40	887,40	5324,40
Sald. Reman	887,40	887,40	887,40	887,40	887,40	887,40	5.324,40
2020- 5º sem. 60% de 2.320,72							
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Tot. Sal Rem.
Mens	1.392,43	1.392,43	1.392,43	1.392,43	1.392,43	1.392,43	8.354,58
Sald. Reman	928,28	928,28	928,28	928,28	928,28	928,28	5.569,68
2020- 6º sem. 60% de 2.198,18							
	Jul.	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez	
Mens	1.318,91	1.318,91	1.318,91	1.318,91	1.318,91	1.318,91	7.913,46
Sald. Reman	879,27	879,27	879,27	879,27	879,27	879,27	5.275,62
2021- 7º sem. 60% de 2.874,34							
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Total
Mens	1.724,60	1.724,60	1.724,60	1.724,60	1.724,60	1.724,60	10.347,60
Sald. Reman	1.149,74	1.149,74	1.149,74	1.149,74	1.149,74	1.149,74	6.898,44
2021- 8º sem. 60% de 2.722,57							
	Jul.	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez	

³⁰ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/focus/R20190201.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2019.

Mens	1.633,54	1.633,54	1.633,54	1.633,54	1.633,54	1.633,54	9.801,24
Sald. Reman	1.089,03	1.089,03	1.089,03	1.089,03	1.089,03	1.089,03	6.534,18
2022- 9º sem. 60% de 3560,03							
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Total
Mens	2.136,02	2.136,02	2.136,02	2.136,02	2.136,02	2.136,02	12.816,12
Sald. Reman	1.424,01	1.424,01	1.424,01	1.424,01	1.424,01	1.424,01	8.544,06
2022- 10º sem. 60% de 3.372,06							
	Jul.	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez	Total
Mens	2.023,23	2.023,23	2.023,23	2.023,23	2.023,23	2.023,23	12.139,38
Sald. Reman	2.023,23	2.023,23	2.023,23	2.023,23	2.023,23	2.023,23	12.139,38

Fonte: Elaboração própria com base no contrato firmado entre uma estudante e a Estácio (em anexo) e no Regulamento do PAR disponível no *site* da Estácio Participações S.A.

A projeção acima considerou o valor processado no contrato analisado disponibilizado por uma aluna do curso de Direito (Bacharelado), iniciado em 2018, da Estácio Participações S.A.

Afim de melhor entender a disposição dos valores na tabela 6, admitiu-se a divisão semestral para a série anual que vai de 2018 a 2022, considerando o período de contratação (semestral) e a duração do curso que é de 5 anos. Cabe informar que a rotina de cálculos considerou os dados informados pela aluna, presentes no contrato PAR, até o terceiro semestre do curso, ou seja, até o primeiro semestre do ano de 2019. A partir do 4º semestre os valores foram projetados considerando quanto representou a diferença percentual entre os valores das mensalidades entre o 1º semestre e o segundo e do segundo semestre para o terceiro.

Ano- 1 (2018)

(1º semestre do curso) Considerou-se o primeiro semestre do curso com início no mês de janeiro, cuja mensalidade é de R\$ 453,86 que representa 30% de R\$ 1.512,85 e acumulou o saldo remanescente mensal de 70% = R\$ 1.058,99. Nesta fase, ao final do semestre a aluna pagou um valor total de mensalidades de R\$ 2.723,16 e o total de saldo remanescente acumulado no semestre foi de R\$ 6.353,94.

(2º semestre do curso) No segundo semestre do curso com o pagamento da primeira mensalidade no mês de julho, no valor de R\$ 429,86, o que corresponde a 30% de 1.482,36-este seria o valor da mensalidade sem a subtração percentual. O saldo remanescente mensal foi de R\$ 1003,00. No fim do semestre a aluna pagou o total de R\$ 2.579,16 e acumulou um saldo remanescente semestral de R\$ 6.018,00. Note-se, apenas no primeiro ano de curso, a aluna acumulou uma dívida de R\$ 12.371,94, ainda sem a correção monetária.

Ano 2 - (2019)

(3º semestre do curso) – No primeiro semestre de 2019, com início no mês de janeiro, a aluna está pagando um valor mensal de R\$ 749, 50, isto corresponde a 40% de R\$ 1.873,74. O saldo remanescente mensal é de 1.124,24. Ao final deste semestre a aluna pagará um total de R\$ 4.497,00. O saldo remanescente total acumulado será de R\$ 6.745,44.

(4º semestre do curso) – O segundo semestre de 2019, com início no mês de julho, cuja mensalidade será R\$ 887,40, esse é valor que representa 50% de R\$ 1.774,80, o saldo remanescente mensal será de R\$ 887,40, por se tratar da metade do valor da mensalidade, pois aqui o desconto é de 50%. Logo, o valor total a ser pago no semestre será de R\$ 5.324,40 e o saldo remanescente semestral acumulado será também de R\$ 5.324,40.

Ano 3-2020

(5º semestre do curso) O primeiro semestre de 2020 considera o 5º semestre do curso, cuja mensalidade projetada é de R\$1.392,43, esse valor corresponde a 60 % de 2.320,72. O valor mensal do saldo remanescente será de R\$ 928,28. O total a ser pago no final do semestre é de R\$ 8.354,58. O saldo remanescente acumulado no semestre será de R\$ 5.569,68.

(6º semestre do curso) O segundo semestre de 2020, refere-se ao 6º semestre do curso, aqui a mensalidade será de R\$ 1.318,91, o que corresponde a 60% de R\$2.198,18. O saldo remanescente mensal será de 879,27. O total pago no semestre será R\$ 7.913,46. O valor total do saldo remanescente será R\$ 5.275,62.

Ano 4-2021

(7º semestre do curso) O primeiro semestre de 2021 corresponde ao 7º semestre do curso. Neste ano o valor da mensalidade será R\$ 1.724,60 que é 60% de R\$ 2.874,34. O saldo remanescente mensal é R\$ 1.149,74. O total a ser pago ao final do semestre é no valor de R\$ 10.347,60. O valor total do saldo remanescente deste período resulta em R\$ 6.898,44.

(8º semestre do curso) No 8º semestre do curso (2º semestre de 2021), a aluna pagará mensalidade com valor de R\$ 1.633,54 que equivale a 60% de 2.722,57. O valor mensal do saldo remanescente será R\$ 1.089,03. O valor total das mensalidades durante o semestre será de R\$ 9.801,24. O valor acumulado do saldo remanescente durante o semestre será de R\$ 6.534,18.

Ano 5-2022

(9º semestre do curso) No 9º semestre do curso (1º semestre de 2022), a mensalidade será de R\$ 2.136,02, correspondente ao pagamento de 60 % de 3.560,00 e assim ficará um saldo remanescente mensal no valor de R\$ 1.424,01. Ao final do semestre o pagamento das

2020- 6º semestre							
	Jul.	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez	
Sald. Reman	879,27	879,27	879,27	879,27	879,27	879,27	5.275,62
Sald. Rem. Corrigido/2021	912,24	912,24	912,24	912,24	912,24	912,24	5.473,44
2021- 7º semestre							
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Total
Sald. Reman	1.149,74	1.149,74	1.149,74	1.149,74	1.149,74	1.149,74	6.898,44
Sald. Rem. Corrigido/2022	1.192,86	1.192,86	1.192,86	1.192,86	1.192,86	1.192,86	7.157,16
2021- 8º semestre							
	Jul.	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez	
Sald. Reman	1.089,03	1.089,03	1.089,03	1.089,03	1.089,03	1.089,03	6.534,18
Sald. Rem. Corrigido/2022	1.129,87	1.129,87	1.129,87	1.129,87	1.129,87	1.129,87	6.779,22
2022- 9º semestre							
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Total
Sald. Reman	1.424,01	1.424,01	1.424,01	1.424,01	1.424,01	1.424,01	8.544,06
Sald. Rem. Corrigido/2023	1.477,41	1.477,41	1.477,41	1.477,41	1.477,41	1.477,41	8.864,46
2022- 10º semestre							
	Jul.	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez	Total
Sald. Reman	1.348,83	1.348,83	1.348,83	1.348,83	1.348,83	1.348,83	8.092,98
Sald. Rem. Corrigido/2023	1.399,41	1.399,41	1.399,41	1.399,41	1.399,41	1.399,41	8.396,46

Fonte: Elaborado pela autora com base no regulamento do PAR.

O gráfico apresenta as parcelas mensais do saldo remanescente sem e com correção monetária pelo índice relativo do acumulado do IPCA que são: 2019=4.01(1,0401); 2020=4.00 (1,0400); 2021= 3,75 (1,0375) e 2022=3.75 (1,0375).

São esses saldos remanescentes corrigidos, conforme está no gráfico, que serão somados e divididos por 60 meses (5 anos) para dar o valor da parcela que a aluna começará a pagar após concluir o curso. Ao somar esses valores corrigidos obteve-se o valor de R\$67.869,96 que ao ser corrigido somou R\$ 70.415,08 que dividido por 60 meses, ou seja, 5 anos, resultou em uma parcela de R\$ 1.173,58 sendo que esta parcela a aluna começará a pagar no mês subsequente ao término do curso, logo, se ela terminou de cursar em dezembro de 2022 começará a pagar o saldo remanescente em janeiro de 2023 e terminará em dezembro de 2027. Abaixo está a síntese da projeção para o pagamento do saldo remanescente, para obter esses valores simulamos os mesmos índices do IPCA do ano de 2022, acima descrito. Dessa forma, os valores são simulados, portanto, esses valores poderiam ser maiores.

Tabela 10- Simulação do pagamento do saldo remanescente

Anos	Mens.	Total de 12 parcelas
2023	1.173,58	14.083,02
2024	1.217,59	14.611,08
2025	1.263,25	15.159,00
2026	1.310,63	15.727,56
2027	1.359,77	16.317,24
Total		75.897,90

Nesta tabela consta os valores das parcelas do saldo remanescente indicado no gráfico anterior, sendo que a cada ano a parcela sofreu correção pelo índice IPCA projetado para o ano de 2022 pois não existe índice projetado para o ano de 2023 em diante e por sofrer correção anual até o término do pagamento resultou no valor de 75.897,90.

Tabela 11- Valores subtraídos do saldo remanescente até o pagamento total

IPCA/2023	70.415,08	1.173,58	12	14.083,02
IPCA/2024	58.444,52	1.217,59	24	14.611,13
IPCA/2025	45.477,14	1.263,25	36	15.159,05
IPCA/2026	31.455,02	1.310,63	48	15.727,51
IPCA/2027	16.317,29	1.359,77	60	16.317,29
Total pago do saldo remanescente	-	-	-	75.897,99

Esta tabela sintetiza os valores que foram pagos do saldo remanescente da seguinte forma: no ano de 2023 a aluna começará a pagar o valor de R\$ 1.173,58 parcela resultante de 70415,08 que foi dividida por 60 meses, ou seja, 1.173,58 que multiplicado por 12 parcelas resultou em 14.083,02 feito isso subtraiu-se este valor de 70.415,08 e deu 56.332,06 que corrigido por 1,0375 resultou em 58.44,52 este valor foi dividido por 48 meses (os meses restantes para pagar, visto que a aluna já pagou um ano que foi a parcela de 1.173,58) e deu uma parcela de 1.217,59 e assim sucessivamente até o término do pagamento total do saldo remanescente.

Esta simulação foi necessária para termos um valor aproximado de quanto a aluna irá pagar ao final dos 10 anos de financiamento, visto que segundo o regulamento do PAR as parcelas do saldo remanescente deverão ser corrigidas anualmente até o final do pagamento total do mesmo. Esses valores somados com o valor das mensalidades pagas durante o curso o valor obtido é de R\$ 152.394,00.

Tabela 11: Custo total do curso de direito sem PAR (Projeção 2018-2023)

	Mensal	Total em 12 meses
2018	828,52	9942,24
2019	861,66	10339,92
2020	859,59	10315,08
2021	859,59	10315,08
2022	859,59	10315,08
Total em 5 anos		51.227,40

Fonte: Elaboração Própria com base nos valores estabelecidos no *site* e no contrato PAR

Para a tabela acima se usou a mesma lógica de projeção feita nos valores das mensalidades do PAR e para projetar os valores do curso sem o PAR, usou-se o valor da semestralidade do curso de direito que constava no site no ano de 2018, sendo que esse valor mensal já contém o desconto dado pela instituição ao aluno que paga até o 10º dia útil. Por meio dessa forma de contrato o aluno pagaria pelo curso no final dos 5 anos um valor de R\$ 51.227,40.

Ao analisar o contrato pôde ser percebido que esse reajuste está relacionado aos valores de créditos das disciplinas que compõem a grade curricular, isto possibilita afirmar que nesse caso não cobrar juros não faz diferença para a instituição porque as possíveis correções já estão embutidas nos valores das disciplinas. Isto explica as diferenças consideráveis de valores semestrais, pois em cada semestre, conforme verificado no *site*³¹ da empresa, são ministradas de 5 a 6 disciplinas que variam suas cargas horárias entre 36h e 72h, assim, há semestres em que são ministradas 3 disciplinas com carga horária de 72h e 2 com carga horária de 36h e há outros que são ministradas mais disciplinas com carga horária de 36 e isso infere no valor dos contratos pelo PAR que são semestrais.

Pode-se afirmar que este tipo de financiamento estudantil é característica e consequência de um regime de acumulação financeirizado que permeia a todos os aspectos da sociabilidade humana, nas palavras de Andrade (2018) são os alunos submersos “na financeirização da vida cotidiana” (p.88). Corroborando, Andrade (2018) assinala:

O resultado, em sua maior parte, é a existência de muitos jovens adultos que já começam sua vida produtiva altamente endividados. Nesse sentido, é possível vê-los como dependentes do mercado financeiro. Esse se torna não

³¹ Disponível em: <<<http://portal.estacio.br/media/2096/matriz-curricular-de-direito.pdf>>>.

apenas um mecanismo fundamental para a obtenção de um maior grau educacional, mas também um elemento chave na vida dessa camada da população (ANDRADE, p. 89).

A questão que também pode ser colocada diante desse processo é que não há um mecanismo legal capaz de frear essa expansão do ensino superior por endividamento, as Leis educacionais, como LDB/96, Fies, ProUni, na realidade, contribuíram para esse processo ao possibilitar e favorecer a grande expansão do educação superior privada, diante disso cabe citar as apreensões feitas por Sousa (2018)

Assim o que pode ser constatado é o fato de que não existe atualmente uma regulamentação específica para controlar ou ao menos orientar o fenômeno da financeirização da educação superior. Isto não significa a inexistência de um aparato super-estrutural jurídico-político que sirva de embasamento formal à mesma, mas sim a inexistência de especificidade, é a consolidação extremada da venda e negociação da mercadoria educação, uma mercadoria como outra qualquer, desconsiderando qualquer resquício do tratamento da mesma como direito social (p.40).

A assertiva caracteriza uma ação estatal conivente com o processo de financeirização da educação superior em curso no país, leva a depreender que o Estado tem atuado fortemente como propulsor e medidor no processo de expansão do capital e assim os capitalistas educacionais veem no ensino superior uma maneira de maximizar seus lucros, darem retorno aos acionistas e praticarem ações e pensarem estratégias para captação de alunos “clientes” cujo exemplo dessas ações é o financiamento estudantil privado.

É importante destacar que este valor pago pelo PAR é um valor aproximado, visto que a projeção só foi possível até 2022, considerando a inexistência de índices inflacionários para os anos futuros.

As principais assinalações que se podem fazer com base na análise do contrato PAR e informações dadas pela aluna que cedeu o contrato, são as seguintes: os reajustes percentuais de acréscimo do valor do curso foram consideráveis, pode-se até afirmar que foram abusivos, como exemplos temos: em um ano de curso o reajuste foi de 36%, valor acima da inflação já que esta em 2019 foi de 4,1. Logo, nota-se que o estipulado no contrato de que não incidirão juros sobre o financiamento, apenas correção monetária, perde seu sentido, visto que os valores reajustados, algumas vezes são superiores ao índice inflacionário.

Isto pode ser comprovado por meio do contrato analisado verificando-se o valor que a aluna pagou no segundo semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2019 e também entre o segundo semestre para o terceiro, cujo acréscimo sobre a mensalidade foi de 43,53% ao se

considerar que no primeiro semestre a mensalidade era de R\$ 429,86 e no terceiro passou a ser R\$ 617,00. Ou seja: $617/429,86=1,435335$, valor relativo que corresponde ao acréscimo de 43,53%.

Ao se analisar o contrato pôde ser percebido que esse reajuste está relacionado aos valores de créditos das disciplinas que compõem a grade curricular, isto possibilita afirmar que nesse caso não cobrar juros não faz diferença para a instituição porque as possíveis correções já estão embutidas nos valores das disciplinas. Isto explica as diferenças consideráveis de valores semestrais, pois em cada semestre, conforme verificado no *site*³² da empresa, são ministradas de 5 a 6 disciplinas que variam suas cargas horárias entre 36h e 72h, assim, há semestres em que são ministradas 3 disciplinas com carga horária de 72h e 2 com carga horária de 36h e há outros que são ministradas mais disciplinas com carga horária de 36 e isso infere no valor dos contratos pelo PAR que são semestrais.

Neste estudo verificou-se, também, um contrato do Fies firmado entre o aluno, a caixa econômica e a instituição, Estácio Participações S.A. O curso é de Engenharia de Controle e Automação, cuja duração é de 10 semestres, mas o aluno obteve o financiamento de apenas 7 semestres pelo fato de ter vindo de outra instituição na qual cursou 3 semestres.

O estudante iniciou o curso no segundo semestre de 2014, nesse ano a mensalidade tinha valor de R\$ 965,70, o que corresponde à divisão do total do valor do semestre que no momento da contratação era de R\$5.794,20. O percentual de financiamento solicitado foi de 100%. Desta forma, o valor total financiado foi de R\$ 50.699,25, que conforme o contrato, esse valor considerou o valor inicial do curso, financiado no segundo semestre de 2014, acrescido de valor e mais 25% com vistas a atender as possíveis elevações de encargos educacionais no decorrer do curso.

A mensalidade do curso em 2017 era de R\$ 1.270,67, ano em que o aluno concluiu o curso. Durante a vigência do curso e durante o período de carência de 18 meses (período após o estudante concluir o curso e até começar a pagar a fase de amortização) o aluno pagava à caixa econômica o valor de R\$ 50,00 referentes aos juros do contrato.

Após concluir o curso o aluno terá 18 meses de carência para começar a pagar as parcelas conforme simulação feita no próprio contrato do Fies (em anexo a este texto).

As fases são relativas às 3 fases estabelecidas no contrato Fies: Fase 1- Utilização - fase em que o aluno está cursando; Fase 2- carência- período após concluir o curso e antes de

³² Disponível em: <<<http://portal.estacio.br/media/2096/matriz-curricular-de-direito.pdf>>>.

começar a pagar o valor das parcelas do saldo devedor e fase 3- amortização- fase em que o aluno começará a pagar o valor financiado.

A captação de alunos e, conseqüentemente, os lucros auferidos por meio do Fies são tão importante para as empresas educacionais que o ex-diretor, então presidente da Estácio Participações, Rogério Melzi, ao ser indagado sobre o que mais ameaçou o setor educacional em 2015, informou que foram as mudanças no Fies, segundo entrevista disposta no relatório de sustentabilidade 2015 da empresa: “[...] considerando que a crise econômica e política atingiu todos os setores de nossa economia, eu diria que foram realmente as mudanças no Fies” (ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A, 2015, p. 4).

A seguir serão mostrados alguns dados relevantes sobre a base de alunos Fies e PAR na Estácio Participações S.A, afim de revelar como tem sido o comportamento destas formas de financiamento estudantil na empresa educacional.

Tabela 11 – Números de matrículas na graduação presencial total, Fies e PAR na Estácio Participações S.A nos dois trimestres de 2017 e no 1º trimestre de 2018

TRIMESTRES	NÚMERO DE ALUNOS TOTAL	FIES	PAR	FIES/TOTAL %	PAR/TOTAL %
1TRIMESTRE 2017	351.200	103.200	6.800	29,4	1,9
2TRIMESTRE 2017	335.900	106.100	7.000	31,6	2,1
3TRIMESTRE 2017	318.700	94.900	12.100	29,8	3,8
4TRIMESTRE 2017	314.100	92.200	10.600	29,4	3,4
1TRIMESTRE 2018	316.700	77.700	15.900	24,5	5,0
1ºT2017/1T2018 Δ (%)	-9,82	-24,71	133,82	-	-

Fonte: Relatórios Trimestrais Estácio Participações S.A (Elaborado pela autora).

A tabela acima mostra a base total de alunos - alunos matriculados - da Estácio Participações S.A. Dele, destaca-se a base de alunos pelo Fies e pelo PAR nos 4 trimestres de 2017 e 1º trimestre de 2018. Com isso, percebe-se que houve uma queda na base de alunos da empresa ao considerar todo o período, o que representou um percentual de -2,7%. Quando se considera apenas os alunos do Fies, os dados mostram que houve uma diminuição, que em número percentual representou -24,7%, sendo que no primeiro trimestre de 2017, o número de

alunos Fies correspondeu a 18,4% da base total de alunos, no segundo trimestre representou 19,7%, no terceiro 17,9%, no quarto trimestre 17,9% novamente, e no primeiro trimestre de 2018 representou 14,2%.

Aparentemente, os percentuais do Fies parecem insignificantes ao ter como parâmetro a base total de alunos. Todavia, é válido considerar que a Estácio oferece o programa apenas aos alunos da graduação presencial – número representado com asterisco na tabela. Desta forma, o percentual do Fies, ao se considerar apenas a graduação presencial, apresentou os seguintes percentuais: primeiro trimestre 30,4%; segundo trimestre 31,6%; terceiro trimestre 29,8%; quarto trimestre 29,4% e no primeiro trimestre de 2018, 24,5%.

O PAR, por sua vez representou 2,0% da graduação presencial no primeiro trimestre de 2017, 2,1% no segundo, 3,8% no terceiro, 3,4% no quarto e no primeiro semestre de 2018, 5,0%. Contudo, é primordial ponderar que esta forma de financiamento, ofertada a partir do primeiro semestre de 2017, já teve um crescimento significativo, pois passou de 6.800 alunos matriculados para 15.900, o que representou um crescimento de 133,8%.

Sobre o Fies, é importante conjecturar o período anual de 2010 a 2017 e sua relação com a expansão apenas da graduação presencial, já que a empresa educacional oferece o mesmo apenas nessa modalidade de acordo com as informações dos relatórios, é importante notar que a expansão da base de alunos por meio do programa foi considerável, conforme mostra a tabela a seguir.

Tabela 11 - Expansão de matrículas da graduação Presencial e Fies - Estácio Participações S.A -2010 -2017

Ano	Grad.Presencial	Fies	%Fies/Graduação pres.
2010	173.100	6.500	3,8
2011	179.900	15.200	8,4
2012	209.900	41.300	19,7
2013	234.900	76.100	32,4
2014	290.200	122.700	42,3
2015	318.500	136.400	42,8
2016	327.900	115.800	35,3
2017	314.100	92.200	29,4
Δ% 2010-2017	81,5	1318,5	

Fonte: Estácio Participações S.A-Relatórios anuais (Elaborado pela autora).

O número de alunos na graduação presencial evoluiu no período citado, embora tenha apresentado uma queda de 2016 para 2017 quando passou de 327.900 mil alunos para

314.100 mil. Porém, os números mostram que a expansão, ao se considerar todo o período, representou um crescimento percentual de 81,5%.

A base de alunos que utilizou o Fies também cresceu, pois passou de 6.500 mil alunos em 2010 para 92.200 mil, e teve sua maior oferta em 2014 e 2015, quando somou, respectivamente, 122.700 e 136.400. Contudo, a partir de 2016, esse número caiu e apresentou um quantitativo de 115.800 e 92.200 em 2017, mesmo assim, pode-se afirmar que houve crescimento significativo entre os anos analisados uma vez que o número percentual representou um crescimento de 1.318,5% no período.

Quanto à representação do Fies nas matrículas da graduação presencial, houve uma correspondência de 3,8% em 2010, 8,4% em 2011, 19,7% em 2012, 32,4% em 2013, 42,3% em 2014, 42,8% em 2015 e 35,3% e 29,4% em 2016 e 2017, respectivamente.

Outra forma de financiamento estudantil que merece ser destacada neste estudo é o financiamento estudantil privado PRAVALER.

O PRAVALER foi criado pela empresa Ideal Invest SA, criada em 2001, com o objetivo de trazer soluções financeiras para o setor de educação. Ele é o maior programa de crédito universitário privado do país, sendo exclusivo para ensino superior, oferecido em parceria com a Instituição de ensino, no nosso caso em estudo a Estácio S.A., o que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada. Após aquisição, o PRAVALER quita o valor contratado do semestre para a Instituição de Ensino e o aluno realiza o pagamento das parcelas diretamente ao PRAVALER.

Outro fato relevante é destacar quem são os investidores do PRAVALER, os quais se destaca o Itaú, EOS Investimentos, Victoria Capital, Ribbit Capital, além de ex-executivos de bancos.

Dessa forma, este financiamento estudantil é relevante para este estudo, vez que conforme citado anteriormente, é uma das modalidades adotadas pela Estácio S.A. Porém uma diferença básica dos demais financiamentos, como Fies e PAR, está relacionada com a possibilidade do aluno contratante financiar o saldo que já esteja devendo na instituição onde cursa a graduação e também por ter como exigência um fiador. Ressalta-se que, além de graduação, o PRAVALER também financia a pós-graduação, mas para este estudo cabe apenas analisar as situações mais relevantes no tocante do nível de graduação. Por último, se esclarece que a gestora do PRAVALER, a Ideal Invest S/A, é a correspondente bancária do Banco Andbank (Brasil) S.A. e que a contratação desse financiamento ocorre de forma “*on line*” através do site da instituição (www.creditouniversitario.com.br), entretanto, e ao final os

dados são confirmados com a instituição de ensino de forma também *on line*, e o contratante (estudante) deve enviar todos os documentos para o site do PRAVALER.

O contrato objeto desta análise qualitativa permite observar várias questões intrigantes, como, por exemplo, o fato de que o estudante consegue financiar inclusive valores devedores, ou melhor, anteriores a contratação do financiamento.

Para análise do PRAVALER neste trabalho considerou-se um contrato firmado entre a agente financeira e um estudante do curso de direito. Para tanto, se leva em consideração que o aluno contratou dois financiamentos, o primeiro no valor “X”, correspondente a parcela mais antiga com a instituição, e o outro, o segundo financiamento no valor de “Y” que corresponde a demais parcelas semestrais. Porém, um motivo intrigante desse financiamento é que apesar do estudante firmar aparentemente um contrato, ou seja, ele assina apenas um instrumento, mas assume dois financiamentos. Todavia o primeiro financiamento só começa a valer a partir do pagamento da primeira parcela, e já o segundo financiamento só começa a tornar-se válido após cinco dias corridos o pagamento da primeira parcela do primeiro financiamento, e caso isso não ocorra o segundo financiamento não será firmado. E isso se torna bem claro no seguinte trecho do contrato, em “condições suspensivas”:

Este segundo financiamento estudantil somente será concedido se o cliente pagar em até 05 (*cinco*) dias corridos do vencimento a 1ª prestação mensal do 1º financiamento estudantil, objeto da 1ª contratação.

Caso não seja efetuado o pagamento em até 05 (*cinco*) dias corridos do vencimento da 1ª prestação mensal do 1º financiamento estudantil, objeto da 1ª contratação, pelo cliente, este 2º financiamento estudantil não entrará em vigor, conseqüentemente os recursos correspondentes não serão liberados à instituição de ensino ficando a 2ª contratação automaticamente sem efeito. (ideal invest, 2017.p.3)

Em relação aos juros praticado pelo financiamento do PRAVALER ocorre uma taxa de juros subsidiado pela instituição de ensino (2,17% a.m. 29,38% a.a.), IOF incidentes sobre o Valor Principal (contratado) e cobrança de encargos incidentes sobre o Valor Principal, bem como tarifa de cadastro financiada (apenas nas duas primeiras parcelas) e sobre o IOF financiado. Como se pode perceber são cobranças incidentes em outras cobranças, uma prática que nos leva a considerar o emaranhado financeiro no qual o estudante pode se inserir.

Por fim, pode-se então considerar que o PRAVALER nada mais é que uma forma de financiamento privado, que, portanto, vislumbra lucro como qualquer outra forma de mercado que envolve hoje a educação superior em nosso país. Não foi possível fazer uma projeção do

PRAVALER neste estudo, um dos motivos foi a dificuldade para ter acesso a informações mais detalhadas e melhor compreensão dos encargos sobre os valores, o que não está explícito no contrato.

Importante assinalar as semelhanças e diferenças entre o PAR, o Fies e o PRAVALER, quais sejam: o PAR e o PRAVALER não têm carência, ao passo que o Fies tem uma carência de 18 meses, o Fies e o PRAVALER têm juros, o PAR apesar de dizer que não tem juros permite que os valores sejam reajustados tendo como parâmetro os valores embutidos nas disciplinas, tanto o PAR quanto o PRAVALER concedem até o dobro de tempo para pagar o curso, ou seja, se o curso tem duração de 4 anos você terá 8 anos para pagar contabilizando o tempo a partir do início do curso, o Fies por sua vez permite pagar o valor em até 138 meses, com parcelas menores.

Contudo, o que é relevante apontar é que as análises de dados dos contratos do PAR, Fies e PRAVALER permitiu perceber indícios de que o aluno é inserido a um processo de endividamento, e baseado na análise de Andrade (2018) é possível afirmar que esse é um processo que se percebe também nos países centrais, conforme assinala:

A preocupação com o fornecimento de crédito estudantil é uma característica marcante de muitos países centrais, especialmente daqueles que contam com o predomínio de instituições de ensino superior privadas. Por conta do alto valor das mensalidades, o acesso ao ensino superior passa a estar atrelado ao uso de crédito de médio e longo prazo (p.87).

Neste aspecto é válido citar a experiência não satisfatória de estudantes dos Estados Unidos que estão sofrendo um amplo processo de endividamento, conforme se pode perceber com a reportagem intitulada “A vida dos estudantes americanos com dívidas acima dos R\$ 500 mil”, veiculada no *site* da BBC Brasil³³, nesta reportagem observa-se depoimento de alunos que estão angustiados devido essa forma de dívidas geradas por financiamento estudantil, veja:

[...] Após completar o ensino superior, porém, ela acumulou uma dívida de US\$ 238 mil (R\$ 754 mil) e hoje rala para quitar as prestações com um salário de professora, aos 29 anos de idade." Eu e meu marido brigamos o tempo todo por dinheiro, pensando em como sobreviver, pagar as contas e viver como pessoas comuns em Nova York", ela diz à BBC Brasil. Dívidas como a de Chimeri, que alcançam os seis dígitos, não são incomuns nos Estados Unidos, país onde há poucas universidades gratuitas e cerca de 70% dos estudantes recorrem a empréstimos para custear o ensino superior, segundo o governo americano (Site BBC BRASIL).

³³ Disponível em: << <https://www.bbc.com/portuguese/geral-37090687>>> . Acesso em 12. Fev. 2019.

Pode-se afirmar que isto é característica e consequência de um regime de acumulação financeirizado que permeia a todos os aspectos da sociabilidade humana, nas palavras de Andrade (2018) são os alunos submersos “na financeirização da vida cotidiana” (p.88). Corroborando, Andrade (2018) assinala:

O resultado, em sua maior parte, é a existência de muitos jovens adultos que já começam sua vida produtiva altamente endividados. Nesse sentido, é possível vê-los como dependentes do mercado financeiro. Esse se torna não apenas um mecanismo fundamental para a obtenção de um maior grau educacional, mas também um elemento chave na vida dessa camada da população (ANDRADE, p. 89).

A questão que também pode ser colocada diante desse processo é que não há um mecanismo legal capaz de frear essa expansão do ensino superior por endividamento, as Leis educacionais, como LDB/96, Fies, ProUni, na realidade, contribuíram para esse processo ao possibilitar e favorecer a grande expansão do educação superior privada, diante disso cabe citar as apreensões feitas por Sousa (2018)

Assim o que pode ser constatado é o fato de que não existe atualmente uma regulamentação específica para controlar ou ao menos orientar o fenômeno da financeirização da educação superior. Isto não significa a inexistência de um aparato super-estrutural jurídico-político que sirva de embasamento formal à mesma, mas sim a inexistência de especificidade, é a consolidação extremada da venda e negociação da mercadoria educação, uma mercadoria como outra qualquer, desconsiderando qualquer resquício do tratamento da mesma como direito social (p.40).

A assertiva caracteriza uma ação estatal conivente com o processo de financeirização da educação superior em curso no país, leva a depreender que o Estado tem atuado fortemente como propulsor e medidor no processo de expansão do capital e assim os capitalistas educacionais veem no ensino superior uma maneira de maximizar seus lucros, darem retorno aos acionistas e praticarem ações e pensarem estratégias para captação de alunos “clientes” cujo exemplo dessas ações é o financiamento estudantil privado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se, agora, necessário retomar as inquietações que nortearam a pesquisa. O presente estudo buscou investigar de que forma se dá o financiamento estudantil próprio da Estácio Participações S.A, o segundo maior grupo educacional nacional em atividade no Brasil, destacou-se quais as alegações de oferta desse tipo de financiamento próprio oferecido pela instituição.

Neste sentido, é importante salientar que para compreender as novas formas de financiamento estudantil da empresa educacional aqui analisada, a Estácio Participações S.A, foi essencial identificar as mediações existentes entre um contexto amplo pautado pelo modo de produção capitalista e perceber que seu movimento teve e tem desdobramentos que se fizeram sentir nos tanto nos países centrais como nos chamados de periferia do capital.

Esse movimento da realidade concreta repercutiu numa série de mudanças e tomadas de decisões dos Estados e do mercado, e assim pôde-se vislumbrar a nova fase no estágio de acumulação de capital que é a fase da financeirização, esta por sua vez, fez-se e está se fazendo sentir sobre os vários setores sociais, entre estes, o da educação superior.

O movimento de financeirização no ensino superior fez-se sentir pelos processos de fusão e aquisição, pelo gigantismo do crescimento dos lucros operacionais de empresas educacionais, pelas novas formas de crédito estudantil ofertada e, neste sentido, o Estado desempenhou um papel de suma importância quando mediou esse processo expansivo por meio de isenções fiscais pelo Prouni e por meio de financiamento direto, Fies.

No tocante observou-se o viés percorrido para traçar o real motivo do PAR, objeto central deste trabalho, e cujo remete ao processo de financerização e mercantilização da educação de nível superior, analise essa que se tornou fundamental para adentrar na presente discussão.

Para tanto, foi necessário situar e analisar a expansão da educação superior no Brasil, tanto pública quanto privada, neste contexto foi importante perceber as mudanças legislativas que tiveram grande impacto no avanço quantitativo de matrículas, bem como nos números de instituições e que esses números deram-se de modo preponderante no setor privado.

As legislações explicitadas no segundo capítulo desta pesquisa evidenciaram que existe uma historicidade por detrás das ações governamentais em que estes implementam políticas para o acesso e a expansão da educação superior no país, entretanto as fazem com

caráter contraditório e de maneira que aquelas possam favorecer grandemente o setor privado de ensino, foi o caso, dentre outras, do Fies e do Prouni.

Essas ações governamentais denotam a concepção mercantil de educação que deixam de lado as realidades sociais para prezar o lucro. Políticas, como o Fies, contribuíram para a naturalização de que é normal financiar os estudos, visto que no Fies se permitiu e se permite o acesso ao ensino superior privado, mas depois o aluno tem que devolver esse dinheiro ao Estado, dessa forma os representantes/gestores das empresas educacionais, entre elas a Estácio Participações S.A, viram que tinham condições de ofertar suas formas financiamento estudantil privado.

Antes, contudo, foi importante refletir que todo o processo de mudanças e amparos nas legislações indica a concepção economicista da educação que o Estado brasileiro tem em consonância com um projeto político-econômico-social amplamente em curso, o neoliberalismo. Isto possibilitou também o movimento expansivo do empresariamento da educação superior, amparadas por meio de maior diversificação e da liberalização do setor privado que promoveu a grande inserção do capital no ensino superior, obviamente, isto é parte de uma totalidade que demonstra o modo de produção vigente em nossa sociedade.

Com o que foi posto em discussão até aqui, pode-se perceber que, no contexto da financeirização e mercantilização da educação, as IES privado-mercantis concebem a educação não como um bem que poderá contribuir para a formação humana, mas como mais um meio de gerar lucros e mão de obra para atender ao movimento do capital com vistas a mantê-lo operante, conforme afirmam os autores referenciados.

O escopo político legislativo nos permitiu a compreensão de que o sistema capitalista é quem põe as “cartas na mesa”, organiza o movimento do capital, condiciona e altera o modo de se relacionar dentro do modo de produção e reprodução das relações, de forma que estas atendam aos seus interesses.

Neste sentido, as políticas para a educação, como o Fies, ProUni, LBD (1996), PNE (2014-2024) e outras, terão sempre um caráter contraditório, ainda que na sua aparência possam mostrar que têm o intuito de democratizar o ensino, mas que ao percebê-las e analisá-las, buscando o que há por trás, vamos perceber, por exemplo, que essas políticas estatais beneficiaram os interesses mercantilistas, uma vez que possibilitaram a grande expansão do setor privado-mercantil, bem como seu processo de financeirização.

E como mais um sinalizador de movimento de interesse capitalista, as empresas buscam agora a maximização de seus lucros por meio da oferta do financiamento

privado/próprio, fato este que revela também uma política de Estado capitalista: a política econômica que transforma tudo em mercadoria e concretiza-se a partir de um Estado neoliberal que facilita o processo de desregulamentação, liberalização e expansão do capital.

A política de expansão para o ensino superior abarca uma concepção economicista em que se apregoa a redução de recursos para o setor público e a liberalização ao setor privado, e o Estado atua como mediador principal dos preceitos neoliberais para as políticas da educação, assim ele viabiliza a exorbitante expansão do processo de financeirização do ensino superior e coaduna com a liberdade de atuação de empresas no mercado nacional, neste caso, a Estácio Participações S.A.

A crescente expansão de números de polos e faculdades da Estácio Participações S.A., bem como a expansão de matrículas por meio de EAD configuram um quadro de expansão preocupante, uma vez que tal dado evidencia a valorização unicamente do ensino e isto traz consigo sérios riscos à qualidade da formação e prevalece a ideia de promover a expansão à custa de um incremento significativo na relação alunos/docente, ter-se-á a continuação de uma expansão do acesso sem garantir a qualidade.

Os dados presentes neste estudo revelam que se está longe de resolver ou de corrigir a distribuição desigual dos bens educacionais, do contrário, a tendência é aprofundar as condições históricas de discriminação e de negação da educação superior como um bem de direito público e subjetivo.

É importante destacar também que a expansão do segmento privado-mercantil na educação superior brasileira e o surgimento do processo de financeirização da educação superior com a abertura de capital de instituições privado-mercantis e oferta de ações em bolsa de valores (mercado de ações) se interliga o processo de expansão da educação superior privada oriundo das reformas do aparelho do Estado, na década de 1990 uma vez que este gerou as condições para a financeirização da educação superior, propiciando o aparecimento de grandes corporações educacionais privado-mercantis.

Portanto devemos questionar as políticas e sinalizar que o grande desafio das IES públicas de ensino superior diante da demanda de seguir com sua expansão sem necessidade de maior orçamento para isso visto que essa é uma das demandas que estão ancoradas em recomendações do Banco Mundial que revelam seu modo de pensar a educação nos moldes privatistas da oferta educacional.

Neste sentido nota-se, portanto, que as políticas estatais, como o Fies e ProUni, foram importantes na criação de condições para a manutenção e o desenvolvimento do setor financeiro na educação (VALE, 2013).

O terceiro capítulo deste estudo possibilitou afirmar que as novas formas de financiamento e crédito estudantil ofertados pelas IES privado/mercantis, são, na verdade, novas formas de captação de lucro, que acarretam exploração e maior aprofundamento das práticas neoliberais, que viram na educação mais uma maximizar seus lucros por meio do alunado.

É importante destacar, também, a importância de pesquisas neste sentido com vistas a buscar pesquisadores que se interessam pelo tema, bem como a sociedade em geral, essa última parcela por ser a mais afetada pelo endividamento proveniente desse tipo de financiamento.

É necessário ressaltar que se o Fies e o ProUni são ferramentas para injetar recursos públicos no setor privado, por meio da emissão de títulos públicos, e, por meio da renúncia fiscal, respectivamente, e o financiamento estudantil privado, por sua vez, foi a saída encontrada pelos maiores grupos educacionais para ao mesmo tempo demonstrar aos acionistas a independência relativa e necessária para alavancar os lucros das empresas, bem como uma estratégia de obter receitas.

Aqueles programas forma indispensáveis para que a grande expansão do setor privado de ensino acontecesse, para além disso, o Fies contribuiu para se naturalizar a ideia de que é “normal” pagar por seus estudos, é natural que haja um financiamento estudantil privado ainda que isso não seja garantia de que o estudante conseguirá arcar com os custos e que vá conseguir concluir sua graduação. Prova disso foi que em visita a uma das instituições da empresa ora estudada foi dito pela direção de vendas de cursos que: “agora os alunos quase não procuram o Fies, a maioria aqui aderiu ou está aderindo ao PAR”.

Contudo, há a obrigação de demonstrar com esse trabalho, que há indícios de um processo de endividamento do estudante que adere ao parcelamento próprio da Estácio, visto que o valor final que o aluno pagará ao final do curso é grande e ele ficará em dívida por mais o dobro de duração do curso pagando parcelas que sofrerão reajuste. Ao se considerar os reajustes de um semestre para o outro se percebe o ponto abusivo de um financiamento que além de não oferecer as condições necessárias de um ensino superior de uma universidade pública por meio de pesquisa e extensão. Além destas considerações se evidenciou também que há uma exploração e precarização das relações de trabalho dos docentes que trabalham

para o grupo uma vez que o número de alunos aumenta e de professores não, refletindo então na relação professor x aluno.

Como se denotou neste estudo o PAR surgiu diante a grande demanda de alunos na instituição que não conseguiam renovar o Fies e vale destacar que essa demanda que adentra a este financiamento também não necessita de um fiador do contrato, e assim justifica-se a taxa maior de crescimento do PAR, ou seja, há uma facilidade aparente na contratação do financiamento PAR bem distinta do Pravalor e do Fies, o que possibilita afirmar que a tendência é continuar a crescer.

Não se pode deixar de reafirmar a questão particular que cada um desses financiamentos envolve, porém no final das contas todos permeiam pelos mesmos caminhos: a facilitação de crédito e posteriormente o endividamento do estudante, que vai bem mais além como o endividamento familiar. Outro ponto crucial a se ressaltar é a enorme injeção de recursos públicos para a manutenção das instituições privadas de ensino, o que majora os lucros milionários ou até bilionários como no caso da Estácio Participações S.A.

Contudo, o que se sabe de toda essa problemática é que o sujeito mais vitimizado dessa situação é o estudante que ao mesmo tempo deseja e/ou necessita adentrar ao ensino superior, muitas das vezes se vê totalmente vislumbrado pelas aparentes facilidades desses mecanismos de captação de alunos para as IES privadas e que são denominados de “financiamentos estudantis privados”.

Levando-se em consideração toda essa temática que envolve o financiamento estudantil praticado no Brasil, mais especificamente na Estácio, observa-se que ambos surgem como já foi levantado por vários autores que discutem a problemática, essa forma de inserção dos estudantes no ensino superior é relevante para a demanda de vagas nas IES privadas, além de que essa modalidade se prevalece de um momento frágil que o estudante vive como imposição da sociedade neoliberal como forma de status social.

Por fim, neste trabalho reafirma-se o que outros estudos já destacaram: a desregulamentação da legislação que versa sobre a educação de modo geral, e muito mais a inexistência de Lei que ampare explicitamente o contratante dos serviços no próprio contrato e demais termos aditivos do PAR.

Registra-se que foi importante identificar as formas de financiamento estudantis da Estácio Participações S.A e de forma específica, analisar seu financiamento estudantil privado, o PAR, para perceber as estratégias e ações que a empresa educacional tem usado para expandir seu capital por meio do financiamento estudantil, isto foi alcançado quando se

identificou que a empresa por meio do PAR tem conseguido vender a educação com o discurso de que não há juros sobre os valores das parcelas, mas que ao fechar o contrato estipula preços para as disciplinas que compõem a grade curricular e assim possibilita reajustes sobre o valor das mensalidades muitas vezes acima da inflação.

Por tanto, nesta conclusão ratifica-se o indício que futuramente haverá maior endividamento do sujeito por aderir a estas formas de financiamento estudantis privados em instituições privadas, e conseqüentemente aumento do endividamento familiar decorrente das constantes contratações de financiamento estudantil.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. B. DE. **Financeirização na educação superior privada brasileira: permanência por endividamento, expansão por benefício público.** 2018. Dissertação de mestrado. Universidade de Campinas. Campinas-2018.

AMARAL, N. C. **O vínculo avaliação-regulação-financiamento nas IES brasileiras: desafios para a gestão institucional.** Disponível em:
<http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/91.pdf>. Acesso em 23 jul. 2017.

_____. **Financiamento da Educação Superior: Estado X Mercado.** São Paulo: Cortez; Piracicaba/SP: Editora UNIMEP, 2003.

AGLIETTA, M. *Règulation e crisis du capitalisme.* Paris: Calmann-Lévy, 1976.

AGLIETTA, M. *Le capitalisme de demain.* [s.l.: s.n.]: nov. 1998. (Notes de la Fondation Saint-Simon, n. 101).

BECHI, D. **O financiamento da educação superior: uma análise do PNE 2001-2010.** 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2013. Disponível em:
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=114883. Acesso em: 27 jul. 2017.

BEM, Augusto Pinho de. *Financeirização: uma abordagem marxista.* 2009. 117 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 23 ago. 2017.

_____. **Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997.** Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos arts. 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 abr. 1997.

_____. **Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997.** Regulamenta o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº. 1477-39, de 8 de agosto de 1997... Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 ago. 1997.

_____. **Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/>

[medpro/1999/medidaprovisoria-1827-27-maio-1999-378036-norma-pe.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1999/medidaprovisoria-1827-27-maio-1999-378036-norma-pe.html). Acesso em: 22 ago. 2017.

_____. **Lei nº 9.897, de 14 de dezembro de 1999.** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 183.000.000,00, para os fins que especifica. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999-12-14:9897>. Acesso em: 11 ago. 2017.

_____. **Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001.** Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 2001.

_____. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260compilado.htm, Acesso em: 20 ago. 2017.

_____. MEC.FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL-FIES: **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2001.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17549-fies-relatorio-de-gestao-2001&category_slug=maio-2015-pdf&Itemid=30192. 2002. Acesso em: 23 jun. 2018.

_____. MEC. FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL-FIES: **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2015.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49921-rg-fies-2015-pdf/file>. Acesso em: 23 jun. 2018

_____. MEC. FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL-FIES: **Relatório da Gestão Financeira do Exercício de 2013.** 2014. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15998-relatorio-gestao-exercicio-2013-fies-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 23 jun. 2018.

_____. **Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2004/medidaprovisoria-213-10-setembro-2004-534036-norma-pe.html>. Acesso em 23 ago. 2017.

_____. **Lei nº 10.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm. Acesso em: 25 ago. 2017.

_____. **Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.** Regulamenta o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5493-18-julho-2005-537863-norma-pe.html>. Acesso em: 23 ago. 2017.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

_____. **Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010.** Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino; e dá outras providências). Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12202-14-janeiro-2010-600572-norma-pl.html>. Acesso em: 20 ago. 2017.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 13 ago. 2017.

_____. **Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017.** Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2017/medidaprovisoria-785-6-julho-2017-785164-norma-pe.html>. Acesso em: 22 ago. 2017.

_____. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília, 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 01 de Outubro de 2016. Acesso em 22 dez. 2018

_____. **Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017.** Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)... Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/>

2017/lei-13530-7-dezembro-2017-785887-publicacaooriginal-154436-pl.html. Acesso em: 10 ago. 2017.

_____. Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992. Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8436.htm>. Acesso em: 14 maio 2018.

CAPES. **Catálogo de Teses e Dissertações**. Disponível em:

<http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em 20 jul. 2017.

CARVALHO, C. H. A. de. Ruptura e continuidade nas relações entre o público e o privado.

In: SILVA JÚNIOR, J.R.; OLIVEIRA, J.F de; MANCEDO, D. (Org.). **Reforma**

universitária: dimensões e perspectivas. Campinas: Alínea, 2006a.

_____. Agenda neoliberal e a política pública para o ensino superior nos anos 90. **Revista Diálogo Educacional** (PUCPR. Impresso), v. 7, p. 83-101, 2007.

_____. **O Prouni no governo lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a16v2796.pdf>. Acesso em: 18.05.2017.

_____. A política pública de expansão para a educação superior entre 1995 a 2010: uma abordagem neoinstitucionalista histórica. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, p. 51-76, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0051.pdf>. Acesso 20 jul. 2017.

CARVALHO, C. H. A. de. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, p. 761-776, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n54/13.pdf>. Acesso 20 jul. 2017.

CARVALHO, Cristina Helena A. de. Reforma universitária e os mecanismos de incentivo à expansão do ensino superior privado no Brasil (1964-1984). 2002. 171f. Dissertação (Mestrado em Economia) — Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Instituto de Economia. Campinas (SP), 2002.

CARVALHO, Cristina Helena A. de. A política pública para a educação superior no Brasil (1995-2008): ruptura e/ou continuidade? 2011. 465f. Tese (Doutorado em Economia) — Universidade Estadual de Campinas. Campinas (SP), 2011.

CATANI, A.M.; GILIOLI, R.S.P. O PROUNI na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 11, n. 20, p. 55-68, jan./jun. 2005.

CHAVES, V. L. J.. **Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios**. XXIX Simpósio Brasileiro e III Congresso Interamericano de Política e Administração da Educação. Vitória, 2010. Disponível em: <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2018/01/br-fusoes-e-aquisicoes-4o-trim-2017.pdf>. Acesso em 20 jul. 2017.

_____. **Financeirização e Expansão do Ensino Superior privado-mercantil no Brasil**. Disponível em: <http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2016/11/8-Vera-Jacob->

Chaves_Financeirizac_a_o-e-Expansao-do-Ensino-Superior-privado-mercantil.pdf. Acesso em: 18 de abr. 2017.

CARCANHOLO, Reinaldo A. A atual crise do capitalismo. *Crítica Marxista*, n.29, p.49-55, 2009. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie55A%20atual%20crise%20do%20capitalismo.pdf>. Acesso em: 14 set. 2018.

CASTELO BRANCO, I. K. **Financeirização e acumulação de capital no Brasil: 1995-2007/2010**. (Dissertação de mestrado). Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/3899>. Acesso em: 14 dez. 2018.

CHAVES, V. L. J.; GEMAQUE, R. M. O. Perfil do financiamento e da expansão do setor público e privado da educação superior brasileira pós-LDB. *Série-Estudos*, Campo Grande, n. 30, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0534.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2017.

CHAVES, V. L. J.; SILVA JÚNIOR, J.R.; CATANI, A. M. (Org.). **A universidade brasileira e o PNE: Instrumentalização educacionais**. São Paulo: Xamã, 2013, p. 9-14.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios. *Educação & Sociedade (Impresso)*, Campinas, v. 31, n. 111, p. 481-500, abr.-jun.2010.

CHESNAIS, F. **A Mundialização do Capital**. Tradução: Silvana FinziFoá. São Paulo: Xamã Editora, 1996.

CHESNAIS, François. Mundialização financeira e vulnerabilidade sistêmica. In: CHESNAIS, François. *A mundialização financeira – gênese, custos, e riscos*. São Paulo: Editora Xamã, 1998.

CHESNAIS, François (Org.). *A finança mundializada: raízes sociais, configuração, consequências*. Tradução: Rosa Maria Marques ; Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. *Economia e Sociedade*, Campinas, (5):1-30, dez.1995. Disponível em: <[file:///C:/Users/Samuel/Downloads/01-CHESNAIS%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Samuel/Downloads/01-CHESNAIS%20(1).pdf)>. Acesso em: 26 set. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Fórum Nacional CNE: Políticas e Gestão da Educação Superior no Brasil**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11947-documento-referencia-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 mai. 2018.

COSTA, D. M. **Financiamento público e expansão da educação superior no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103286>. Acesso em: 28 jul. 2017.

COSTA, F. L. O. **Financeirização do capital no ensino superior privado com fins lucrativos no Brasil (2007-2012)**. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação,

Universidade de São Paulo, São Paulo. 2016. Disponível em:
<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-22122016-105623/pt-br.php>. Acesso em 29 jul. 2017.

DAVIES, N. Mecanismos de financiamento: a privatização dos recursos públicos. In: NEVES, L. M. W. (Org.). **O empresariamento da educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2002.

DOURADO, L. F.; CATANI, A.; OLIVEIRA, J. F. (Org.). **Políticas e Gestão da Educação Superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã, 2003.

DIAS SOBRINHO, J. **Universidade e Avaliação: entre a ética e o mercado**. Florianópolis: Insular, 2002.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **Neoliberal Income Trends: Wealth, Class and Ownership in The USA**. *New Left Review*, v. 30, p. 105-133, 2004.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução: Leandro Konder, 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A, 1984.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Estácio analisa possíveis alvos de aquisição**. 2017. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2017/09/epoca-negocios-estacio-ve-crescimento-em-captacoes-no-proximo-ano-e-analisa-possiveis-alvos-deaquisicao.html>. Acesso em: 23 jun. 2018.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A: **Relatórios anuais: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017**. Disponível em: <http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/sustentabilidade-e-relatorios-anuais/>. Acesso em: 23 jun. 2018.

ESTADÃO ECONOMIA & NEGÓCIOS. **Crédito estudantil privado ganha espaço, mas exige planejamento financeiro**. 2016. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/suas-contas,credito-estudantil-privado-ganha-espaco-mas-exige-planejamento-financeiro,10000071216>. Acesso em: 26 ago. 2017.

FATTORELLI, Maria Lucia. O SISTEMA DA DÍVIDA NO BRASIL E NO MUNDO. 2013. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/orcamentopublico/pages/arquivos/II%20Simposio/TEXT0%20FATTORELLI.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2018.

FRIGOTTO, G. Mercantilização da Educação Superior e o Fazer Docente. **Revista Pedagógica – UNOCHAPECÓ**, Ano. 11, n. 22 jan./jun. p. 155-158, 2009.

GENTILI, P. **A Falsificação do Consenso: Simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. 9. ed. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HOBBSAWM, Eric J. Era dos Extremos : o breve século XX : 1914-1991 / Eric Hobshawm ; tradução Marcos Santarrita ; revisão técnica Maria Célia Paoli- — São Paulo : Companhia das Letras, 1995.

HOPER Consultoria. A educação superior no Brasil: mercado, tendências, grupos consolidadores, principais cursos, mensalidades. **HOPER – Boletim para a imprensa**. Hoper Consultoria, 2014, *online*.

HOPER Consultoria. **Análise setorial da educação superior privada no Brasil**. Foz do Iguaçu/PR: Hoper, 2015.

HILFERDING, Rudolf. (1910). **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Col. OsEconomistas).

KATO, F.B.G. **A nova política de financiamento de pesquisas: reforma do estado e o novo papel do CNPq**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2013.

KPMG. Fusões e aquisições. **Mergers & Acquisitions**. 2018 – 1st Quarter. Disponível em: <https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2018/06/br-fusoes-aquisicoes-1o-trimestre-2018.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2018.

LAPYDA, I. A “**financeirização**” no capitalismo contemporâneo: uma discussão das teorias de François Chesnais e David Harvey. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

LEHER, R. Expansão Privada do Ensino Superior e Heteronomia Cultural: um difícil início de século. In: DOURADO, L. F.; CATANI, A.; OLIVEIRA, J. F. (Org.). **Políticas e Gestão da Educação Superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã, 2003.

LEHER, R. Educação no governo de Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. In: **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

LEHER, R. Para silenciar os *Campi*. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 88, p. 867-891, Especial - Out. 2004.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1986.

MANCEBO, D.; MAUÉS, O.; CHAVES, V. L. J. Crise e reforma do Estado e da Universidade Brasileira: implicações para o trabalho docente. In: **Educar em Revista**, n. 28, jul./dez, 2006.

MANCEBO, D. Políticas de educação superior no Brasil. In: SILVA JÚNIOR, J. R.; SOUSA, José Vieira de; AZEVEDO, M. L. N. de; CHAVES, V. L. J. (Org.) **Educação Superior: internacionalização, mercantilização e repercussões em um campo de disputas**. 1. ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015. p. 141-162.

MARX, Karl. O capital. Crítica da economia política. [Livro Terceiro: O processo global de produção capitalista, vol. V]. Tradução: Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização, 2008.

MASSON, Gisele. As contribuições do método materialista histórico e dialético para a pesquisa sobre políticas educacionais. In: Seminário de pesquisa em educação da região sul - ANPED sul. 9. 2012, Caxias do Sul. **Anais** [...] Caxias do Sul: ANPED, 2012. p. 1-13.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Prefácio: Ricardo Antunes. Tradução: Paulo Cesar Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002. (Coleção Mundo do Trabalho).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 21, de 26 de dezembro de 2014**. Brasília, DF: Gabinete do Ministro. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_26390025_Portaria_normativa_n_21_de_26_de_dezembro_de_2014.aspx. acesso em: 10 ago. 2017.

_____. **Portaria Normativa nº 23, de 29 de dezembro de 2014**. Altera dispositivos das Portarias Normativas MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, nº 15, de 8 de julho de 2011, e nº 21, de 26 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – Fies. Brasília, DF: Gabinete do Ministro. Disponível em: http://sisfiesportal.mec.gov.br/arquivos/portaria_23_29122014.pdf. Acesso em: 15 ago. 2017.

_____. **Portaria Normativa nº 8, de 2 de julho de 2015**. Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2015 e dá outras providências. Brasília, DF: Gabinete do Ministro. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17718-port-norm-8-fies-3julho&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 ago. 2017.

MINTO, Lalo Watanabe. As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão. Campinas (SP): Autores Associados, 2006.

PAULANI, Leda Maria. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. *Estudos avançados* 23 (66), 2009. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10407/12115>>. Acesso em: 23 maio 2018.

PAULO NETTO, J.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, R.P. A Transformação da Educação em Mercadoria no Brasil. **Rev. Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 15 dezembro de 2017. Acesso em: 15 jun. 2017.

PEREZ, V.V. **Fundo de Financiamento Estudantil – FIES: inclusão para exclusão?..** *Revistas UNEB/BR*, v. 3, n. 2, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.uneb.br/index.php/asipc/article/view/4767/3003> . Acesso em: 13. Jan.2019.

PEREIRA, E. P. **Estudo de caso: impacto do PROUNI nos alunos egressos do Centro Universitário Estácio/FIB Salvador-Ba**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social) – Pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2013. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/123456730/143/4/DISSERTACAOEDMILSONPEREIRA.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2018.

PEREIRA, T. L. **Monopolização do ensino superior privado no Brasil por meio de processos de fusões e aquisições:** o grupo UNIESP em questão. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2017. Disponível em: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/trabalho-arquivos/download/4776>. Acesso em: 23 mar. 2018.

RODRIGUES, L. O. **O Ensino superior privado no Brasil:** a atuação do Estado e a consolidação da educação como negócio em tempos de financeirização. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5003319. Acesso em 25 mar. 2018.

ROMA, C. C. L. **Financeirização do ensino superior privado no governo de Dilma Rousseff.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1853354. Acesso em: 25 mar. 2018.

SABADINE, Maurício de Souza. Sobre o conceito de capital financeiro **IN:** Temporalis Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Temporalis, Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015. Disponível em:** <<<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10935>>>. Acesso em 21 dez. 2018.

SANTOS, A V. **A hegemonia do capital na rede de governança do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).** Tese (Doutorado em Educação) – Escola de Educação, Tecnologia e Comunicação, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2017.

SANTOS FILHO, J. R. **Financiamento da educação superior privado-mercantil:** incentivos públicos e financeirização de grupos educacionais. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SEBIM, C. C. **A intensificação do trabalho docente no processo de financeirização da educação superior:** o caso da Kroton no Estado do Espírito Santo. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.
SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SGUISSARDI, V. Regulação estatal e desafios da expansão mercantil da educação superior. In: **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 943-960, jul./set. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v34n124/15.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2018.

SGUISSARDI, V. **Estudo diagnóstico da política de expansão da (e acesso à) educação superior no Brasil – 2002-2012.** Brasília: Edital N. 051/2014 SESU; Projeto de Organismo Internacional – OEI; Projeto OEI/BRA/10/002, 2014.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? In: **Educ. Soc.**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out./dez., 2015.

SILVA JÚNIOR, J. R.; SGUISSARDI, V. A educação superior privada no Brasil: novos traços de identidade. In: Sguissardi, Valdemar (Org.). **Educação superior:** velhos e novos desafios. São Paulo: Xamã, 2000. p. 155-177.

SGUISSARDI, Valdemar. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 29, n. 105, p. 991-1022, set/dez, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a04.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

SILVA JUNIOR; SGUISSARDI, V. J.R. *Novas faces da educação superior no Brasil: reforma do Estado e mudança na produção*. 2. ed. São Paulo: Cortez; Bragança Paulista: USF, 2001.

SILVA JUNIOR; SGUISSARDI, V. J.R. A nova lei de educação superior: fortalecimento do setor público e regulação do privado/mercantil ou continuidade da privatização e mercantilização do público? *Revista Brasileira de Educação*, núm. 29, maio-ago., 2005, pp. 5-27. Disponível em: <:// <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27502902>>. Acesso em: 02 de Fev de 2019.

SILVA, M.A **Intervenção e Consentimento: a política educacional do Banco Mundial**. São Paulo, FAPESP/ Autores Associados, 2002.

SOARES, L. T. *O Desastre Social*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOUZA, M. R. de A; MENEZES, M. O Programa Universidade para Todos (PROUNI): quem ganha o quê, como e quando?. **Revista Ensaio: aval. pol. públ.** Educ., Rio de Janeiro, v.22, n. 84, p. 609-634, jul./set. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v22n84/a03v22n84.pdf>. Acesso em: 21 dez.2019.

SOUSA, J. A. E. DE. **Financeirização da educação superior privado-mercantil e sua (não) legalidade**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará, Belém. 2018.

O TEMPO. **Sem Fies, o privado deslança**: Ajuste fiscal reduziu para menos da metade as vagas para quem usa o crédito estudantil. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/capa/economia/sem-fies-o-privado-deslanca-1.1112447>. Acesso em: 25 de mai. 2018.

TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. **Desajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

TOLEDO, J. R.; SALDAÑA, P.; BURGARELLI, R. Gasto com Fies cresce 13 vezes e chega a R\$ 13,4 bi, mas ritmo de matrículas cai. **O Estado de S. Paulo**. 15 fev. 2015a. Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,gasto-com-Fies-cresce-13-vezes-e-chega-a-r-13-4-bi-mas-ritmo-de-matriculas-cai-imp-,1634714>. Acesso em 12 jul. 2017.

VALE, A. A. **As faculdades não fazem pesquisa porque não querem jogar dinheiro fora**: a trajetória da Estácio de Sá da filantropia ao mercado financeiro. 2011. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

VALE, A. A. A expansão do segmento privado-mercantil na educação superior brasileira: o caso da Estácio de Sá. In: CHAVES, V. L. J.; SILVA JÚNIOR, J. R.;

CATANI, A. M. (Org.) **A universidade brasileira e o PNE**: instrumentalização e mercantilização educacionais. São Paulo: Xamã, 2013.

VALE, Andréa Araújo do; CARVALHO, Cristina Helena Almeida de; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão privado-mercantil e a financeirização da educação superior brasileira. In: CABRITO, Belmiro; CASTRO, Alda; CERDEIRA, Luísa; CHAVES, Vera Jacob (Org.). Os desafios da expansão da educação em países de língua portuguesa: financiamento e internacionalização. Lisboa (PT): EDUCA, 2014, p. 199-220.

_____. “Nem parece banco”: As faces da financeirização da educação superior no Brasil. XV SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS, 2017, Brasília. **Anais** [...]. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2017.